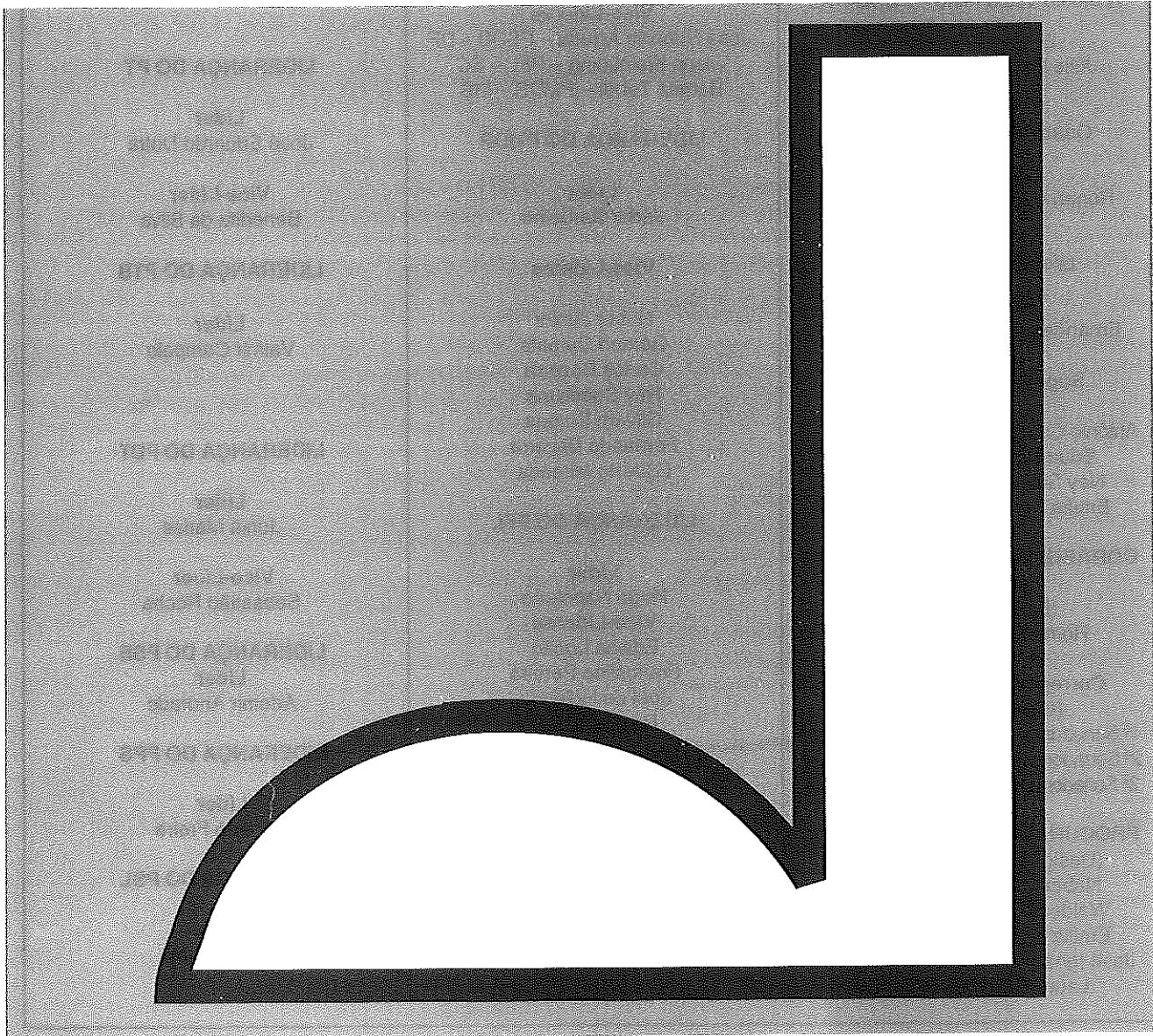




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 224

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sámiy – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Femandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabir Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Álvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmír Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 211ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Requerimento nº 994, de 17 de outubro de 1996, mediante o qual se requer, nos termos regimentais, voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste.....

19455

Diversos nº 129, de 1995 (Aviso nº 570-SGS-TCU/95, de 4-12-95, na origem), em que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 636/95 e dos respectivos relatório e voto (TC nº 015.151/94-8). Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996.....

19456

1.2.2 – Ofícios

Nº 237 – PS-GSE, de 29 de novembro de 1996, comunicando o deferimento da Mensagem nº 1.159, de 13 de novembro de 1996, do Poder Executivo, retirando o Projeto de Lei nº 3.719 (nº 138/93, no Senado), que altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.....

19462

S/N/96, de 2 do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Designação dos indicados para a referida Comissão.....

19462

Nºs. 247 e 248, 250 a 252, de 1996, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nº. 1.465-9, 1.469-12, 1.472-31, 1.476-17 e 1.479-22, respectivamente.....

19462

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 3-12-96, do Requerimento nº 994, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente.....

19463

Abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto

Legislativo nº 114, de 1996, apresentado como conclusão de parecer, lido anteriormente.....

19463

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1994 (nº 1.807/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências.....

19463

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação das Emendas nºs. 1 e 2 – PLEN, ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993). À Comissão de Educação para exame das emendas.....

19463

Recebimento da Mensagem nº 1.226, de 1996, do Senhor Presidente da República, de 28 de novembro último, pela qual solicita seja autorizada a contratação de crédito externo, no valor de dezenove milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos, entre o Município de Campinas – SP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Combate às Enchentes de Campinas – PROCEN.....

19464

Inclusão na pauta da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 4 das Mensagens nºs. 232, 233, 234, 245 e 246, de 1996, relativas à escolha de chefes de missões diplomáticas.....

19464

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Considerações sobre a questão da fome, uma das grandes tragédias nacionais. Comentários ao estudo do Ipea, que aponta para a impressionante cifra de 32 milhões de brasileiros acometidos pela fome. Pesquisa realizada pelo Professor Carlos Monteiro, da USP, que monta o mapa da pobreza no Brasil.....

19464

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Dia mundial de mobilização na luta contra a AIDS, ocorrido ontem. Alerta às autoridades para a gravidade da epidemia que se alastrou em todos os países e também para a importância de ações mais efetivas no seu enfrentamento.....

19466

SENADOR RAMEZ TEBET – Cumprimentando o jovem José Pereira Gomes, natural da cidade de Corumbá-MS, pela conquista do título de

melhor estudante do planeta, concedido pela Liga Norte-Americana de Estudos.....	19469	diante dos comentários preconceituosos do Presidente do Sebrae, Pio Guerra. Decisão do Supremo Tribunal Federal, no próximo dia 6, sobre a questão do litígio entre os Estados do Acre e Rondônia pela posse das vilas Extrema e Nova Califórnia.....	19485
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Exposição no Salão Negro do Senado Federal dos trabalhos do artista plástico amapaense, Herivelto Maciel. Estado de calamidade pública decretado pelo Governador do Amapá, em função das ameaças de demissão em massa de 4.000 mil servidores da União à disposição do Estado. Apelo ao governo federal para que regularize tal situação.....	19471	SENADOR LAURO CAMPOS – Comentando entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , do dia 13 de outubro do corrente. Necessidade de melhor distribuição do capital acumulado no País, em oposição à decisão do governo de preferência pelo capital estrangeiro. Relacionando a demissão do Ministro Adib Jatene à sua luta para que os recursos arrecadados com o CPMF fossem direcionados ao setor de saúde.....	19486
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Solidarizando-se, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a Senadora Benedita da Silva, em virtude das agressões verbais feitas a S. Ex. ^a pelo Presidente do Sebrae, Sr. Pio Guerra.....	19473	SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Decisão da General Motors do Brasil de instalar fábricas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.....	19488
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Análise da execução orçamentária por unidade da federação até 1996. Constatando de tratamento discriminatório sofrido pelo Estado de Tocantins, com diminuição da transferência de recursos orçamentários previstos para aquele Estado.....	19473	1.2.5 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Lamentando os comentários do Presidente do sebrae, Sr. Pio Guerra, preconceituosos contra a Senadora Benedita da Silva. Solidarizando-se com o Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, a propósito de denúncias de irregularidades em seu governo. Apoio e solidariedade à reformulação do Imposto Territorial Rural, adotada através de medida provisória pelo Presidente da República.....	19478	SENADOR RENAN CALHEIROS – Projeto de Resolução nº 118, de 1996, da Comissão Diretora, que formaliza extensas e profundas reformas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.....	19491
SENADORA MARINA SILVA – Reunião do Conselho Administrativo da Suframa, em Rio Branco, para tratar de vários assuntos, entre eles, a instalação da área de livre comércio dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, no Estado do Acre.....	19481	1.2.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR EPITACIO CAFETEIRA – Questionando a venda da Companhia Vale do Rio Doce para grupos estrangeiros.....	19482	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR LÚDIO COELHO – Críticas ao governo federal por tratar o aumento do Imposto Territorial Rural – ITR através de medida provisória.....	19482	2 – RETIFICAÇÃO	
SENADORA MARINA SILVA , como Líder – Expediente enviado ao Ministério da Saúde solicitando esclarecimentos sobre o corte de verbas para o Fundo Nacional de Saúde do Estado do Acre, destinadas ao combate de doenças endêmicas. Repudiando comentário preconceituoso do Presidente do Sebrae, Sr. Pio Guerra, contra a Senadora Benedita da Silva.....	19482	Ata da 209ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de novembro de 1996 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	19494
SENADOR FLAVIANO MELO – Solidarizando-se com a Senadora Benedita da Silva,	19484	3 – ATA DE COMISSÃO	
		2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que apura denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizada em 12 de junho de 1996	19495
		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs. 1.342 e 1.343, de 1996	19503
		5 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN	
		Nº 104 a 108, de 1996	19504
		6 – MESA DIRETORA	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 211ª Sessão Não Deliberativa em 2 de dezembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência da Sra. Emilia Fernandes e dos Srs. Epitácio Cafeteira
Lauro Campos e Lúdio Coelho.*

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 617, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 994, de 17 de outubro de 1996, mediante o qual se "Requer, nos termos regimentais, voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste".

Relator: Senador Hugo Napoleão

1 – Relatório

Os ilustres Senadores Benedita da Silva e Pedro Simon apresentaram a esta Casa, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requerimento de voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste.

Na justificativa da proposição anota-se que "É preciso ratificar com ações positivas o nosso compromisso em garantir a liberdade dos povos, a defesa e os interesses das populações. É preciso concretizar cada vez mais posições, dando consistência aos acordos que temos defendido";

Cabe a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre o assunto, nos termos do inciso IV do art. 103, combinado com o § 1º do art. 222 da Carta regimental.

É o relatório.

II – Voto

Primeiramente, há que se registrar que o instrumento do voto de aplauso está previsto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

Outrossim, anote-se que há, nesta Casa, precedentes de aprovação tanto de voto de aplauso como de censura. Lembramos aqui, a propósito, voto de aplauso a governos de países do Leste Europeu pela sua democratização, apresentado pelo eminente Senador Jarbas Passarinho (Requerimento nº 5, de 1990) e voto de censura ao Governo dos Estados Unidos da América por ocasião da invasão do Panamá, apresentado pelo nobre Senador Humberto Lucena (Requerimento nº 9, de 1990).

Sendo assim, nada mais justo o acolhimento por esta Comissão do Requerimento ora sob exame, da autoria dos ilustres Senadores Benedita da Silva e Pedro Simon, que pretendem a manifestação do Senado Federal no sentido de aplaudir e se solidarizar com a premiação de Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e de José Ramos-Horta, líderes do povo timorense, com o Prêmio Nobel da Paz de 1996.

Com efeito, como é sabido o Timor foi ilegalmente anexada pela Indonésia em 1975, ocasião em que houve verdadeiro massacre de timorenses, com mais de cem mil mortos em uma população que hoje não atinge oitocentas mil pessoas.

Registre-se que desde então a Organização das Nações Unidas – ONU vem aprovando sucessivas resoluções pela retirada dos invasores e pela autodeterminação do povo do Timor.

Não obstante, a Indonésia tem inobservado as resoluções da ONU sobre o Timor e desde 1992 mantém preso Xanana Gusmão líder da Frente Timorense da Libertação Nacional – Fretilin.

Este ano a Comissão do Prêmio Nobel decidiu conceder o da Paz a dois outros lutadores pela independência do Timor, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, que inclusive vem de honrar o nosso País, a nossa Casa e esta Comissão com a sua presença.

Anote-se, ainda, por fim, que a nossa amizade com os timorenses se reveste de um sentido todo especial, uma vez se trata de Nação de língua portuguesa, portanto, de povo irmão, a quem devemos prestar todo o apoio e solidariedade.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 994, de 1996.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Romeu Tuma** – **Flaviano Melo** – **Geraldo Melo** – **Humberto Lucena** – **Lúdio Coelho** – **Valmir Campelo** – **Nabor Junior** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva**.

PARECER Nº 618, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Diversos nº 129, de 1995 (Aviso nº 570-SGS-TCU, de 4-12-95, na origem), em que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 636/95 e dos respectivos relatório e voto (TC nº 015.151/94-8).

Relator: Senador Bernardo Cabral

I – A Decisão nº 636/95 – TCU – Plenário

A epigrafada decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União resolveu:

1. "levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das providências cabíveis, que a CVRD, ao adquirir o controle acionário de Urucum Mineração S/A., sem a devida autorização legislativa, infringiu o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, fazendo-se necessário, por conseguinte, que se restaure a legalidade do ato praticado;"

2. "levar, também, ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o inteiro teor da presente decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam."

II – Os Fatos

Analistas da 9ª Secretaria de Controle Externo, do TCU, representaram contra a aquisição sem au-

torização legislativa, pela Companhia Vale do Rio Doce, do controle acionário da Urucum Mineração S/A., da qual era acionista minoritária e passou a ser única, comprando as ações das outras três acionistas: Companhia Matogrossense de Mineração, a Construtora Alcindo Vieira S/A. e o Estado do Mato Grosso (fls. 3).

A Urucum havia sido constituída em 1976 pelos quatro acionistas mencionados. Com a compra das ações dos acionistas majoritários, a CVRD transformou a Urucum em subsidiária integral, na definição exarada no art. 251 da Lei nº 6.404, de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações (fls. 4).

O processo não explicita a data do contrato de aquisição das ações ofertadas pelos três acionistas majoritários, mas informa datar de 28-7-94 a anuência ao pedido da CVRD pelo Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (fls. 5).

Anteriormente, a CVRD constituía outras empresas sem autorizações legislativa, procedimento que fora questionado pelo TCU ao apreciar as contas da empresa relativas ao exercício de 1988, no processo TC-007.902/89-1 (fl. 4).

III – A Inconstitucionalidade

Concluíram os analistas que dissecaram o assunto no TCU, assim como os titulares da respectiva Secretaria de Controle Externo, que a transformação da Urucum em subsidiária da CVRD violou o inciso XX do art. 37 da Constituição Federal e propuseram "que o Tribunal assine prazo para a anulação do contrato de aquisição das ações da Urucum detidas pela Metamat, MS e Cohvap" (fl. 2).

Estabelece o citado dispositivo constitucional:

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Essa exigência constitucional de autorização legislativa, em cada hipótese de criação de subsidiária por empresa estatal ou de participação em empresa privada, procura fazer obedecer a limitação estabelecida no art. 173 da Constituição, no sentido de que só poderá ser explorada atividade econômica pelo Estado "quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

O eminente Ministro-Relator Homero Santos acolheu o entendimento de que a aquisição acionária em questão efetivamente infringiu o transcrito preceito da Constituição Federal, sintetizando aquele entendimento na seguinte sentença (fls. 11):

"Em suma: a CVRD não poderia, sem autorização legislativa, adquirir o controle acionário da Urucum Mineração S.A., sob pena de tal negócio vir a ser anulado."

Conclui, todavia, que a restauração da legalidade não reclama, necessariamente, a extinção do ato inválido, aventando a hipótese de convalidação e votando por que o TCU adote a decisão submetida ao seu Egrégio Plenário (fls. 12), decisão essa aprovada e que se encontra no início dos autos, por cópia (fls. 2).

IV – Obscuridades e Contradições

A CVRD informou que o preço total das ações compradas foi de R\$17.169.000,43, asseverando ter sido esse compatível com as condições de mercado (fls. 4). Mas não demonstrou o valor patrimonial dessas ações, resultado de sua proporção no capital próprio, ou da cotação em bolsa de valores mobiliários. O referido valor não se revela como bom negócio pelo mero fato de que teria sido inferior ao faturamento anual da Urucum (fls. 8/9), eis que, em empresas produtivas, o faturamento costuma corresponder a várias vezes o capital próprio.

Seria pouco provável que, sem prévia articulação, as três majoritárias acionistas, simultaneamente, desejassesem alienar as respectivas participações acionárias e as fossem oferecer à minoritária CVRD (fls. 3).

Ao explicar a operação, em diligência determinada pelo TCU, a CVRD afirmou (fls. 3):

"A Urucum Mineração S.A. produz e comercializa minério de manganês, de ferro e outros, sendo que o minério de manganês é um bem estratégico para a siderurgia e, dessa forma, a linha de produtos da CVRD e

da Urucum se complementam. Suas jazidas encontram-se ao longo da fronteira com a Bolívia, onde o uso do minério, conjugado com o gás daquele país, possibilita a criação de indústrias siderúrgicas na região, sendo o Mercosul o mercado mais natural para a Urucum, e onde também é grande o interesse da CVRD em aumentar sua participação."

A seguir, porém, a CVRD revelou que "adquiriu a totalidade das ações da sociedade, pretendendo posteriormente incorporá-la, alegando que esse procedimento foi imprescindível para preservar os interesses de seus acionistas, dentre os quais destacadamente a União" (fls. 3).

Ora, a Constituição fundamentada a ordem econômica na livre iniciativa e manda observar o princípio da livre concorrência (art. 179 e seu inciso IV). Esses preceitos basilares aplicam-se à produção e ao comércio de manganês, ainda mais se for "um bem estratégico para a siderurgia", aí o qual o monopólio seria inconstitucional. Além disso a CVRD sequer teria a primazia do negócio, se pretende extinguir a empresa adquirida mediante sua incorporação (art. 227, § 3º da Lei nº 6.404, de 1976). De resto nada impede que outros empresários, ou até os mesmos que detinham o controle acionário, constituam novas mineradoras para extrair o mesmo manganês. Por conseguinte, é difícil entender os motivos reais da compra das ações majoritárias pela CRVD!

V – Conclusões

As informações contidas neste processo não permitem assimilar de que teria preservado os interesses da União a compra, pela CRVD, de todas as ações dos três acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., ao preço de R\$ 17.169.000,43, transformando-se em subsidiária integral para extinguí-la posteriormente. Na análise retro efetuada, destacaram-se as principais obscuridades e contradições. Única certeza é a de que a operação foi convenientemente para os vendedores das ações, já eles que as ofertaram à CVRD (fls.3).

De qualquer forma, a operação desatendeu a exigência de autorização legislativa, conforme exige taxativamente o art. 37, inciso XX, da Constituição da República, procedimento irregular de que a CVRD já cometera ao participar em "inúmeras empresas sem autorização legislativa..." TC-007.902/89-1 (fls.4).

Legítimo supor que a Presidência da República deixara de solicitar a necessária autorização legislativa porque a anuência dada pelo Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, presidido pelo Ministro do Planejamento e Orçamento, mediante a Resolução nº 18, de 28-7-94 (fls.5).

Mas o Chefe do Poder Executivo continuou abstendo-se mesmo após comunicado o julgamento de que cuida este processo parecendo razoável inferir que desaprovaria a operação.

Afigura-se impertinente que o Congresso Nacional tomasse a iniciativa de tentar convalidar um ato administrativo viciado de constitucionalidade e carente de justificativas convenientes. Ao contrário, incumbe-lhe fazer respeitar a Constituição declarando a nulidade de transação acionária no exercício das seguintes atribuições exclusivas:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – Zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

VI – Voto

Ex positis, este parecer é pela aprovação do seguinte

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 1996

Declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S/A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada nula a compra sem autorização legislativa, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações da Urucum Mineração S/A., ofertadas pela Companhia Matogrossense de Mineração, pelo Estado do Mato Grosso e pela Construtora Alcino Vieira S/A.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da anulada transação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996. – fls. 118
Rezende, Presidente – Bernardo Cabral, – Relator – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Sérgio Machado – José Fogaça – Regina Assunção – Ney Suassuna – José Ignácio – Lúcio Alcântara – Beni Veras – Junia Marlise.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 227. A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.

§ 3º Aprovados pela assembléia-geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se a incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação.

Art. 251. A companhia pode ser constituída, mediante escritura pública, tendo como único acionista sociedade brasileira.

§ 1º A sociedade que subscreve em bens o capital de subsidiária integral deverá aprovar o laudo de avaliação de que trata o art. 8º, respondendo nos termos do § 6º do art. 8º e do art. 10 e seu parágrafo único.

§ 2º A companhia pode ser convertida em subsidiária integral mediante aquisição, por sociedade brasileira, de todas as suas ações, ou nos termos do art. 252.

AVISO Nº 570-SGS-TCU

Brasília, 4 de dezembro de 1995

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Decisão número 636/95, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária do Plenário de 30-11-95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 015.151/94-8).

Atenciosamente, Homero Santos, na Presidência.

DECISÃO N° 636/95 - TCU - Plenário

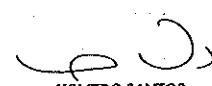
1. Processo n° TC-015 151/94-8
 2. Classe de Assunto: VII - Representação
 3. Responsável: Francisco José Schettino
 4. Entidade: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 5. Vinculação: Ministério de Minas e Energia
 6. Relator: MINISTRO HOMERO SANTOS
 7. Representante do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado
 8. Unidade Técnica: 9ª Secretaria de Controle Externo
 9. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
- 8.1. levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das provisões cabíveis, que a CVRD, ao adquirir o controle acionário de URUCUM Mineração S.A., sem a devida autorização legislativa, infringiu o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, fazendo-se necessário, por conseguinte, que se restaura a legalidade do ato praticado;
- 8.2. levar, também, ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o teor da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.
9. Ata n° 55/95 - Plenário

10. Data da Sessão: 30/11/1995 - Extraordinária

11. Especificação do quorum

11.1. Ministros presentes: Adhemar Paladini Ghisi (na Presidência), Carlos Átila Álvares da Silva, Homero dos Santos (Relator), Paulo Alfonso Martins de Oliveira e Iram Seraiva, e os Ministros-Substitutos José Antônio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha.


ADHEMAR PALADINI GHISI
na Presidência


HOMERO SANTOS
Ministro-Relator

GRUPO II - CLASSE VII - Plenário

TC-015 151/94-8

Natureza: Representação
Entidade: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Responsável: Francisco José Schettino

Ementa: Representação da 9ª SECEX relativa à aquisição do controle acionário da Urucum Mineração S.A. pela CVRD. Inobrigorância do artigo 37, inciso XX, da Constituição Federal, em virtude da inexistência de autorização legislativa para a referida aquisição. Análise do assunto à luz de pronunciamentos doutrinários aplicáveis à matéria, considerando-se, ainda, as circunstâncias evidenciadas e a prevalência do interesse público. Levar o fato ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República, para adoção das provisões cabíveis, no sentido de que seja restaurada a legalidade do ato praticado. Comunicar o teor da Decisão aos Exmos Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Cuidam os autos de Representação, formulada por Analistas da 9ª SECEX, relativa à autorização dada pelo Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, para aquisição do controle acionário da Urucum Mineração S.A.

Segundo os representantes, tal procedimento, formalizado mediante Resolução, além de ter fundamentação inadequada no Decreto n° 1.068/94, esbarra em desacordo com o art. 37, incisos XIX e XX, da Constituição Federal.

Em entendimento a despacho deste Relator, procedeu-se diligência à referida Empresa, que, tempestivamente, prestou as seguintes informações:

a) quanto à finalidade da aquisição das ações:

A Urucum Mineração S.A. produz e comercializa manganês, de ferro e outros, sendo que o manganês é um bem estratégico para a siderurgia e, dessa forma, a linha de produtos da CVRD e da URUCUM se complementam. Sua produção encontra-se ao longo da fronteira com a Bolívia, onde o uso de manganês, conjugado com o gás daquele País, possibilita a criação de indústrias siderúrgicas na região, sendo o MERCOSUL o mercado mais natural para a URUCUM, e onde também é grande o interesse da CVRD em aumentar sua participação.

b) quanto à participação acionária pretendida:

A URUCUM foi constituída em 1976, a partir de uma associação da CVRD com investidores privados, e consta de seu Estatuto Social a obrigatoriedade de todos os sócios concederem direito de preferência entre si, quando desejarem alienar as respectivas participações acionárias na sociedade.

As demais sócias da URUCUM, a Companhia Matogrossense de Mineração (Metamat), o Estado do Mato Grosso do Sul (MS) e a Construtora Alcindo Viana S/A (CONVAP), observando as disposições estatutárias, ofereceram à CVRD suas participações acionárias na empresa, que adquiriu a totalidade das ações da sociedade, pretendendo posteriormente incorporá-la, alegando que esse procedimento foi imprescindível para preservar os interesses de seus acionistas, dentre os quais destacadamente a União.

c) quanto à base legal para a referida aquisição, à vista do que dispõe o art. 37, incisos XIX e XX, da Constituição Federal:

A CVRD entende que não violou o dispositivo constitucional, uma vez que já participava do capital da URUCUM, tendo apenas aumentado esta participação.

Argumenta, apoiada em manifestação do STF - RE n° 92.318 - RJ - 1ª Turma - 18/03/80, que a simples aquisição de empresa privada não implica criação de subsidiária de sociedade de economia mista e, sendo assim, basta observar os termos do Decreto n° 1.068, de 02/03/94, e solicitar autorização ao CCE para executar a referida aquisição.

Destaca, ainda, que a URUCUM será extinta, conforme § 3º do art. 227 da Lei n° 6.404/76, que trata de incorporação societária, e suas atividades serão exercidas por uma nova superintendência da CVRD, não sendo caracterizada, dessa forma, a criação de qualquer entidade, corporação, e muito menos subsidiária da CVRD.

Finalmente, faz referência a pareceres da Superintendência Jurídica da Companhia e da Consultoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

d) quanto à cópia do documento onde foram estabelecidas as condições do negócio em tela, a CVRD justificou que simplesmente exerceu o direito de preferência que lhe era assegurado pelo art. 9º do Estatuto Social da URUCUM e pelo Acordo de Acionistas, e, sendo assim, a compra das ações foi efetuada nas condições firmadas nestes documentos.

e) quanto ao valor das ações negociadas, a Entidade informou que as ações foram adquiridas pelo preço total de R\$17.169.000,43, valor compatível com as condições de mercado.

Da análise das informações, procedida pela 9ª SECEX, extrai-se, sucintamente, o seguinte:

a) a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 37, incisos XIX e XX, que a criação de subsidiárias, bem como a participação das entidades de administração descentralizada em outras sociedades, necessita de autorização legislativa específica para cada caso.

b) anteriormente à Constituição, a própria CVRD constituiu, com parceiros privados, inúmeras empresas sem autorização legislativa, procedimento, inclusive, questionado por este Tribunal ao apreciar as contas da Empresa, relativas ao exercício de 1988, TC-007.902/89-1.

c) a Estatal, ao obter o controle acionário da URUCUM, criou uma subsidiária, que, mesmo sendo incorporada, em um segundo momento, não retira da CVRD a necessidade de se obter autorização legislativa para tal.

d) o Decreto n° 1.068/94, em que se baseou o CCE para autorizar a CVRD a adquirir as ações da URUCUM, dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND das participações societárias minoritárias, dadas pelas entidades da Administração Federal, e estabelece em seu art. 4º que tais entidades somente poderão adquirir ações mediante anuência do CCE.

e) como o § 2º do mesmo artigo dispõe que esses valores mobiliários adquiridos deverão ser depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de aquisição, o CCE só poderá autorizar a aquisição das ações da URUCUM se as mesmas fossem imediatamente inseridas no PND, o que não é o caso.

Em assim sendo, conclui a Instrução, com a concordância dos Titulares daquela Secretaria, propõe "que o Tribunal assine prazo para a análise do contrato de aquisição das ações da URUCUM dadas pela METAMAT, MS e CONVAP, haja vista a violação do inciso XX do art. 37 da Constituição Federal".

Solicitado a se pronunciar, o Ministério Público, mediante parecer do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, posiciona-se favoravelmente à argumentação da Empresa no sentido de que a URUCUM, por existir desde 1976, não podia ser agora criada, uma vez que "o significado do verbo criar deve, obrigatoriamente, vincular-se à constituição de novo ente jurídico", considerando irrelevantes o fato de sua "transformação em subsidiária integral da CVRD, na forma da definição exarada no art. 251 da Lei n° 6.404, de 15/12/76."

Entende não haver qualquer infringência ao disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, haja vista que o slido dispositivo "refere-se à necessidade de autorização legislativa no tocante à participação ou não de sociedade de economia mista em empresa privada, nada disposto sobre o nível dessa participação".

Por outro lado, considera que a decisão do CCE "deveria ter sido tomada em contexto que prestigiasse o pressuposto da venda das participações societárias minoritárias da Urul", caracterizando o "descompasso entre a regularidade formal do ato autorizativo do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE (Resolução n° 18, de 28/07/94) e seu conteúdo material".

Dessa forma, propõe a solicitação de elementos à CVRD, com o intuito de buscar "clarecimentos sobre a viabilidade jurídica da incorporação da URUCUM, à vista das restrições enunciadas do Decreto n° 1.068/94, que se refere à privatização das participações acionárias minoritárias das entidades controladas pela Urul".

Acólihida a proposição por este Relator, foram efetuadas as diligências sugeridas e, da bem lacrada instrução procedida pelo Assessor-Sobstituto da 9ª SECEX, José Jardim Rocha Júnior, reproduzo, a seguir, os aspectos que, considero importantes para a compreensão da matéria:

"() em 30/03/94 a CVRD solicitou ao CCE (o Comitê), a rigor ao Ministro das Minas e Energia (fls. 138/46), que, entre outras, a sua participação na URUCUM fosse considerada "vinculada ao objeto social da Sistema CVRD". Em seguida, em 07/07/94, apresentou pleito de outra índole (fls. 147/94), já então objetivando autorização para adquirir o controle acionário da empresa em que participava minoritariamente. E, em 28/07/94, o CCE (o Conselho) anuiu a esse pedido, expedindo a Resolução n° 18 (fl. 150).

É um imperativo de razão reconhecer que, ao autorizar a aquisição do controle acionário da URUCUM, o CCE implicitamente excluiu a participação da CVRD nessa empresa do Programa Nacional de Desestatização, vez que uma e outra condição são mutuamente excludentes. É dizer, a anuência à aquisição do controle da URUCUM tem como inevitável reflexo a sua exclusão do PND, ao menos no contexto do Programa regulado pelo Decreto n° 1.068/94.

Não bastasse isso, vislumbra-se ainda na espécie um outro elemento a evidenciar que, ao autorizar a CVRD a adquirir o controle da URUCUM, o CCE efetivamente formulou juízo excludente daquela participação da estatal do PND. É que, ao expedir a Resolução n° 27, em 29/12/94, aquele colegiado – ao relacionar as participações minoritárias da estatal consideradas necessárias à consecução de seu "objeto social" (fls. 152/4) – não mencionou a URUCUM, circunstância essa que, afastada a tese acima apresentada, só permitiu entendimento no sentido de que o CCE não reconheceria naquela participação da CVRD a condição de necessária ao seu objeto social.

Não tem por razoável alicerçar a essa ordem de argumentação, eis que, se inúmeras empresas que exploram atividade mineraladora – inclusive, algumas não mencionadas no pleito da CVRD (fl. 140) – tiveram esse reconhecimento por parte do CCE, motivo não haveria para negá-lo à URUCUM. Portanto, só nos argumentos consistentes asseverar que a ausência de menção à URUCUM foi motivada pelo fato de ter sido da excludida do PND, à vista da anterior autorização concedida pelo CCE para que a CVRD adquirisse o seu controle acionário.

E, pois, de entender-se que, tendo sido a participação minoritária da CVRD na URUCUM MINERAÇÃO S.A. excluída do Programa Nacional de Desestatização, não se podera falar de sua sujeição ao disciplinamento do Decreto n° 1.068/94, eis que – como, aliás, anotou o ilustre Procurador Lucas Rocha Furtado – a aplicação desse instrumento "tem como pressuposto tácito" a inclusão da participação minoritária da entidade estatal no PND.

Desse modo, embora, a teor do disposto no art. 30 da Medida Provisória n° 535, reeditada pelas n°s 559, 590, 627, 667, 723, 777 e 839, competente para pronunciar-se quanto à

conveniência da aquisição do controle acionário da URUCUM pela CVRD, jamais poderia o CCE ter fundamentado esse seu juízo no art. 4º do Decreto. Configurou-se, assim, uma i. (propriedade) na formalização do ato autorizativo do CCE, insuficiente, contudo, ao nosso ver, sob esse aspecto, para ferir a sua validade.

Nesse passo, parece realmente firmar-se como o sentido que confere maior efetividade ao texto constitucional aquele que, interpretando os arts. 37, XX, e 173 de modo a obter um resultado que confira unidade e harmonia à sistemática da nossa Constituição, reconhece ao Poder o Estado brasileiro explorar diretamente atividade econômica quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, mediante empresa pública, sociedade de economia mista ou entidade por ele controlada, constituídas sempre com autorização do Poder Legislativo.

Nessa construção resta evidente o reconhecimento do constituinte de que há uma diferença ontológica entre uma entidade em que o Poder Público apenas participa do seu capital social, sem controlá-la, e outra em que detém o efetivo controle dos negócios. Embora igualmente dependentes de autorização legislativa, distintas as fórmulas em que se inserem no texto constitucional aquelas participação: no primeiro caso, previsto na 1ª parte do inciso XX, aquele controle importa a constituição de uma subsidiária da entidade estatal; no segundo, objeto de regimento na parte final do inciso, advém apenas a participação de entidade estatal em empresa privada.

Admitir-se que — uma vez autorizada pelo Poder Legislativo — a entidade estatal poderia tanto deter mera participação minoritária quanto fazer essa participação crescer ao ponto de permitir o controle da sociedade pelo Poder Público, e, até mesmo, chegar ao controle de 100% do capital social, seria tornar superflua essa 1ª parte do inciso XX, já que estaria de forma lógica compreendida na prevista da parte final, precisamente no ponto em que a participação da entidade estatal corresponde a 50% mais uma ação do total das ações com direito a voto. Assim, aceitando a interpretação no sentido de que a norma constitucional nada dispõe sobre o nível em que poderá ocorrer a participação estatal nos empreendimentos privados, ter-se-ia, forçosamente, que concluir-se que a Constituição abrigaria norma inócuia. Tal não é aceitável.

Também a consideração de que o texto constitucional valeu-se de termo que não se ajustaria à hipótese dos autos — intuindo que a autorização legislativa só seria imprescindível quando da criação de subsidiária da entidade estatal — não parece suficiente para conferir firmeza à tese. É que a norma infraconstitucional reguladora da matéria, qual seja, a Lei nº 6.404/76, valeu-se do mesmo termo coextensão — e não criação — seja no nascimento da própria companhia (art. 30) seja na formação da subsidiária integral (na hipótese dos autos, constituição por conversão — art. 251 c/c o seu § 2º), em face de nos dois casos caracterizar-se a irrupção no mundo jurídico de entidade ontologicamente nova.

E ainda que — para argumentar — assim não fosse, idêntico seria o resultado a que se haveria de chegar, à vista do conteúdo radicalmente inovador introduzido pela Constituição Federal no pertinente ao relacionamento do Estado brasileiro com aquelas sociedades, consonte discutimos acima. E nunca haveria de legitimar-se uma interpretação que considerasse como vinculantes em igual medida as normas superiores da Constituição e aquelas elaboradas infraconstitucionalmente, porquanto, como advertiu Canotilho, uma *leitura da constituição de barro para cima*, justificadora de uma nova compreensão de constituição a partir das leis infraconstitucionais, poderia conduzir à *derrocada interna* da constituição por obra do legislador e de outros órgãos concretizadores, e à formação de uma *constituição legal* paralela, prejacentemente mais próxima dos momentos 'metajurídicos' (sociológicos e políticos).

Consolidando tudo o que se discutiu no presente feito, é o nosso parecer no sentido de que:

(i) o Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais — CCE era competente para dizer da conveniência e oportunidade da aquisição pela CVRD do controle acionário da URUCUM MINERAÇÃO S.A., a teor do art. 30 da Medida Provisória nº 535/94,

(ii) o CCE, ao autorizar a aquisição do controle acionário da URUCUM, implicitamente excluiu o Programa Nacional de Desestatização — na forma como previsto na Lei nº 8.031/90 — as ações representativas daquela participação minoritária, que para a afastar do domínio de incidência do Decreto nº 1.068/94. De conseqüente, não seria possível invocar-se o art. 4º desse Decreto para fundamentar a aquisição, o que, ocorrendo, todavia, configurou mera impropriedade formal, insuficiente, sob esse enfoque, para ferir a sua validade.

(iii) tendo em conta que dessa aquisição decorreu a constituição de uma subsidiária da CVRD, imprescindível à sua concretização era a autorização legislativa requerida no art. 37, XX, da Constituição Federal, com o que se impunha ao CCE submeter o seu pronunciamento à autoridade ministerial competente para dar encaminhamento às medidas necessárias àquele fim.

(iv) inobservado o requisito constitucional, faltou ao ato de aquisição o elemento essencial à sua validade, realização.

(v) considerados, entretanto, o desvalor específico da ofensa e as consequências que se vislumbram à luz da eventualidade de decidir-se por anular a aquisição, figura-se prudente impor ao ato inconstitucional a pena de irregular, reconhecendo como jurídicos todos os seus efeitos e, por outro lado, apreciando a responsabilidade dos agentes que lhe deram causa.

(vi) na espécie, restou comprovada a responsabilidade concorrente dos dirigentes da CVRD e omisiva dos membros do CCE na violação ao dispositivo constitucional, razão porque se lhes deve oferecer oportunidade para apresentação de razões de justificativa, consonte previsto no inciso II do art. 43 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Novamente instado a se pronunciar, o Ministério Público emitiu Parecer de favor do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, do qual transcrevo, em sequência, os pontos que considerei de maior relevância:

"() Resulta indiscutível que a versão apresentada pela empresa - de que o mencionado ato autorizativo poderia decorrer da norma prescrita no § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.068/94, ou seja, de que, estando legitimamente incluída a participação minoritária da CVRD no Programa Nacional de Desestatização - PND, teria o CCE consentido à CVRD a aquisição de ações da URUCUM, com vistas a preservar o patrimônio público (art. 4º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 1.068/94) - impõe em inadmissível contradição com o disposto no § 2º do mencionado comando regulamentar, que obriga o depósito dos valores mobiliários assim adquiridos no Fundo Nacional de Desestatização.

Como bem observado pela instrução (fls. 162/163), o que de fato parece ter ocorrido é a exclusão tácita da referida participação acionária do Programa Nacional de Desestatização, a partir da publicação da Resolução nº 18, de 28.7.94, do Presidente do CCE, exercitando a competência estabelecida no inciso III do art. 3º do Decreto nº 1.068/94, que permite ao órgão colegiado afastar do âmbito de incidência do PND "as participações acionárias que forem consideradas necessárias à consecução do objeto social da empresa participante".

Não obstante nossa convicção, os novos argumentos trazidos à colação pelo Sr. Analista-instrutor, às fls. 164, pretendendo caracterizar violação do inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, merecem ser objeto de apreciação específica.

Em primeiro lugar, afirma a instrução que entender-se que a participação legislativa exigida para a participação de sociedade de economia mista em empresas privadas possa abranger a hipótese de controle integral do capital social, seria admitir como letra morta o disposto no inicio do referido comando constitucional (art. 37, XX), que dispõe sobre a autorização legislativa que deve anteceder a criação de subsidiárias de sociedades de economia mista (fls. 164, 3º parágrafo).

Com as devidas vêrias do entendimento supramencionado, entende este MP/TCU como perfeitamente evidenciado o dissenso entre uma e outra disposição constitucional.

A primeira trata da autorização legislativa que deve anteceder a criação de uma subsidiária de uma sociedade de economia mista. Nesse caso, o Poder Legislativo, por motivações de conteúdo político, entendendo que determinado setor econômico deva ser explorado através de empresa estatal totalmente controlada por entidade da administração indireta, autoriza a criação de nova subsidiária.

A segunda hipótese, o juízo de conveniência formulado pelo Poder Legislativo cinge-se a autorizar a participação acionária de sociedade de economia mista em empresa privada já constituída.

Tal autorização equivalerá, em regra, a prévia habilitação para que o Poder Executivo possa, dentro de sua esfera de competência, adotar as medidas cabíveis para dar consecução à vontade política emanada das Casas do Congresso Nacional. Se nesse ato autorizativo não estiver expresso, de forma clara, os limites em que deva atuar o Poder Executivo, principalmente no que concerne aos limites da participação acionária negociada, não há como pretender restringir a zona de ação dos gestores públicos encarregados de tal missão. Isso, porque, como norma restritiva que é, que se contrapõe à regra geral definida no § 1º do art. 173, deve ser interpretada estritamente, não sendo cabível, na espécie, exegese elásticadora que pretenda visualizar impedimento à aquisição, pela sociedade de economia mista, de determinado nível pré-estabelecido de participação acionária.

Também o argumento erigido no 4º parágrafo da fls. 164 parece não contrapor-se à tese ora defendida por este Parquet especializado. O que se observa da Lei nº 6.404/76 é que o legislador ordinário se valeu do verbo constituir, no art. 30, quando tratou dos requisitos necessários ao inicio da vida legal das pessoas jurídicas que menciona, e no caput do art. 251, quando abordou a hipótese de irrupção no mundo jurídico de subsidiária integral. No entanto, ao tratar da aquisição, por sociedade brasileira, de todas as ações de uma companhia já constituída (art. 251, § 2º), utilizou-se do verbo converter para designar a alteração do status jurídico da empresa para subsidiária integral.

Dessa forma, parece evidente que o sentido do verbo eriar, na esfera constitucional, e do verbo constituir, na esfera infraconstitucional, guarda um padrão uniforme, associado ao começo da existência legal das pessoas jurídicas de privado, o que de todo não se confunde com a alteração do controle acionário da empresa já constituída, fato este que não tem o condão de produzir o nascimento de novo ente jurídico.

Pelo exposto, posiciona-se este Ministério Pùblico pelo arquivamento do presente feito, à vista dos esclarecimentos prestados pela CVRD e pelo CCE, que respaldam a legitimidade da aquisição do controle acionário da URUCUM pela Companhia Vale do Rio Doce, processado em conformidade com o ordenamento positivo vigente.

É o Relatório

V O T O

No presente voto, examinados os fatos deste processo e interpretados os dispositivos constitucionais aplicáveis, adota-se, data vena, como fundamento de decidir, a recente orientação do TCU, tomada na Sessão Plenária de 02/08/1995, que considerou indispensável a autorização legal específica para que entidade da administração pública indireta adquira ações de uma empresa privada (TCU-004.945/95-6, Rel. Min. CARLOS ATILA, Decisão nº 370/95 - TCU - Plenário, Ata nº 35/95), ficando assente, ainda, naquela assentada, que, mesmo dentro do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031/90, tal autorização deve dar-se em cada caso, nos precisos termos da Lei Maior (art. 37, XX), ou seja "é necessária a existência de um ato legislativo autorizando expressamente uma dada entidade X a adquirir ações de uma outra empresa Y".

Nada mais haveria que acrescentar, por essa a orientação mais acertada, se não fosse o entendimento contrário, acerca da matéria, manifestado pelo Douto Ministério Pùblico.

Em razão dessa circunstância e com o objetivo de melhor fixar meu ponto de vista, resolvi aprofundar o exame da matéria, notadamente com base em pronunciamentos doutrinários sobre o tema.

Na realidade, a operação de compra do restante das ações da URUCUM Mineração S/A (totalizando os 100%), promovida pela CVRD, não só permitiu o virtual controle das reservas brasileiras de manganes, como também revelou-se um excelente negócio, porquanto, segundo consta, o valor da transação teria sido inferior ao próprio faturamento anual da Empresa - dona da maior jazida do mineral do País.

Como se vê, não se trata de simples aumento de participação acionária, mas de aquisição que implicou no completo e total controle acionário da CVRD (Sociedade de Economia Mistra) sobre a URUCUM (empresa privada adquirida pela Estatal, sem autorização legislativa).

Em tal hipótese, a questionada transação deve ser compreendida na perspectiva do controle acionário que, no caso concreto, assegurou a preponderância de uma SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA nas deliberações sociais da empresa adquirida.

Portanto, a operação, ora examinada, importou para a União, indiretamente, no controle acionário da URUCUM, ensejando uma conformidade de própria com o disposto específico da Constituição Federal (ex vi do art. 37, inciso XX, "depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, a participação de qualquer delas em empresa privada")

Já se disse que não é possível deixar de interpretar o sistema da Constituição Federal sobre a matéria em conformidade com a natureza das atividades econômicas e sua execução, notadamente quando revelam intervenção do Estado.

Tal situação do Estado na ordem econômica pode se fazer de modo direto ou indiretamente (cf. art. 173 e seu § 1º)

"Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

f 1º. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias."

Dentro desse modelo jurídico-constitucional, especialmente no que se refere a "outras entidades", a Constituição Federal inclui numa conceituação distinta de empresas privadas aquelas atuantes

das quais o Poder Público realiza a sua finalidade no campo econômico, como participes da Administração indireta.

- a) "entidade de que o Estado participe" (Art. 5º, LXIII);
- b) "entidades controladas pelo Poder Público Federal" (Art. 52, VII);
- c) "sociedades instituídas e manitidas pelo Poder Público" (art. 71 - II); e
- d) "empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria acionária votante" (art. 165, § 5º - II).

Segundo o eminentíssimo jurista THEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI, com a autoridade de ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, existiu um "sistema de economia mista estatal, cujo fundamento seria a maioria do capital público, acrescentando que

"A questão da maioria do capital é que dà à empresa o seu caráter eminentemente público, embora com estrutura privada. Minoritário o Estado, ele não pode imprimir à empresa as suas características.

A maioria do capital público vem criar também o problema da proteção desse capital. (...)

As empresas de que o Estado participa de forma minoritária não são de economia mista na definição legal, embora seja teoricamente admissível.

A distinção se explica, porque só com a maioria acionária pode haver comando do Estado e considerá-la uma empresa como estatal." (in "SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - SUA NATUREZA - SEUS PROBLEMAS" - RDA 103 13).

Com isso, não estou à defender que a simples participação societária estatal faz nascer uma sociedade de economia mista ou subsidiária na administração pública indireta. O que defendo é o conceito abrangente de EMPRESA ESTATAL, agora inclusive expresso em dispositivo com força de lei (cf. Medida Provisória nº 480/94, sucessivamente readitada, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo e dá outras providências")

"Consideram-se empresas estatais as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto." (art. 11, § 3º)

Na prática, o que importa é a participação ativa do Poder Público na vida e na realização da empresa, tanto que até se admite que a autorização legislativa seja dada pela natureza da atividade em que ocorrerá a inversão do capital público. Sobre o assunto, CAIO TÁCITO, ao tratar do "Regime Jurídico das Empresas Estatais" (RDA 195/1 - 8), esclarece que, verbis:

"A Constituição de 1988 trouxe significativa inovação, não somente ocolhendo as subsidiárias como parte do sistema, mas, especialmente, subordinando sua criação à autorização legislativa em cada caso (art. 37, § XX).

Perchera a validade de criação antecedente, fundada em autorização genérica. Ficam, porém, revogados os preceitos que assim regulavam a matéria, a partir do advento do novo requisito constitucional.

A especificidade de autorização legislativa para a participação de capital público em empresa privada não importa, necessariamente, na indicação expressa de empresa na qual deve ser feito o investimento.

A expressão constitucional "em cada caso" poderá ser entendida como indicativa apenas de área ou atividade específica a ser contemplada.

Vigente a Constituição de 1988, o Congresso Nacional adotou esse entendimento em dois casos concretos.

A Lei nº 8.935, de 2 de janeiro de 1992, autorizou a PETROQUISA, subsidiária da PETROBRAS, a participar de "Tomadas de Capital Privados no setor Químico do Nordeste."

E a Lei nº 8.403, de 8 de janeiro de 1992, autorizou a PETROBRAS e sua subsidiária PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, a participar "do capital de sociedades que tenham por objeto a distribuição de gás combustível, existentes ou que venham a constituir-se."

Em ambos os casos, reputou-se satisfeita a exigência constitucional com a escolha de natureza de atividade em que deveria ocorrer a inversão do capital público.

Aditou-se, mas, no texto de ambas as leis, que, em atendimento ao princípio de finalidade, a participação deveria corresponder ao "exercício das atividades estatutárias" da empresa investidora."

Veja-se também a respeito as precisas observações de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em seu "Curso de Direito Administrativo", na recente edição de 1994, ao comentar as disposições contidas nos incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição de 1988:

"Dai se extrai que o Legislativo não pode conferir autorização genérica ao Executivo para manter tais pessoas. É preciso que a lei designe nomeadamente que entidade pretende gerir. que escopo deverá por ela ser cumprido e quais as atribuições que para tanto lhe confere.

(...) Além, no caso de sociedades mistas, por lhes ser conatural a participação de capitais particulares, é particularmente visível que a lei não poderia, só, engendrar o nascimento de tais pessoas.

Assim, o que efetivamente resulta da lei é uma imposição para que a Administração diligencie as provisões necessárias a fim de que tais sujeitos se inscrevam no universo jurídico. Além disso, há de se entender que a autorização legal para que o Poder Público, ou entidade de sua administração indireta, assuma o controle acionário votante de alguma pessoa preexistente equivale à criação por lei específica, pois, em ocorrendo a hipótese, ficará patentead o designio do Poder Legislativo de convertê-la em instrumento de ação do Estado.

Posto que a criação de empresas públicas e sociedades de economia mista depende de lei, é certo também, como já se analisou, que estas não podem criar subsidiárias nem participar do capital de empresas privadas sem autorização legislativa, expedida caso a caso." (ob. cit. pg. 98).

Em suma, a CRVD não poderia, sem autorização legislativa, adquirir o controle acionário da URUCUM Mineração S.A., sob pena de tal negócio vir a ser anulado.

É bem verdade que a consequência natural e lógica de uma decisão anulatória, por parte do TCU, do negócio jurídico celebrado seria a de voltar as coisas ao status quo anterior. No entanto, não há como restabelecer a situação anterior ante o pagamento e todos os desdobramentos advindos.

Aliás, até mesmo efeitos produzidos pelo ato que tornasse inválido o contrato administrativo não poderia subsistir em relação aos terceiros de boa fé.

Em tais circunstâncias, o que deve prevalecer é o interesse público, para que, se for o caso, possa o Poder Executivo, mediante proposta dirigida ao Congresso Nacional, regularizar a situação, e, com isso, preservar as relações jurídicas decorrentes do respectivo ato, embora nulo e passível de desconstituição, já que a pura e simples invalidação do mesmo poderia configurar um mal maior, e em flagrante contrariedade do interesse público, além de acarretar possíveis e previsíveis problemas fálicos e litígios judiciais.

Nesse sentido, a doutrina tem admitido a utilização do critério do interesse público para tentar compor situações, geradas em razão de atos inválidos, indeslindáveis através da aplicação exclusiva do princípio da legalidade.

Acrescente-se, ainda, que o princípio da boa fé, nos atos administrativos, goza de presunção de legitimidade que também concorre, segundo CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, em prol da comvalidação, para evitar gravames ao administrado de boa fé (in "Elementos de Direito Administrativo", RT, 2ª ed. 1991, pág. 152).

Contudo, assim, a oportunidade para transcrever, aqui e agora, algumas das preciosas observações de WEIDA CANCANEER, no seu trabalho intitulado "Comvalidação, Invalidação e Revogação do Ato Administrativo" (in "Direito Administrativo na Constituição de 1988", pág. 45/58):

"A Administração Pública pratica uma série de atos para o cumprimento dos fins aos quais, por lei, se encontra obrigada e que podem ser designados por interesses públicos.

Claro que os atos administrativos deveriam ser sempre válidos, o que implica dizer, editados em conformidade com o sistema jurídico em que pretendem se inserir, tanto no que tange às suas condições de emanação, como no que tange ao seu conteúdo.

Em oposição ao conceito de validade temos o de invalidade, e que consiste justamente na desconformidade do ato produzido com o sistema jurídico-positivo em que pretende se inserir. O princípio da legalidade, pedra angular do Estado de Direito, não se compadece com os atos inválidos e postula expurgo dos vícios que os maculam.

O expurgo das inválidades pode ser feito de três formas distintas: a) por invalidação, b) por comvalidação e c) por saneamento, que pode ocorrer pelo decurso do tempo ou por ato do particular afeitado.

A comvalidação é o suprimento da invalidade, por ato da Administração Pública, com efeito retroativo. Consiste em um ato, exarado pela Administração Pública, que deve se referir fôrçosamente ao ato a comvalidar, para suprir seus defeitos e resguardar os efeitos por ele produzidos.

Se isso não bastasse a Administração Pública cabe curar interesse público, e não nos parece que este possa ser obtido em razão do critério subjetivo do administrador de valoração, caso a caso, se e melhor obtê-lo através da manutenção dos atos inválidos e de relações nascidas sob o signo da ilegalidade, ou se o aprimoramento do interesse público se concretizará através da fulminação dos atos e relações maculadas de vícios.

Em tese, poder-se-ia supor que o princípio da legalidade importa sempre a Administração o dever de invalidar seus atos envolvidos de vícios, para restaurar a ordem jurídica por ela ferida. A suposição todavia não procede, pois a restauração da ordem jurídica tanto se faz pela fulminação de um ato viciado, quanto pela correção de seu vício. Em uma e outra hipótese a legalidade se recompe.

Dissemos que a comvalidação é um ato exarado pela Administração Pública que se refere expressamente ao ato a comvalidar para suprir seus defeitos e resguardar os efeitos por ele produzidos.

Não há dúvida de que o princípio da legalidade visa que a ordem jurídica seja restaurada, mas a restauração da legalidade não reclama, necessariamente, a extinção do ato inválido.

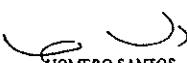
Aliás, se a legalidade pode ser recomposta tanto pela comvalidação como pela invalidação dos atos viciados, parece-nos mais consentâneo com a restauração da legalidade, quando nos deparamos com atos passíveis de serem repetidos sem vícios, instaurá-la, no presente, pela correção do ato do que por sua fulminação. Com efeito, a comvalidação é um ato que não visa apenas a restauração do princípio da legalidade, mas também a estabilidade das relações constituídas. Alicerça-se, portanto, em dois princípios jurídicos: o princípio da legalidade e o da segurança, o que induz a atribuir-lhe precedência.

A mesma razão que nos leva a sustentar a ausência de discricionário para invalidar nos leva agora a sustentar a ausência de discricionário para comvalidar.

Tendo em vista o exposto, podemos chegar a uma primeira conclusão provisória, qual seja: ou a Administração Pública está obrigada a invalidar ou, quando possível a comvalidação do ato, esta será obrigatória.

Nessas condições, aplicando à hipótese dos autos o princípio de que a restauração da legalidade não reclama, necessariamente, a extinção do ato inválido, VOTO por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto ao Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1995


HOMERO SANTOS
Ministro-Relator

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PS-GSE/237/96

Brasília, 29 de novembro de 1996

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que a Câmara dos Deputados, em deferimento à Mensagem nº 1.159, de 13 de novembro de 1996, do Poder Executivo, retirou o Projeto de Lei nº 3.719 (nº 138/93, nessa Casa), que "Altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990".

Atenciosamente, – Deputado **Wilson Campos**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência esclarece ao Plenário que o referido Projeto foi objetivo de deliberação desta Casa, em revisão, no dia 14 de setembro de 1993, quando foi aprovada uma emenda à proposição e encaminhada à apreciação da Câmara dos Deputados.

Sobre à mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

Brasília, 2 de dezembro de 1996

Sr. Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/1603/96 indico o meu próprio nome e o do nobre Senador Leomar Quintanilha como Titular e Suplente respectivamente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitácio Cafeteira**. – Líder do PPB.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência designa para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por intermédio do Requerimento nº 1.101/96; os Senadores indicados pela Liderança do PPB, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF./FG Nº 247/96

Brasília, 27 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.465-9, de 22 de novembro de 1996, que "Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF./FG Nº 248/96

Brasília, 22 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.469-12, de 22 de novembro de 1996, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYBRAS, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF./FG Nº 250/96

Brasília, 22 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.472-31, de 22 de novembro de 1996, que "Dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG N° 251/96

Brasília, 22 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória n° 1.476-17, de 22 de novembro de 1996, que "Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG N° 252/96

Brasília, 22 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória n° 1.479-22, de 22 de novembro de 1996, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, — **Fernando Gabeira** — Líder do PV.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) — Serão feitas as indicações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) — A Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento n° 994, de 1996, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno, será incluído em pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 3 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) — O Projeto de Decreto Legislativo n° 114, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "I", do Regimento Interno,

combinado com o art. 4º da Resolução n° 37, de 1995, do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) — Encerrou-se sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas aos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara n° 107, de 1994 (n° 1.807/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências e

— Projeto de Lei do Senado n° 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 1993).

O Projeto de Lei da Câmara n° 107, de 1994, não tendo recebido emendas, será incluído em Ordem do Dia oportunamente; o Projeto de Lei do Senado n° 109, de 1995, recebeu duas emendas que vão à Comissão de Educação para exame.

São as seguintes as emendas oferecidas

EMENDA N° 1-PLEN

Suprimam-se o art. 5º e respectivos incisos I a III.

Justificação

O citado artigo e seus incisos I, II e III estabelecem vedações para outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão a entidade: que detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal; que concentre, no território nacional, em região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% da difusão da comunicação, por qualquer meio; ou que, direta ou indiretamente, já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

São raras as emissoras de rádio e TV que, no Brasil, não pertencem a grupos que controlam, igualmente, jornais diários. Os mesmos grupos também controlam várias emissoras de rádio em cada cidade importante no País. Ao estabelecer a vedação a grupo que concentre mais de 30% da difusão de comunicação, finalmente, a proposta não esclarece como seria medido esse percentual.

No *caput* do artigo, o autor justifica sua proposta com o argumento de que, conforme estabelece a Constituição, são proibidos em nosso País o monopólio e oligopólio dos meios de comunicação social. A defesa desse princípio coincide com a própria essência do regime democrático. Este, só so-

breviário num ambiente de livre concorrência, de mercado aberto, onde os mais capazes se destacam. Mas é preciso que se tenha clareza de conceitos, para que não se incorra no pecado de interpretações estereotipadas ou preconceituosas. Monopólio significa posse, direitos ou privilégios exclusivos, ação-barcamento do mercado por um único grupo ou indivíduo. Como falar em monopólio no mercado radiofônico e televisivo brasileiro, onde coexistem, nas mesmas cidades ou regiões, emissoras pertencentes a sete, oito grupos empresariais diferentes? Monopólio não é sinônimo de grandes índices de audiência. Estes, num ambiente de livre concorrência como o existente no Brasil, são consequência da maior ou menor capacidade técnica e artística. O telespectador ou radiouvinte é quem opta, comparando a qualidade dos produtos que lhe são oferecidos pelo mercado.

Não se justifica, portanto, a introdução de taxas e tão profundas transformações no sistema de organização do rádio e televisão no Brasil, a partir dos argumentos apresentados. A presente emenda tem em vista sanar essa distorção e assegurar a livre concorrência entre grupos empresariais no mercado televisivo e radiofônico brasileiro, que resulta em aprimoramento da qualidade técnica e artística dos meios de comunicações em nosso País.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1996. – Senador **José Roberto Arruda**.

EMENDA N° 2 – PLEN

Inclua-se onde couber:

Art. As outorgas para exploração dos Serviços de Radiodifusão serão precedidas de processo seletivo, por meio de edital.

Justificação

O processo de outorga de radiodifusão sonora, através de licitação objetiva garantir tratamento isonômico aos seus participantes, e observar os princípios de legalidade, de moralidade, da impensoabilidade e da publicidade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1996. – Senador **Elcio Alvares**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 1.226, de 1996, na origem, de 28 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de dezenove milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos, entre o Município de Campinas – SP e o Banco Interamericano de Des-

senvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Combate às Enchentes de Campinas – PROCEN.

A matéria anexada ao processado do Ofício nº S/96, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência, em aditamento à pauta prevista para a sessão deliberativa ordinária do dia 4 próximo, determinou para aquela data a inclusão das Mensagens nºs 232, 233, 234, 245 e 246, de 1996, relativas à escolha de chefes de missões diplomáticas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Daremos início à lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo por 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de abordar, neste meu pronunciamento de hoje, a questão da fome em nosso País, problema que preferimos ignorar mas que constitui uma das grandes tragédias nacionais.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – aponta para a impressionante e vergonhosa cifra de 32 milhões de brasileiros acometidos pela fome, uma população equivalente à da Argentina.

São 9 milhões de famílias, Srª Presidente, cuja renda, na melhor das hipóteses, permite-lhes adquirir apenas os nutrientes capazes de satisfazer suas necessidades nutricionais.

Metade dos brasileiros famintos reside nas cidades. Dentre a parcela de famintos rurais, há um predomínio absoluto deles na região Nordeste.

O citado estudo do IPEA utiliza o conceito de indigente para se referir às pessoas que passam fome, cuja definição técnica é a seguinte: pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor da aquisição da cesta básica de alimentos que atende aos requerimentos nutricionais recomendados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, para a família como um todo.

Uma outra pesquisa, realizada pelo Professor Carlos Monteiro, da USP, tenta mensurar a magnitude da fome no Brasil a partir do seu efeito nas pessoas desnutridas – no caso, a baixa estatura.

A vantagem desse tipo de pesquisa em relação ao estudo do IPEA, baseado em estimativa de renda, é que, ao contrário deste, ela não deixa de considerar eventuais alimentos que são consumidos pela população, mas que não são adquiridos nos

mercados. Para as populações rurais, que cultivam roças de subsistência, essa é uma fonte de alimentação não negligenciável.

Pois bem, o Professor Monteiro baseia sua investigação numa pesquisa antropométrica por amostragem, levada a cabo pelo IBGE em todo o território nacional, que mensurou a estatura da criança brasileira nos cinco primeiros anos de vida.

Baseado na informação científicamente reconhecida de que as pessoas que sofrem de pobreza absoluta e de desnutrição tendem a apresentar baixa estatura, o Professor Monteiro montou um mapa da pobreza no Brasil, que procura relacionar cada Estado brasileiro com padrões semelhantes de pobreza vigentes em outros países.

Por meio desse estudo, ficamos sabendo que os Estados brasileiros que apresentam menores índices de pobreza, situados no centro-sul do País, possuem padrões de desnutrição compatíveis aos de Costa Rica, Chile e Jamaica.

Por sua vez, os Estados mais pobres, localizados no Norte e no Nordeste, igualam-se a países africanos paupérrimos.

Assim, o Amazonas corresponde a Costa do Marfim; a Bahia, a Cabo Verde; o conjunto do Rio Grande do Norte e da Paraíba, a São Tomé e Príncipe; o Ceará, ao Congo; Pernambuco, a Zimbábue. Fechando as listagens das correspondências, o Pará representa Gana; Alagoas e Sergipe, Togo; e Maranhão e Piauí, o desolado Quênia.

Aí está, Srs. Senadores, um retrato fiel da vergonha nacional!

Vivemos na oitava maior economia do mundo ocidental, e, ao mesmo tempo, grande parte do nosso povo suporta um padrão de vida muito semelhante ao de alguns miseráveis países africanos.

Que futuro pode esperar uma Nação dilacerada pela fome?

Deixemos de lado, Sr. Presidente, por um momento, o aspecto moral dessa situação e concentremo-nos no significado da fome e da alimentação inadequada para a produtividade e para a capacidade competitiva da economia brasileira.

Ao investigar esse tema, partimos de um pressuposto óbvio: o de que pouco valem a alocação de recursos para a produção, os investimentos em novas tecnologias e os programas de treinamento de recursos humanos, se os trabalhadores, que são os agentes que viabilizam a produção, encontram-se mal alimentados e, por via de consequência, não atingem o seu melhor rendimento.

Dessa forma, não poderá haver desenvolvimento econômico nem avanço considerável da capacidade competitiva da economia, sem que se façam progressos quanto à alimentação do trabalhador.

Apenas para exemplificar o que, por si só, já é evidente, vários estudos comprovam a alta correlação existente entre a alimentação e a produtividade no trabalho.

A má alimentação – todos sabemos – provoca fraqueza e baixa disposição física no trabalhador. Pesquisa divulgada pela ONU demonstra que o aumento de 1% nas calorias consumidas por trabalhador corresponde a um incremento de 2,2% na produtividade.

O estudo ressalta que esse crescimento da produtividade é superior ao obtido por meio da expansão de um ponto percentual nos investimentos em habitação, ensino superior ou segurança social. Esse dado atesta, indiscutivelmente, a eficiência, em termos de produtividade da economia, do investimento "alimentação".

Outro ponto que merece destaque é que o investimento em alimentação possui um alto efeito multiplicador em diversos setores da economia, não se restringindo somente à produtividade do trabalho.

Dentre esses efeitos destacaríamos a menor pressão sobre o sistema de previdência social, al incluídos a saúde pública e as aposentadorias precoces, ou seja, a população é bem alimentada e, por essa razão, está menos sujeita a doenças. Em outras palavras, podemos melhorar a situação de sobrecarga nos hospitais públicos se investirmos em alimentação.

O que é mais grave nessa problemática da fome, Sr. Presidente, é que as pesquisas comprovam, também, que a disponibilidade interna de alimentos supera, em muito, a necessidade diária de calorias e de proteínas da população brasileira.

Em suma, Sr. Presidente Epitácio Cafeteira, o problema alimentar brasileiro reside no descompasso entre o poder aquisitivo de um amplo segmento da população e o custo de aquisição dos alimentos necessários para a satisfação das necessidades do trabalhador e de sua família.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que uma solução efetiva para o problema da fome no Brasil, subtraídas as questões estruturais de distribuição de terras e de rendas, somente virá com o retorno do crescimento da economia, o que aumentará o nível de emprego no País.

Não devemos, no entanto, permanecer eternamente à espera desse crescimento econômico. Coloquemos o homem brasileiro no lugar que lhe é devido: o centro das preocupações das políticas públicas. Combatamos a vergonha da fome e da desnutrição no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

S. Ex^a dispõe de trinta minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^{rs}s e Srs. Senadores, neste domingo último, 1º de dezembro, o mundo inteiro se mobilizou na luta contra a AIDS, alertando especialmente as autoridades para a gravidade da epidemia que se alastrava em todos os países e também cobrando ações mais efetivas no seu enfrentamento.

Em todo o País, milhares de pessoas e diferentes entidades e organizações foram às ruas, manifestando-se das mais variadas formas para, apesar das dificuldades, dar seu testemunho de coragem, esperança, de fé e de vida.

Hoje, quero, desta tribuna, mais uma vez, associar minha voz e minha vontade de trabalhar para encontrarmos uma solução para essa doença que atinge milhares de lares brasileiros.

Antes de pena ou compaixão, nossa ação deve estar voltada para promover ações integradas de conscientização e de esclarecimento sobre os riscos da doença e, principalmente, de amor a essa causa que põe em risco a própria vida; de forma especial, para exigir do Governo e dos órgãos responsáveis, o trabalho mais efetivo de prevenção e de oferta de remédios adequados aos doentes.

A incidência da AIDS, antes maior na classe média, atualmente está atingindo especialmente as mulheres e os adolescentes, com destaque para as parcelas mais pobres da população, em sua maioria analfabetos ou com formação até a 4^a série do 1º grau.

Segundo dados oficiais, a partir de 1990, o número de mulheres contaminadas aumentou 212%, enquanto o número de homens contaminados aumentou 63%, o que equivale dizer que, se em 1988, as pesquisas apontavam uma mulher contaminada para cada dezoito homens, atualmente esta proporção é de uma para cada três.

Como exemplo dessa triste realidade, agravada pelo preconceito de gênero, que tem exposto ainda mais as mulheres ao risco, registramos dado verificado em São Paulo, onde, em 1995, a primeira causa de mortalidade materna entre mulheres de 15 a 49 anos foi a AIDS, em percentuais superiores inclusive ao das mortes violentas.

Uma situação dramática, também, é a constatação de que a maioria das mulheres infectadas pelo HIV no País, nos últimos anos, são dona de casa, que têm como único parceiro o próprio marido, sendo que 75% dos casos de mortalidade feminina, no Município de São Paulo, entre 1991 e 1994, foram de mulheres casadas.

Diante disso, além do enfrentamento do problema de forma ampla, tornam-se cada vez mais necessárias iniciativas e programas específicos para a mulher, e também para os adolescentes, contingentes mais expostos aos riscos de contaminação.

Nesse sentido, é fundamental que superemos as deficiências existentes em todos os níveis, que vão desde o preconceito, até mesmo familiar, a falta de políticas públicas, a resistência dos setores privados de saúde de assumirem sua parcela de responsabilidade, e a ausência de uma presença mais firme do setor público frente ao problema.

Em relação à participação dos Estados e Municípios, particularmente, é preciso haver uma participação mais efetiva e firme, pois são inúmeros os casos de falta de aplicação, e até mesmo de devolução, dos recursos destinados para os programas de combate à AIDS.

Exemplo disso é o fato que registramos nesta tribuna, na semana passada, dando conta da falta de repasse de recursos por parte do Governo Federal para os laboratórios oficiais, especialmente para os Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – Lafep –, responsável pela fabricação do AZT, para o tratamento da AIDS. A falta de recursos levou o laboratório a suspender suas atividades, dessa forma comprometendo a produção, que deveria ser de 30 milhões de cápsulas até o final do ano, mas que, em novembro, atingira a cota de apenas 10 milhões, criando uma situação de risco desnecessária para os doentes.

Em relação a esse caso, Sr. Presidente, S^{rs}s e Srs. Senadores, esperamos que se confirme a expectativa de liberação de parte dos recursos para o Lafep, que, assim, poderá regularizar as suas atividades e retomar a produção e o fornecimento do AZT pela rede pública aos milhares de doentes que dependem diariamente desse medicamento.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a sempre vem à tribuna para abordar, com competência e espírito público, um tema importante. Nesta matéria, V. Ex^a demonstra o elevado espírito humanitário e de solidariedade de que, como representante do Estado do Rio Grande do Sul, está imbuída. São qualidades que ornamentam a sua personalidade como representante daquele Estado. Fico contente de vê-la na tribuna discorrendo sobre assunto dessa envergadura e lembrando que foram felizes os idealizadores do dia da esperança, da solidariedade, da fraternidade, do dia consagrado àqueles que são portadores dessa terrível doença que é a AIDS: uma doença endêmica, um flagelo que contamina a humanidade. Quando V. Ex^a fala, desta tribuna, das donas de casa, das crianças, dos bebês, está falando, com toda a certeza, preocupada com o futuro, com o Brasil de amanhã, representado pelos nossos bebês, pelas nossas crianças. A AIDS gera preconceito, o que está acontecendo nas sociedades de todo o mundo. Na sociedade brasileira, não só os médicos, os profissionais da saúde, mas os trabalhadores, os funcionários públicos, todos estão unidos, estão de mãos dadas para combater esse flagelo terrível que é a doença chamada AIDS. É o sentimento de solidariedade que move o povo brasileiro. Com esse sentimento, entendo que é possível suprir as deficiências dos órgãos governamentais, que não estão conseguindo sequer cuidar da saúde dos brasileiros no que concerne àquilo que é mais elementar, mais básico, que é um tratamento mais digno, garantido pela nossa Constituição. Nobre Senadora, solicito que V. Ex^a incorpore ao seu pronunciamento o meu aparte de saudação ao sentimento de solidariedade e de fraternidade entre os brasileiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Estamos aqui para juntar a nossa voz às inúmeras vozes que, por este mundo afora e principalmente no nosso País, clamam, não apenas no dia dedicado à luta contra a AIDS, mas, no dia-a-dia, anonimamente, às vozes das famílias dos portadores do HIV, enfim de todas aquelas pessoas que, de uma forma ou de outra, têm contribuído para esclarecer e para mostrar a real face dessa doença, que atinge todos os lares de forma indiscriminada – porque hoje não podemos dizer que nenhum lar está livre dessa doença. Todos temos que assumir,

com responsabilidade, a nossa parcela de contribuição. O meu objetivo hoje, na tribuna do Senado Federal, é somar o meu pensamento ao de pessoas como V. Ex^a, que reconhecem a importância do momento, a importância de buscar sensibilizar e comprometer cada vez mais os nossos governantes no que se refere à disponibilidade de recursos e aos investimentos na prevenção e na educação, que podem ser trabalhadas nas escolas, onde nossos adolescentes podem aprender a se prevenir contra essa doença. Enfim, podemos lançar mão dos meios de comunicação que, como chegam tão facilmente aos lares de cada um de nós, são uma forma para se buscar vencer essas dificuldades. Temos ainda de encontrar formas de investir nos laboratórios, que estão aí com novos remédios sendo descobertos e testados, fazendo cada vez mais crescer a esperança no mundo todo.

Sr. Presidente, isso tudo faz com que nos conscientizemos de que a AIDS é uma questão de vida, de solidariedade, de presença e de convicção.

Por isso fico feliz ao ver os Srs. Senadores apoiarem o movimento.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Com muito prazer, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senadora, desejo parabenizar V. Ex^a por trazer um assunto tão sério a esta Casa. O Brasil inteiro dedicou o dia de ontem à luta contra a AIDS. Aqui em Brasília, acompanhamos de perto o movimento que aconteceu principalmente no Eixão, quando a população, de mãos dadas, se uniu para fazer um apelo às autoridades, para pedir que o Governo volte os seus olhos para essa doença que precisa ser combatida cada vez mais. Esse não é um problema, como V. Ex^a disse, apenas do doente; é de todos nós, das autoridades, do Estado, a quem compete destinar os recursos, os meios para o combate à AIDS no nosso País. Recentemente, o Senador José Sarney, Presidente desta Casa, apresentou um projeto segundo o qual o Estado se torna responsável pela distribuição dos medicamentos destinados ao tratamento da AIDS principalmente àqueles que não têm condições de adquiri-los. Nós também queremos juntar a nossa voz à de V. Ex^a, que, neste momento, com muita propriedade, faz um apelo às autoridades governamentais, particularmente ao Poder Executivo, para que se sensibilizem cada vez mais e façam novas campanhas de esclarecimento e conscientização, que envolvam a sociedade como um todo. Parabenizo

zo V. Ex^a por trazer ao Senado Federal esse assunto de suma importância.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço e incorpo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a.

O meu objetivo é associar-me a esta grande luta, a esta grande campanha. Todos nós devemos usar a nossa voz, nesta tribuna, para reafirmar essa grande campanha mundial que se levanta.

No Brasil, os números estão a indicar um aumento da incidência de contaminação entre crianças e mulheres, o que redobra a nossa responsabilidade. Estamos colocando em risco o futuro desta Nação, representado pelas nossas crianças.

Devemos ter a capacidade cada vez maior de acolher, respeitar, valorizar, abraçar e, acima de tudo, amar aquelas pessoas que hoje enfrentam essa terrível doença. O Presidente da República, ministérios e áreas governamentais relacionadas e comprometidas com essa questão devem dedicar-se atentamente à busca de recursos e soluções para esse problema.

Como V. Ex^a disse, o Congresso Nacional – a Câmara e o Senado – recentemente votou uma lei, de autoria do Senador José Sarmey, que garante a distribuição gratuita de medicamentos a doentes e portadores do HIV. Isso nos parece importante, por isso estamos pedindo que o mais breve possível, dentro do previsto na lei, esse sistema passe a funcionar plenamente em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, as manifestações realizadas ontem, no Brasil e no mundo, traduzem o esforço que a sociedade brasileira e o mundo inteiro vêm fazendo para enfrentar a grave epidemia que se alastrá e provoca não apenas o número de atingidos, mas o espectro de abrangência social da contaminação.

A gravidade da situação exige que o assunto seja tratado como prioridade nacional, para impedir que tenhamos uma grande parcela da sociedade contaminada, antes que a tão esperada vacina contra a doença transforme-se em realidade, salvando a vida de milhares de pessoas inocentes.

É no que apostamos e desejamos para que milhares de pessoas possam ser salvas. Essa é a nossa missão e a parcela que estamos dando neste momento. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para fazer um registro como sul-mato-grossense, como brasileiro, um registro que enche meu coração de júbilo, de contentamento.

O Brasil, há poucas semanas, conquistou um título inédito, diferente, sei que pouco conhecido. Conhecemos os títulos desportivos, as nossas glórias no futebol, no campo das artes, nas Olimpíadas. Eu mesmo não sabia que o título de melhor estudante do planeta fora conquistado por um jovem humilde, filho de pais pobres, pessoas que lutam no dia-a-dia por sua sobrevivência, de origem, portanto, a mais humilde, a mais recatada. Pois esse título, Senador Lúdio Coelho, a maior glória do mundo estudantil, coube a um conterrâneo nosso, ao estudante José Pereira Gomes, de vinte anos, filho da Cidade de Corumbá, capital do Pantanal sul-mato-grossense, e foi concedido pela Liga Norte-Americana de Estudos, que existe desde a Década de 70 e promove, de quatro em quatro anos, uma espécie de olimpíada do saber. Isso significa que ele é o campeão da juventude do mundo inteiro, título que ninguém lhe tomará até o Ano 2000, porque esse torneio é realizado de quatro em quatro anos.

Cumpre destacar, Sr Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, que este título ele conquistou enfrentando colegas seus, enfrentando a juventude do Primeiro Mundo; concorreu com estudantes dos Estados Unidos, da Alemanha e do Japão. Esteve, durante algum tempo, empatado com um jovem estudante japonês, só depois de algum tempo ultrapassou em 16 pontos aquele que estava mais próximo dele.

Registro isso com alegria e contentamento porque é um título para o Brasil, não só porque o título é do Mato Grosso do Sul, mais precisamente da Cidade de Corumbá. Que país não se orgulham de ver seu filho aprovado no final de cada ano? Tenho quatro filhos e confesso minha alegria ao vê-los lograr aprovação no vestibular. Imagino a alegria e o contentamento dos pais deste meu conterrâneo, D^a Eva e seu José Pereira, homem de 73 anos, pessoa humilde, que começou a sua vida como garapeiro na cidade de Corumbá, ao verem o seu filho consagrado como o melhor estudante do mundo nesse concurso de saber, que, volto a afirmar, é o maior concurso do planeta.

Sr. Presidente, Sr^as e Senadores, é com justo orgulho que faço esse registro aqui. Esse jovem, José Pereira Gomes, de 20 anos, ganha a importância de R\$180 para ajudar seu pai, lecionando Geometria e Ciências no tradicional Colégio Dom Bosco, na cidade de Corumbá.

Falei hoje, por telefone, com o estudante e com seus pais e perguntei a José Gomes qual era o seu grande objetivo, o que ele pretendia na vida. Disse-me que desejava concluir o curso de Letras na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Centro Universitário de Corumbá. Torci e fiz votos que ele pudesse continuar seus estudos. Afirmou-me que só seria possível continuar seus estudos de pós-graduação, fazendo mestrado na Universidade de São Paulo, que é o seu sonho, se ele fosse contemplado com uma bolsa de estudos, porque ele e sua família não possuem recursos para tanto.

Prontifiquei-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ajudá-lo naquilo que fosse possível; comprometi-me com ele, disse mesmo que gostaria de adotá-lo, no esforço que vou fazer para ajudá-lo quando terminar o seu curso de Letras, na cidade de Corumbá. Não será por falta de uma bolsa de estudos que deixará de fazê-lo. Naturalmente, será com o apoio do próprio Ministério da Educação, a quem neste momento me dirijo para que volva os seus olhos para os estudantes mais necessitados deste País. Dirijo-me também ao Governo do meu Estado, à Secretaria de Educação, à Prefeitura, à Câmara de Vereadores, às autoridades constituídas de Corumbá, pedindo que acompanhem com carinho a trajetória desse moço, que, sem dúvida nenhuma, hoje, é o orgulho de Corumbá, de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos de registrar os grandes feitos dos nossos patrícios. Reputo que o feito de José Pereira Gomes, ao conquistar esse título pela Liga Norte-americana de Estudos, que realiza esse concurso de quatro em quatro anos, é de extraordinária importância.

Quero que fique registrado nos Anais no Senado meu cumprimento ao jovem estudante, a seus familiares, à cidade de Corumbá, a Mato Grosso do Sul, ao Brasil e, sobretudo, meus parabéns à juventude brasileira. É com fatos positivos assim que quero ver o meu Estado nas manchetes dos jornais. Tomei conhecimento desse fato por intermédio do **Correio Braziliense** de ontem e quero registrá-lo da tribuna do Senado. Esse é um título inédito na América do Sul. É a primeira vez que um jovem latino-americano consegue obter uma glória e um título dessa envergadura.

O Sr. Francisco Escórcio – Permite-me V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não, Excelência.

O Sr. Francisco Escórcio – Ovi atentamente as palavras de V. Ex^a. Eu gostaria de enaltecer a

sua preocupação em trazer aqui o campeão mundial não só de futebol, não só dos esportes, mas também dos estudos. Começo a pensar atentamente no que V. Ex^a está trazendo a esta Casa. Lembro-me garoto humilde e pobre, quando estava perto de fazer o vestibular, tive muitas dificuldades, porque hoje é difícil para o pobre ingressar na universidade. Se ele não tiver condição de fazer um cursinho, provavelmente não passará no vestibular. Não estou aqui falando dos cursinhos, estou dizendo que quase todos fazem cursinho, e aqueles que não o fazem estão praticamente alijados do processo: não entram numa universidade. Vendo isso, a minha preocupação chega a tal ponto que eu talvez traga uma proposta a ser discutida nesta Casa, com relação à universidade pública. Quem não freqüenta um cursinho – é neles que se fazem testes simulados de vestibular e se aprendem os macetes dos gabaritos – dificilmente entrará para uma universidade pública. Não se pode fazer distinção entre o rico e o pobre, mas temos que encontrar um mecanismo para colocar o pobre para estudar na escola pública, que foi feita para isso. Se fizermos um levantamento nas universidades públicas, veremos mais ricos que pobres. Devemos trazer essa discussão para esta Casa. Chamo a atenção de V. Ex^a, já que trouxe o assunto, com toda alegria, para a nossa responsabilidade, isto é, que esta Casa apresente uma solução para esse grave problema, a difícil situação dos pobres diante desse processo da universidade pública. Está na hora de darmos oportunidades aos pobres. Pretendo trazer uma proposta para ser discutida nesta Casa e, tenho certeza, que contarei com o auxílio, com a colaboração e com a inteligência de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador, agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a. É uma grande preocupação, de todos nós, cumprir o princípio democrático do acesso ao terceiro grau a todos.

Quero dizer a V. Ex^a que uma das grandes reivindicações que recebemos, como Senador da República, como homem público, é concernente à bolsa de estudos. Está difícil para os pais arcar com as despesas de seus filhos em faculdades, principalmente em Estados como o meu, Mato Grosso do Sul. Lá, as escolas de nível superior ainda são poucas e os estudantes têm de demandar outras plagas, sentindo uma dificuldade imensa para continuar seus estudos, dada a elevada mensalidade das universidades particulares. E as estatísticas demonstram que têm mais acesso às universidades públicas aqueles que não precisam do que aqueles que realmente precisam. Estou solidário com V. Ex^a neste particular.

Ao encerrar meu pronunciamento a respeito do meu conterrâneo José Pereira Gomes, para se ter uma idéia, quem é que não vibra, por exemplo, com os gols que o Ronaldinho está fazendo pelo mundo, o quanto ele está contribuindo para elevar o nome do Brasil, o sucesso de nossos jogadores e jogadoras de basquetebol e de voleibol. Mas eu me refiro ao título do José Pereira Gomes porque é inédito. Quase ninguém sabe, isso passa despercebido. Nem sei se Corumbá está em festa, nem sei se o Colégio Dom Bosco – espero que sim – está atento ao fato e está homenageando esse rapaz tal qual merece. Mas quem ligar os canais da Internet verificará que é um brasileiro que, até o ano 2000, vai carregar a medalha do melhor estudante do mundo. Pois apenas no ano 2000 é que haverá novo concurso realizado pela Liga Norte-Americana de Estudos.

Para se ter uma idéia, diz a reportagem que José Pereira Gomes, a quem saúdo com muita emoção e com muita alegria, em seus 14 anos de vida escolar, em 1.350 provas realizadas, obteve o grau máximo em 1.018. Vejam, portanto, que se trata realmente, se me permitem, para encerrar o discurso, de um gênio que orgulha Corumbá, Mato Grosso do Sul e o Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O FORREST GUMP DE MATO GROSSO DO SUL

Rapaz franzino, 51 quilos em 1,62cm de altura, ele ganhou o título de melhor estudante do mundo em concurso da Internet.

Corumbá (MS) – Dezoito horas diárias de pura dedicação aos estudos renderam ao acadêmico do terceiro ano de Letras, José Pereira Gomes, 20, a maior glória de sua vida. A escolha foi anunciada há duas semanas pela Liga Mundial de Estudantes, organização com sede nos Estados Unidos da América. Para alcançar o título, José Gomes teve de provar, através da Internet, que obteve 1.018 notas máximas em 1.350 provas realizadas nos seus 14 anos de vida escolar.

A Liga Norte-americana de Estudos existe desde a década de 70 e promove de quatro em quatro anos em uma espécie de olimpíada do saber. O concurso é conhecido como indomável typhoons (lufões indomáveis), que escolhe o melhor estudante do planeta. José Gomes perseguiu o título desde setembro do ano passado, quando foi classificado entre os cinco primeiros do mundo.

O corumbaense ficou por mais de 10 meses empatado com Akira Achuaki, um japonês de 26 anos que cursa o último ano de Robótica Industrial, em Tóquio. O resultado final foi divulgado pela Internet, no último dia 20. José Gomes foi apontado como o melhor, deixando o japonês em segundo lugar por uma diferença de 16 notas máximas. Nos últimos 14 anos, o corumbaense conquistou 1.018 notas 10 e o seu oponente, 1.002. Ele aparece pela Internet como o melhor estudante do mundo até o ano 2000.

A fórmula do seu sucesso é simples: "Gosto de estudar. Além disso, procuro aprimorar meus conhecimentos através de jornais, revistas, livros, enfim, busco muito mais conhecimento fora da sala de aula. Talvez isso me dê uma larga vantagem sobre os meus colegas."

Forrest Gump

O estudante de Letras deixou para trás, além do japonês, o alemão Gramarwell Grahy, estudante de Astronomia, o americano Richard Tinkins, que cursa o quarto ano de Ciências da Computação e Michael Tompson, também americano, estudante de Engenharia Genética.

Após receber o título de melhor estudante do mundo, José Gomes, de 1,62 metros de altura e pesando apenas 51 quilos, deixou de ser visto apenas como um franzino e esforçado estudante. Hoje ele é tido como um herói corumbaense. Nas ruas estreitas e ainda cobertas por paralelepípedo da pequena cidade cravada num dos maiores ecossistemas do mundo, o Pantanal, Gomes é chamado de "o pequeno sábio".

Sua história pode ser comparada com a de um personagem cinematográfico com quem ele se identifica. "O filme que marcou a minha vida foi Forrest Gump, o contador de histórias, onde o personagem principal vivido por Tom Hanks, quando criança, tinha um problema semelhante ao meu, também usava botas mecânicas. Às vezes, me sinto Forrest Gump.

O rapazinho acorda por volta das seis horas da manhã e logo caminha pelo menos oito quadras, até chegar na escola Dom Bosco, onde dá cinco aulas diárias de segunda a sexta-feira para 333 alunos do primeiro e segundo graus. O emprego lhe rende 180 reais por mês. Ao meio-dia volta para casa, uma pequena construção onde vive desde que nasceu, localizada no Bairro Dom Bosco, um dos mais antigos da cidade.

A maratona estudantil continua à tarde, período que o acadêmico dedica à literatura e a cálculos matemáticos. Quando fica em casa, Gomes passa o maior tempo no canto da sala. Lá, o seu pai José Pereira, paralítico de 73 anos, construiu com as próprias mãos uma estante rústica de madeira, onde está instalado um pequeno computador, que deu de presente ao filho há seis anos: A tecnologia chegou a sua casa com muito sacrifício, fruto da renda mensal que varia de quatro a cinco salários mínimos de uma pequena mercearia, de onde vem o sustento dos quatro membros da família.

Por volta das 17 horas, José Gomes sai para o Centro Universitário de Corumbá, uma extensão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde fica até 22 horas. Além de cursar Letras, o acadêmico estuda Gramática. A disciplina extra é uma preparação para o ingresso no curso de pós-graduação que pretende fazer na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) após sua formatura, em 1998. A meta do acadêmico só poderá ser atingida caso ele consiga apoio de algum órgão público.

Curriculum

José Gomes obteve	
1.018	
notas máximas em	
1.350	
provas realizadas nos	
seus	
14	
anos de vida escolar	

TÍTULO É INÉDITO

NA AMÉRICA DO SUL

José Pereira Gomes é o primeiro latino-americano a receber o título. Desde que a Liga surgiu, em 1973, o país mais premiado é os Estados Unidos da América, com três títulos. A Alemanha segue em segundo lugar, com duas vitórias.

De acordo com o regulamento da Liga, os critérios adotados para o julgamento são raciocínio rápido, criatividade e aproveitamento. A organização só aceita concorrentes que nunca foram reprovados ou ficaram de recuperação.

Com sede nos Estados Unidos, a instituição promove o concurso de quatro

em quatro anos e as inscrições são feitas via Internet. A organização aceita apenas um candidato do país, abrindo exceção somente para os norte-americanos, que participam com dois concorrentes. Os candidatos são pré-selecionados e disputam o título realmente os que têm significativo empenho educacional.

José Gomes Pereira conseguiu participar da competição graças ao Centro Universitário de Corumbá, que passou a integrar a Internet na segunda metade do ano passado. Em outubro, o corumbaense já havia se classificado como um dos melhores do mundo, aparecendo na Internet ao lado do Japonês Akira Achuak.

Por muito pouco o brasileiro não perdeu a posição para o Japonês. Uma greve na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que durou os meses de maio e junho, ameaçou a classificação de José Gomes devido a um dos critérios adotados pela organização: o candidato é obrigado a cumprir uma carga de 180 a 220 horas/aula anuais.

O corumbaense só venceu porque suas notas foram superiores às do Japonês e a Liga decidiu pela escolha do melhor do mundo em outubro. Se o julgamento fosse prorrogado até dezembro, o corumbaense perderia a condição de primeiro lugar, pois até hoje ele assiste às reposições de aula, que devem atravessar o ano de 96.

A organização estudantil norte-americana usa critérios rígidos para impedir supostas fraudes. O envio do currículo escolar é a primeira norma exigida e os dados do documento são checados. Se houver algum tipo de irregularidade, o candidato é automaticamente desclassificado e, além do concorrente considerado irregular, nenhum membro de sua família poderá participar do concurso nos 12 anos subsequentes.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) — Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, próximo orador inscrito. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande alegria e imenso orgulho que registro, nesta oportunidade, a presença, no Salão Negro do Senado, de uma exposição de artes plásticas do artista amapaense Herivelto Maciel. Sob o título Resinosos da Amazônia, a exposição está sendo aberta agora à tarde e permanecerá no Salão Negro do Senado até 6 de dezembro.

Herivelto é um estudioso que trabalha de forma a mostrar para o Brasil e para o mundo, as coisas belas da Amazônia, fazendo o aproveitamento de resinas da Amazônia para realizar seu trabalho. Para entender bem a arte de Herivelto Maciel, eu gostaria de fazer a leitura do prefácio do folheto denominado Resinosos da Amazônia, assinado por um poeta e escritor amapaense, Osvaldino Raiol. Disse este:

Quero fazer uma declaração, não de compromisso, mas uma declaração de paixão. Num dia encontrei a obra de Herivelto e

me apaixonei, não porque nela encontrei a Amazônia das minhas reminiscências, mas porque ela desafia o moderno com a ancestralidade perdida. Mostra o futuro buscando o passado indígena, como se quisesse construir o palco do teatro das manifestações ritualísticas de uma vida sem história, o tempo pré-colombiano de uma marginalidade amazônica terceiro-mundista.

As mãos de Herivelto passeiam pelo primitivismo com resinas extraídas dos germoplasmas das matas amazônicas, uma viagem feita às entradas do rio-mar, semeador de uma civilizações seqüestrada pela história do homem hegemônico. É a arte desse homem esquecido que Herivelto busca resgatar e vai fazer do açaí uma cena da sensibilidade humana extraída do ventre dessa árvore das matas ciliares, dizimadas pela voracidade das fábricas de palmito.

Herivelto não se contenta com o açaí, vai para outras Palmáceas como o buriti e o tucumã, das Rubiáceas extraí a resina do genipapo, das Bixáceas vai usar o vermelho do urucum para fazer a sua guerra artística, signo de sua paixão amazônica.

A obra de Herivelto é uma incursão no labirinto das personagens maltratadas do universo amazônico em desencanto.

Elá fala de um mundo concreto que o figurativismo de seus pincéis ludiciam no campo da expropriação dos valores sócio-culturais de uma região que Herivelto aprendeu a amar."

Fica aqui um convite às Srªs e aos Srs. Senadores e a todos aqueles que tiverem acesso a este pronunciamento para que não percam a oportunidade de conhecer a obra de um artista amapaense da Amazônia, obra essa exposta em pintura resina sobre papel, resina sobre tela, performances e esculturas. Todas elas vislumbram a beleza da Amazônia e, como bem diz o texto de Osvaldino Raiol, buscam inspiração até mesmo na cultura e na arte indígena.

Acredito eu que Herivelto Maciel é o primeiro artista amapaense a expor o seu trabalho no Salão Negro do Senado, por isso a nossa alegria e orgulho em fazer este comunicado ao Plenário e deixar registrado nos Anais da Casa essa fabulosa exposição.

Srª Presidente, conforme já tinha anunciado na semana passada, o Governador do Estado do Amapá editou um decreto declarando estado de calamidade pública no Estado, em função das ameaças de

demissão em massa. Então, no dia 27 de novembro de 1996, o Governo editou o Decreto nº 4.469 no seguintes termos:

"Resolve:

Art. 1º – Decretar estado de calamidade pública em toda a Jurisdição do Amapá, pelo prazo de 04 (quatro) meses, na expectativa de solução dos impasses elencados acima, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso persistam as razões que ensejaram o presente ato."

E os motivos do decreto, já expus na semana passada, mas gostaria de reafirmar, é a ameaça de que milhares de servidores estariam perdendo seus empregos em função de, hoje, estarem amparados pelo Parecer Ferro Costa 3, assinado no final do Governo José Sarney. O Ministério da Administração do atual Governo pediu a revisão desse parecer. Mais de quatro mil servidores da União, que hoje estão à disposição do Território, estarão sendo dispensados do serviço público federal se, de fato, esse parecer for revogado.

Na quarta-feira, à tarde, estive no Ministério da Administração, que nega a intenção de demissão em massa, mas confirma que pediu a revisão do Parecer FC 3. Com isso, por volta de quatro ou cinco mil servidores estão sob a ameaça concreta de perderem seus empregos, o que afetará mais de vinte mil pessoas dentro do Estado do Amapá.

Essa é a justificativa para o decreto de calamidade pública, assinado pelo Governador João Alberto Capiberibe.

O Sr. Ademir Andrade – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Concedo o aparte a V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade – Senador Sebastião Rocha, gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a. Nesse sábado, o Governador João Alberto Capiberibe e o Prefeito Ronaldo Lessa estiveram presentes ao encontro com todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Brasileiro, realizado em Belém, no qual transmitiram aos nossos companheiros as suas experiências administrativas. O Governador João Alberto Capiberibe fez um relato dessa situação extremamente grave, provocada por iniciativa do Governo Federal, que pode trazer graves consequências à máquina administrativa do Governo do Estado. S. Ex^a nos pediu que tomássemos parte nessa luta, que nos somássemos aos Senadores do Amapá, que têm o dever de se manifestar diante de uma situação de tamanha gravida-

de. Nós, do Estado do Pará, como vizinhos, nos solidarizaremos com V. Ex^a e os demais Senadores do seu Estado – vou tomar conhecimento de todos os dados, me inteirar e me aprofundar mais sobre o assunto – para podermos exercer todo o nosso poder de pressão no Congresso Nacional, evitando, assim, essa atitude, de certa forma, irresponsável e inconsequente do Governo Federal. Era essa a manifestação que gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agradeço, Senador Ademir Andrade, em nome dos servidores do Amapá, o apoio de V. Ex^a e a sua disposição em contribuir para que a melhor solução seja encontrada.

Afirmo a V. Ex^a que há solução, e que, inclusive, o Presidente da República tem conhecimento desse fato. No ano passado, estive pessoalmente, em companhia do Senador Romero Jucá – porque esse problema diz respeito a todos os ex-Territórios, não só ao Estado do Amapá, mas aos Estados de Roraima, Rondônia e Acre – com o Presidente em exercício Marco Maciel. As Lideranças do Governo na Casa têm conhecimento desse fato, porque já conversei com todos os Líderes a respeito desse assunto. O Ministro Bresser Pereira tem conhecimento disso, e há solução.

Os servidores não têm culpa, não pesa sobre os seus ombros nenhuma culpa ou responsabilidade. Eles foram enquadrados por um documento que tem força de lei; um parecer da Consultoria-Geral da República na época do Governo do ex-Presidente José Sarney. Então, eles não ingressaram gratuita ou fortuitamente no serviço público, mas receberam esse amparo legal. Eram servidores que constituíam as companhias de água e de eletricidade e que faziam parte de convênios que existiam naquela época entre a Prefeitura e o Governo do ex-Território. São servidores que sempre receberam seus salários da União.

De repente, o Governo Federal ameaça com essa demissão em massa, e isso fez com que um grande número de famílias amapaenses entrassem em verdadeiro pânico. Para se ter uma idéia, a Assembléia Legislativa do Estado vai realizar, na próxima segunda-feira, daqui a oito dias, uma sessão com a presença de todos os parlamentares federais do Estado, Deputados e Senadores, e esse pânico que hoje toma conta do Amapá, certamente, irá também tomar conta de Rondônia, Roraima, sobretudo, que é um Estado da mesma idade do Amapá.

O Governo não pode fechar os olhos para essa questão e tem que encontrar uma solução. Essa situação tem que ser regularizada, porque eles com-

provadamente são servidores da União, sempre foram pagos com recursos da União e prestavam serviços para a União antes da transformação dos ex-Territórios em Estados. Então, estão perfeitamente amparados por lei. Este argumento de que esse parecer precisa ser revisto me parece mais uma falsa justificativa para provocar e produzir a demissão em massa no Estado.

Era o que tinha a comunicar, Sr^a Presidente.
Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quero trazer aqui a solidariedade da Comissão à nossa colega Benedita da Silva, em virtude dos ataques que S. Ex^a sofreu pelo Presidente do Sebrae, o Sr. Pio Guerra, que já se desculpou publicamente.

Não me cabe estar insistindo em atacá-lo, até porque não gosto de fazer isso quando todos fazem o mesmo, entretanto, a minha Comissão não poderia silenciar diante de uma atitude tão descortês, deselegante para com uma das figuras de maior destaque da própria Comissão e muito querida no Senado, como é a Senadora Benedita da Silva. Sempre amiga de todos os Srs. Senadores, sempre merecedora do carinho de todos nós pelas suas atitudes, a Senadora Benedita da Silva não merecia, de modo algum, as comparações que lhe foram impostas e, por isso mesmo, repelidas por toda a Nação.

Os ataques infelizes do Sr. Pio Guerra ao Senado Federal também foram e deverão ser rebatidos provavelmente pela Mesa da Casa. Mas, por tratar-se de um membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não me sentiria bem se não viesse trazer ao Plenário a minha solidariedade – e até mesmo a de V. Ex^a e de todos os membros da Comissão – em relação à figura de S. Ex^a, que é, nesse ponto, inatacável e, consequentemente, digna de receber o aplauso de toda esta Casa e, em particular, da Comissão.

Queria trazer a minha solidariedade, de todos os membros da Comissão e – acredito – de todo o Senado, que, na sexta-feira, já se manifestou pelas vozes de vários Srs. Senadores.

Não quero – repito – ficar a acusar o Sr. Pio Guerra. Ele já se desculpou, mas penso que ainda

cabe mais uma desculpa pública e aqui, pessoalmente, à Senadora Benedita da Silva, que merece o nosso respeito e consideração.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Antonio Carlos Magalhães, já tivemos oportunidade de manifestar solidariedade à Senadora Benedita da Silva, inclusive na qualidade de Presidente da Casa, no momento em que S. Ex^a trouxe a denúncia a esta Casa.

Entendemos que o Sr. Pio Guerra, mesmo tendo feito uma desculpa formal à Senadora, deveria também, diante da posição e do apelo de V. Ex^a e de inúmeros Senadores, como uma forma gentil e de reaproximação com esta Casa, enviar alguma nota esclarecedora da sua manifestação. Fizemos um apelo público e continuamos aguardando um posicionamento nesse sentido do Sr. Pio Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, tenho ouvido, nos últimos dias, vários dos nobres colegas reclamarem neste Plenário quanto à situação dos respectivos Estados no que concerne à execução do Orçamento da União.

Tal fato tem ocorrido com bastante freqüência independentemente do partido político a que pertence o Senador. Não se pode, portanto, classificá-lo como manobra da oposição para desacreditar o Governo Federal.

Tendo constatado esse problema comum a todos nós e ciente da penúria financeira que assola o Tocantins, decidi analisar os últimos dados orçamentários. Segundo o acompanhamento da execução orçamentária, acumulado até outubro de 1996, meu Estado havia sido dotado, inicialmente, após vetos, com pouco mais de 146 milhões de reais e um crédito adicional de quase 18 milhões de reais. Desses quase 165 milhões autorizados, no entanto, menos de 75 milhões foram empenhados – menos da metade – e liquidados somente pouco mais de 53 milhões.

Solicitei, então, à Consultoria de Orçamento desta Casa informações mais atualizadas quanto à execução orçamentária por Unidade da Federação. Na semana passada, recebi a posição de cada Estado até o dia 19 deste mês de novembro. Tenho-a em mãos e solicito à Mesa que seja anexada a este pronunciamento, que é a comprovação que lhes direi a seguir.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^ss pois o que tenho a dizer é muito

grave. Lembro-lhes que estamos falando das transferências voluntárias do Governo.

Na tabela que trouxe a Plenário, uma das colunas é inteiramente inválida, a dos percentuais, porque se refere aos empenhos liquidados e a variação dos mesmos é quase sempre inconcebível. Mesmo assim, o percentual referente ao Tocantins é o menor de todos: 62,13%.

Para melhor compreensão, como citarei muitos quantitativos, preferi ater-me a números redondos – bilhões e milhões -, desprezando classes menores e números decimais.

Vejamos, portanto, nobres colegas: inicialmente, chamaram-me a atenção as alterações relativas ao meu próprio Estado. Em outubro, tínhamos recebido um percentual de 32% do valor autorizado, que era de R\$164 milhões. Em 19 de novembro, o percentual era bem maior: 62%, mas o valor autorizado já não era mais R\$164 milhões e sim R\$98 milhões. Por isso, considero nula essa coluna, porque a percentagem se reporta a valores voluntariamente manipuladas.

Seria esse, porém, um problema de menor importância, se os valores autorizados não fossem, ou trossim, consequência de outras mágicas financeiras, para mim inexplicáveis.

Consideramos a situação dos quatro Estados bem-dotados, pela ordem: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal: São Paulo teve R\$2,864 bilhões de dotação especial, após vetos, e um crédito adicional de R\$268 milhões, totalizando R\$3,132 bilhões autorizados. Foram empenhados R\$2,872 bilhões e liquidados R\$2,604 bilhões.

O Rio de Janeiro foi dotado com R\$2,789 bilhões, aos quais se adicionou um crédito de R\$139 milhões, resultando em R\$2,928 bilhões autorizados. Empenharam-se R\$2,525 bilhões, dos quais foram liquidados R\$2,169 bilhões.

A Minas Gerais foram inicialmente destinados R\$2,378 bilhões e retirados R\$123 milhões. De um total de R\$2,255 bilhões, foram empenhados R\$2,103 bilhões e liquidado R\$1,765 bilhão.

Causou-me espanto a situação do Distrito Federal. Esta Unidade Federativa, cujo Governo constantemente acusa o Governo Federal de reter os recursos por motivos ideológicos, é o quarto grande do Orçamento da União – e recordo aos colegas que são transferências voluntárias. Uma dotação inicial de R\$1,920 bilhão, adicionado a um crédito de R\$102 milhões, resultou em R\$2,022 bilhões. Desse foram empenhados R\$1,955 bilhão e liquidado R\$1,890 bilhão.

Para não me alongar, omitirei os valores concernentes ao quinto bem-dotado, o Rio Grande do Sul – que, por sinal, é o Estado da eminente Presidente da Mesa -, último Estado inteiramente situado na classe dos bilhões. O Paraná e a Bahia caíram para o segundo grupo, porque os respectivos empenhos liquidados permanecem na casa dos milhões.

Desloquemo-nos, agora, para o outro extremo, para a parte alta da gangorra. Se preferirem a imagem da balança, símbolo da justiça, passaremos a considerar o prato mais leve; nele se situam os menos dotados. Em ordem decrescente: Roraima, Sergipe, Acre e Tocantins.

Também por uma questão de tempo, Srº Presidente, detalharei apenas as posições dos dois últimos, os que se encontram no final da fila, os "lanterninhas": Acre e Tocantins. Passaremos a considerar milhões e milhares, não mais bilhões, como anteriormente. Esses dois Estados apresentam realidades orçamentárias inversas.

O Acre contava inicialmente com uma dotação de R\$146,056 milhões; recebeu um crédito de R\$6,902 milhões – bem pouco por sinal. Do total autorizado, R\$152,968 milhões, foram empenhados R\$126,995 milhões e foram liquidados R\$110,764 milhões.

A dotação do Tocantins era maior do que a do Acre, R\$146,602 milhões. Aí, o processo se inverteu. Como crédito adicional (aprendemos na escola primária que adição é igual a soma) foram subtraídos de Tocantins R\$47,639 milhões do total autorizado. De R\$98,962 milhões foram empenhados R\$77,862 milhões. Desses liquidaram-se R\$61,486 milhões.

Voltando a falar nos percentuais, posso agora explicar melhor a nulidade da coluna. São Paulo recebeu 83% de R\$3,132 bilhões; o Rio recebeu 74% de R\$2,928 bilhões; Tocantins obteve o menor percentual de empenhos liquidados, 62%, o correspondente a R\$98,962 milhões. É bem diferente.

E por quê, Srº Presidente? Estará o Tocantins em tão boa situação sócio-econômica que o Governo Federal, ao remanejar as verbas do Orçamento, retire daquele Estado, a título de crédito adicional, mais de R\$47 milhões?

Estará a política social do Governo, ao reforçar as dotações de Unidades bastantes desenvolvidas como São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, empenhada em estimular o êxodo rural? Sim, porque ao privar de recursos os Estados e as populações mais carentes, a migração para os Estados superdotados será inevitável.

Não tenho nada contra o Estado do Acre, muito pelo contrário, serei sempre, como do Amazonas, um eterno defensor do Estado. Apenas para citar números, o Acre, com uma população de 455.202 habitantes recebe maior volume de recursos que o Tocantins, que já ultrapassou a marca de 1 milhão de indivíduos.

Sabemos da preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com as injustiças sociais. Temos a certeza de que Sua Excelência não pretende acentuar a desigualdade no tratamento dispensado às Unidades da Federação. Se assim fosse, qual o futuro do Tocantins? Seria, talvez, transformado em uma reserva biológica de baixa densidade populacional para que o futuro saiba como viviam as populações carentes no Brasil no final do século XX.

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Concedo o aparte com muito prazer, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Estou acompanhando o raciocínio de V. Ex^a a respeito da execução orçamentária da União e sobre o tratamento diferenciado que se faz em relação aos Estados mais carentes da Federação. No meu entendimento, em primeiro lugar, o Governo deveria encaminhar ao Congresso Nacional um orçamento realista e não um orçamento que logo nos primeiros meses do ano seguinte já está totalmente defasado e necessitando de suplementação para os diversos órgãos da administração. Em segundo lugar, que fosse assegurado aos Estados, por intermédio de seus parlamentares, de suas bancadas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, não só o direito de apresentar as emendas ao Orçamento para tentar alocar recursos para si, como também que esses recursos, depois de aprovados, fossem normalmente liberados. Acontece que se permite que os parlamentares apresentem emendas ao Orçamento, como está acontecendo agora com a Proposta Orçamentária para 1997, depois, aprovam-se esses créditos, o Governo veta uma parte, contingencia outra e, no fim, não libera nem 50% daqueles recursos que estão alocados no Orçamento para os Estados. Em terceiro lugar, se existe a intenção do Governo em promover o desenvolvimento econômico e social dos Estados mais carentes da Federação, isso deveria ser levado em consideração na ocasião da elaboração orçamentária. Como V. Ex^a ressaltou em seu pronunciamento,

os Estados mais carentes – no caso o Tocantins, o Acre, Roraima, Rondônia, os Estados da Amazônia, como também os Estados do Nordeste – são os menos contemplados com recursos. Os Estados industrializados, que têm receita própria e arrecadação que atende as suas necessidades, são os mais beneficiados pelo Orçamento, enquanto os Estados pequenos, pobres e carentes recebem migalhas, como V. Ex^a acaba de mostrar em seu pronunciamento. É necessária uma reversão dessa situação. O Governo deve analisar melhor a distribuição das receitas públicas, pois, embora esses Estados pequenos não contribuam com parcela significativa na arrecadação de impostos, há a necessidade de se promoverem ações que possibilitem o seu desenvolvimento, senão, o Norte e o Nordeste do País serão sempre regiões subdesenvolvidas.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Agradeço o lúcido aparte do eminente Senador Nabor Júnior e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Orçamento, especialmente a execução orçamentária, está virando uma peça de ficção. Os Estados mais bem-dotados tiveram créditos adicionais posteriores e os menos dotados tiveram retirada do seu orçamento. Na realidade, jamais se executa o Orçamento em sua integralidade, o que penaliza os Estados mais pobres da Federação.

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1996 elaborado pelo Bird – Banco Mundial, o Brasil é, pela segunda vez consecutiva, o campeão em desigualdade social do planeta. A realidade orçamentária agravará a injustiça social no País. Estará o Governo Federal atento às consequências internas e externas desse remanejamento orçamentário?

A propósito, nobre e eminente Senador Nabor Júnior, li, num noticioso de repercussão nacional, que o Governo teria esquecido de contemplar o Orçamento-Geral da União com recursos para uma determinada área. E estaria propenso a obter esses recursos, retirando-os das emendas dos parlamentares.

Fomos acusados de não trabalhar, porque não levamos recursos para o Estado mais pobre da Federação. Portanto, ficam as perguntas que ferem os brios de todo cidadão tocantinense e dos parlamentares: Sr. Presidente, por que a discriminação? Somos, por acaso, brasileiros de segunda categoria?

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UF
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ESTADOS	DOT INICIAL (Após Votos) (A)	CRÉD. ADIC/REMANEJAM (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	EMPENHOS LIQUIDADOS (E)	% DO LIQUIDADO S/AUTORIZADO (F)=(E)/(C)
AC	146.056.214	6.912.286	152.968.500	126.996.075	110.764.008	72,41%
AL	371.796.774	-43.974.357	327.822.417	290.229.770	229.866.608	70,12%
AM	297.325.308	-12.734.740	284.590.568	251.788.193	197.646.164	69,45%
AP	259.747.331	17.792.239	277.539.570	227.688.732	217.338.591	78,31%
BA	1.031.354.708	-9.483.658	1.021.871.050	871.459.733	733.488.342	71,78%
CE	736.209.266	32.192.177	768.401.443	686.920.292	520.817.162	67,78%
DF	1.920.070.781	102.837.358	2.022.908.139	1.955.218.820	1.890.065.662	93,43%
ES	329.946.344	-17.776.786	312.169.558	276.209.080	229.096.520	73,39%
GO	515.935.891	-38.245.986	477.669.905	435.057.413	359.905.475	75,34%
MA	469.730.326	69.146.307	538.876.633	490.180.416	392.558.927	70,24%
MG	2.378.873.965	-123.160.870	2.255.713.095	2.103.529.686	1.765.871.440	78,28%
MS	298.280.756	-19.094.939	279.185.817	254.083.071	199.864.849	71,59%
MT	401.938.853	-18.806.808	383.132.045	350.419.680	262.695.693	68,57%
PA	592.437.418	-77.638.466	514.800.952	443.010.838	363.992.297	70,71%
PB	567.875.391	-26.290.730	542.584.661	502.482.447	408.047.824	75,20%
PE	912.389.380	-5.325.993	907.063.367	777.924.908	681.607.315	72,94%
PI	342.828.637	-10.861.394	331.967.143	285.045.620	236.066.774	71,11%
PR	1.157.915.441	-6.889.889	1.152.025.552	1.044.683.831	923.687.881	80,18%
RJ	2.769.776.928	139.121.155	2.928.897.083	2.525.634.380	2.169.834.928	74,08%
RN	478.084.184	-67.196.058	410.868.108	366.580.249	282.799.555	68,83%
RO	404.168.172	-20.995.618	383.172.654	330.934.091	280.580.044	73,23%
RR	231.184.733	376.391	231.560.124	186.335.132	157.664.645	68,04%
RS	1.641.006.705	68.476.987	1.730.082.692	1.564.870.714	1.366.627.647	78,99%
SC	687.196.398	-26.644.661	660.551.737	588.169.447	478.630.971	72,46%
SE	225.663.251	-27.749.039	197.934.212	170.648.319	136.466.422	68,95%
SP	2.864.466.780	268.254.155	3.132.720.935	2.872.554.310	2.604.350.221	83,13%
TO	146.602.355	-47.639.609	98.962.746	77.862.744	61.486.706	62,13%
TOTAL	22.219.460.170	126.600.454	22.346.060.624	20.054.415.869	17.241.720.649	77,16%

Fonte: INFORCA/PRODABEN

Preenchido em 19.11.96

Nº 169 SEXTA-FEIRA, 30 AGO 1996

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1

16

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Divulga as estimativas da população para Estados e Municípios

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, e no cumprimento do que determina o artigo 102 da Lei nº 8.666, de 16 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Divulgar as estimativas de população para Estados e Municípios, com data de referência em 1º de julho de 1995, constantes da relação anexa, para os fins previstos no inciso VI do Art. 1º da Lei nº 8.666, de 16 de julho de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SINHOR BERNARDIN

Estimativas da População Residente, em 01.07.95, segundo as Unidades da Federação:

ORDEN	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO
00	Brasil	158822410
01	Bahia	1339307
02	Alagoas	319242
03	Amazonas	2320221
04	Pará	262201
05	Amazônia	8446958
06	Maranhão	326100
07	Piauí	1607041
08	Distrito Federal	9231261
09	Pará	2724967
10	Brasil	6714245
11	Brasil	3982339
12	Pará	3340010
13	Paraná	7445216
14	Alagoas	2688421
15	Sergipe	1608287
16	Bahia	12655902
17	Minas Gerais	16308326
18	Espírito Santo	2786692
19	Rio de Janeiro	13295619
20	São Paulo	31659614
21	Paraná	8712805
22	Estado Catarinense	1931624
23	Rio Grande do Sul	5518597
24	Rio Grande do Sul	1912760
25	Rio Grande	7212765
26	Galá	1737813
27	Distrito Federal	1737813

Estimativas da População Residente, em 01.07.95, segundo os Municípios e a situação política-administrativa vigente em 31.12.94:

ORDEN	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
001	Alto Paraíso D'Oeste	61974
002	Alto Paraíso	10193
003	Alvorada D'Oeste	21619
004	Araguacem	72366
005	Cabral	9763
006	Cocalzinho	13034
007	Cocalzinho	6636
008	Campos Novos da Serra	9130
009	Candolá da Jemari	8642
010	Castanheira	5314
011	Carijó	27393
012	Colônia do Geste	30801
013	Corumbá	14768
014	Costa Marques	13993
015	Costa Marques	20264
016	Deputado Jorge Teixeira	7802
017	Esquerda-Mirim	16029
018	Jemari	5357
019	Jaru	64270
020	Ji-Paraná	314876
021	Machadinho D'Oeste	10872
022	Ministro Andreazza	22366
023	Mirante da Serra	12767
024	Monte Negro	6953
025	Movia Brasilândia D'Oeste	11951
026	Novo Paraíso do Geste	61684
027	Pimenta Bueno	92220
028	Porto Velho	316859
029	Presidente Médici	21920
030	Rio Branco	5753
031	Roxim	22359
032	Santo Júlio D'Oeste	17696
033	São Miguel do Guaporé	7363
034	Seringueira	1977
035	Urupá	11906
036	Vala do Paraíso	10601
037	Vila Nova de Hameré	4553

ORDEN	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
0010	Vila Rica	43
0140	TO (Municípios)	12
0141	Acarijá	41
0142	Assis Brasil	14
0143	Brasiléia	164
0144	Bujari	35
0145	Capitólio	16
0146	Cruzeiro do Sul	513
0147	Epitaciolândia	1145
0148	Feliz	1714
0149	Jordão	617
0150	Márcio Lígia	854
0151	Manoel Urbano	647
0152	Maracaju	870
0153	Marcelino Castro	1292
0154	Porto Acre	1025
0155	Porto Walter	693
0156	Rio Branco	20730
0157	Rodrígues Alves	716
0158	Santo Rosa do Purus	651
0159	Sena Madureira	21402
0160	Senador Guiomard	17361
0161	Tarauacá	23238
0162	Tapurá	16008
0163	Alvorada	10003
0164	Apuré	1016
0165	Atalaia	6351
0166	Ari	6384
0167	Atalaia do Norte	8330
0168	Autes	17932
0169	Bacelos	11669
0170	Barreirinha	16722
0171	Benjamim Constant	21421
0172	Beruri	7043
0173	Boa Vista do Ramos	8207
0174	Boca do Acre	26336
0175	Borba	15061
0176	Capitólio	7475
0177	Canutama	14377
0178	Carauari	21190
0179	Caretá	37786
0180	Cereiro do Várzea	16613
0181	Ceará	37519
0182	Cedá	14236
0183	Churupá	2826
0184	Divisão	11911
0185	Itapuã	63056
0186	Itapuá	60726
0187	Itapuá	60726
0188	Japuri	12731
0189	Juruti	4761
0190	Jutai	16395
0191	Lábrea	1130150
0192	Manacapuru	64316
0193	Manacapuru	1130150
0194	Manaus	50573
0195	Manicoré	12919
0196	Mará	21223
0197	Maués	13130
0198	Maués	12039
0199	Maués	12039
0200	Maués	12039
0201	Maués	12039
0202	Maués	12039
0203	Maués	12039
0204	Maués	12039
0205	Maués	12039
0206	Maués	12039
0207	Maués	12039
0208	Maués	12039
0209	Maués	12039
0210	Maués	12039
0211	Maués	12039
0212	Maués	12039
0213	Maués	12039
0214	Maués	12039
0215	Maués	12039
0216	Maués	12039
0217	Maués	12039
0218	Maués	12039
0219	Maués	12039
0220	Maués	12039
0221	Maués	12039
0222	Maués	12039
0223	Maués	12039
0224	Maués	12039
0225	Maués	12039
0226	Maués	12039
0227	Maués	12039
0228	Maués	12039
0229	Maués	12039
0230	Maués	12039
0231	Maués	12039
0232	Maués	12039
0233	Maués	12039
0234	Maués	12039
0235	Maués	12039
0236	Maués	12039
0237	Maués	12039
0238	Maués	12039
0239	Maués	12039
0240	Maués	12039
0241	Maués	12039
0242	Maués	12039
0243	Maués	12039
0244	Maués	12039
0245	Maués	12039
0246	Maués	12039
0247	Maués	12039
0248	Maués	12039
0249	Maués	12039
0250	Maués	12039
0251	Maués	12039
0252	Maués	12039
0253	Maués	12039
0254	Maués	12039
0255	Maués	12039
0256	Maués	12039
0257	Maués	12039
0258	Maués	12039
0259	Maués	12039
0260	Maués	12039
0261	Maués	12039
0262	Maués	12039
0263	Maués	12039
0264	Maués	12039
0265	Maués	12039
0266	Maués	12039
0267	Maués	12039
0268	Maués	12039
0269	Maués	12039
0270	Maués	12039
0271	Maués	12039
0272	Maués	12039
0273	Maués	12039
0274	Maués	12039
0275	Maués	12039
0276	Maués	12039
0277	Maués	12039
0278	Maués	12039
0279	Maués	12039
0280	Maués	12039
0281	Maués	12039
0282	Maués	12039
0283	Maués	12039
0284	Maués	12039
0285	Maués	12039
0286	Maués	12039
0287	Maués	12039
0288	Maués	12039
0289	Maués	12039
0290	Maués	12039
0291	Maués	12039
0292	Maués	12039
0293	Maués	12039
0294	Maués	12039
0295	Maués	12039
0296	Maués	12039
0297	Maués	12039
0298	Maués	12039
0299	Maués	12039
0300	Maués	12039
0301	Maués	12039
0302	Maués	12039
0303	Maués	12039
0304	Maués	12039
0305	Maués	12039
0306	Maués	12039
0307	Maués	12039
0308	Maués	12039
0309	Maués	12039
0310	Maués	12039
0311	Maués	12039
0312	Maués	12039
0313	Maués	12039
0314	Maués	12039
0315	Maués	12039
0316	Maués	12039
0317	Maués	12039
0318	Maués	12039
0319	Maués	12039
0320	Maués	12039
0321	Maués	12039
0322	Maués	12039
0323	Maués	12039
0324	Maués	12039
0325	Maués	12039
0326	Maués	12039
0327	Maués	12039
0328	Maués	12039
0329	Maués	12039
0330	Maués	12039
0331	Maués	12039
0332	Maués	12039
0333	Maués	12039
0334	Maués	12039
0335	Maués	12039
0336	Maués	12039
0337	Maués	12039
0338	Maués	12039
0339	Maués	12039
0340	Maués	12039
0341	Maués	12039
0342	Maués	12039
0343	Maués	12039
0344	Maués	12039
0345	Maués	12039
0346	Maués	12039
0347	Maués	12039
0348	Maués	12039
0349	Maués	12039
0350	Maués	12039
0351	Maués	12039
0352	Maués	12039
0353	Maués	12039
0354	Maués	12039
0355	Maués	12039
0356	Maués	12039
0357	Maués	12039
0358	Maués	12039
0359	Maués	12039
0360	Maués	12039
0361	Maués	12039
0362	Maués	12039
0363	Maués	12039
0364	Maués	12039
0365	Maués	12039
0366	Maués	12039
0367	Maués	12039
0368	Maués	12039
0369	Maués	12039
0370	Maués	12039
0371	Maués	12039
0372	Maués	12039
0373	Maués	12039
0374	Maués	12039
0375	Maués	12039
0376	Maués	12039
0377	Maués	12039
0378	Maués	12039
0379	Maués	12039
0380	Maués	12039
0381	Maués	12039
0382	Maués	12039
0383	Maués	12039
0384	Maués	12039
0385	Maués	12039
0386	Maués	12039
0387	Maués	12039
0388	Maués	12039
0389	Maués	12039
0390	Maués	12039
0391	Maués	12039
0392</td		

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inicialmente peço que me desculpem pois pretendia fazer este pronunciamento na quinta-feira da semana passada, abordando dois temas importantes. Infelizmente, não sei se a virose dos precatórios, ou outra qualquer, me deixou com uma febre muito alta e, assim, não pude estar aqui.

Antes de tratar do tema que considero muito importante para o País, gostaria de me solidarizar com todos aqueles que ficaram ao lado da Senadora Benedita da Silva. Creio que, num ato infeliz, o recém-escolhido Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Dr. Pio Guerra, não só toca na dignidade do povo brasileiro como compromete, e quase humilha, o Congresso Nacional, no momento em que faz não uma comparação com a Senadora Benedita da Silva mas, acima dela, a comparação do que é o Congresso na sua visão.

Então, alguém que ocupará um cargo da maior importância, com o apoio quase unânime de todos os que entendem que as micros e as pequenas empresas são decisivas para o desenvolvimento do País, de saída, cria uma situação tão constrangedora. É lamentável esse episódio, e, com todas as desculpas do Dr. Pio Guerra, temos que preservar a imagem da Casa.

A Senadora Benedita da Silva está acima da imagem da Casa na minha opinião, como foi ressaltado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães hoje e por outras vozes importantes do Senado na última sexta-feira.

Estou ao lado da Senadora Benedita da Silva em seu protesto contra a humilhação que se tentou fazer a S. Ex^a e ao Congresso Nacional. Tudo isso é lamentável. Esperamos – nós, os membros do Congresso Nacional – uma reparação. Temos de exigir que todos os que exercem cargos públicos sejam muito claros sobre o que pensam, porque não podemos colaborar com quem quer que seja, que, comece uma administração, ou pense que vá iniciar uma administração, ofendendo uma instituição que deve ser preservada por ser essencial à democracia brasileira.

A Sr^a Marína Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Concedo o aparte com muita honra, Senadora Marína Silva.

A Sr^a Marína Silva – Gostaria de parabenizar V. Ex^a por trazer essa questão mais uma vez para

discussão. Lamento que na sexta-feira não tenha podido estar presente para somar minha voz à daqueles que defenderam a Senadora Benedita da Silva. Penso que foi de uma infelicidade muito grande a comparação preconceituosa expressa pelo Dr. Pio Guerra. Uma pessoa que assume um cargo dessa importância não deveria jamais abrir a boca para ferir a si mesmo, porque acredito que quem mais se feriu com esse desdém foi o futuro Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional. É lamentável que uma pessoa que assume uma instituição pública, sobre a qual há uma grande expectativa da sociedade brasileira, principalmente do setor empresarial, não valorize, acima de tudo, as potencialidades, a criatividade, a capacidade de investimento e a capacidade inventiva dessa sociedade que está tentando sobreviver apesar das imensas e inúmeras crises por que tem atravessado, e em vez de falar sobre o que possa levar adiante esse ideal e essa postura da sociedade brasileira, fale coisas pequenas que mostram o lado preconceituoso. Não existe forma de comparar pessoas, culturas, raças, formas de ser; só mesmo o preconceito é que estabelece esse grau de comparação. Penso que o pedido de desculpas deveria acontecer de forma bem clara porque a Senadora Benedita da Silva não merece esse tipo de humilhação e de preconceito pelo que representa. A Senadora demonstrou nesse episódio ser uma mulher de luta, de garra; e, além disso, a presença de S. Ex^a nesta Casa é também motivo de denúncias fortes, denúncias que estão no coração das pessoas. O que aconteceu não foi um mal que alguém fez a esse senhor, ele é que fez um mal a si mesmo quando revelou o seu preconceito. E digo mais: se os resultados dos trabalhos desta Casa saírem semelhantes à Senadora Benedita da Silva é porque, com certeza, saíram da melhor forma possível. A Senadora Benedita da Silva é uma grande mulher, uma grande lutadora e significa a mulher negra brasileira. Muito obrigada.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Senadora Marína Silva, agradeço a V. Ex^a. O que V. Ex^a disse superou a modéstia com que tentei colocar as minhas palavras para me juntar aos que protestam contra essa agressão ao Senado Federal, ao Congresso Nacional na pessoa da grande batalhadora e trabalhadora Senadora Benedita da Silva.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Concedo o aparte a V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena – Senador Guilherme Palmeira, também gostaria de me incluir no discurso de V. Ex^a, na mesma linha do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, como Pre-

sidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, levou a nossa solidariedade total à Senadora Benedita da Silva pelos agravos sofridos por parte do novo Presidente do Sebrae. Quanto ao Senado Federal, tenho absoluta certeza de que o Senador José Sarney está tomando as providências adequadas para fazer com que esta Casa seja respeitada neste País. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Agradeço a V. Ex^a, que tão bem ilustra o meu pronunciamento.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Concedo o aparte a V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a é um político experimentado, foi Governador e, hoje, é Senador pela segunda vez. V. Ex^a carrega a tradição de seu pai, que, há muitos anos, tive a honra de conhecer quando foi Deputado Federal. Portanto, V. Ex^a pode observar e analisar o que é a felicidade e o que é a infelicidade de uma declaração desastrosa de um homem público. O Dr. Pio Guerra, que teve uma vitória brilhante para o Sebrae, é irmão de um Deputado Federal cassado no mesmo dia em que fui, bem como de um outro que está em exercício. Conversei com S. S^a mais ou menos quarenta e oito horas antes dessa declaração infeliz e o que deduzi foi que S. S^a traz consigo a história do sofrimento do irmão, uma vez que é mais moço. Depois desse encontro, o Dr. Pio saiu com uma agressão descabida cujo contexto até agora não sei qual foi. Todavia, quando S. S^a faz comentários desagradáveis sobre nossa colega Benedita da Silva, a qual não compararamos, mas separamos, pelo que ela é, pelo que fez, pela sua vitória, filio-me à mesma linha de pensamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que pôs o problema com absoluta propriedade, sendo, portanto, até dispensável que fizéssemos alguma manifestação. O Senador Antonio Carlos já a fez, não apenas na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas em nome de todo o Senado, repetindo o que já na sexta-feira houve aqui. A meu ver, a conduta do seu pronunciamento foi de absoluta prudência. Há de se dar a esse cavalheiro, Dr. Pio Guerra – para que S. S^a possa merecer este título –, uma oportunidade maior de vir à presença da Senadora Benedita da Silva explicar em que contexto fez aquela declaração, porque senão o que irá aparecer com tintas bem claras, mas muito claras, é o preconceito, que emerge de uma forma brutal e reprovável. Digo sempre que quem caminha na fantasia acaba

tropeçando na realidade; porém, agora, a realidade é outra, porque, ao se envolver uma colega do nível da Senadora Benedita da Silva, envolve-se, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual V. Ex^a é um dos mais brilhantes membros, envolve-se o Senado e, por que não dizer, o Congresso. Lamento que o homem público, às vezes, seja até induzido a fazer uma declaração que depois lhe custará um prejuízo enorme. Quero parabenizá-lo e dizer que é sempre um prazer, Senador Guilherme Palmeira, ouvi-lo. Sei que o discurso de V. Ex^a talvez seja um outro, mas o preâmbulo dessa solidariedade já valeu a pena.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Muito obrigado, nobre Senador.

Mais uma vez me honra o Senador Bernardo Cabral com palavras que engrandecem qualquer modesto início de pronunciamento. Estou muito grato a V. Ex^a e penso que mais grato ainda deve estar o Senado Federal e a instituição parlamentar brasileira.

Sr. Presidente, não sei se vou dispor, a essas alturas, do tempo suficiente para fazer o meu discurso e, antes, algumas colocações sobre o que ocorre em Alagoas, as dificuldades por que passa aquele Estado – como de resto todos os Estados brasileiros –, e o esforço do Governador Divaldo Suruagy, um homem que é pela terceira vez Governador do Estado e que jamais teve seu nome manchado por qualquer acusação de irregularidade nos seus Governos ou na sua atuação parlamentar.

Devido à crise nacional, às dificuldades enfrentadas pelo Estado e à maneira como procura conduzir nossa pequena Alagoas, S. Ex^a está sendo massacrado, humilhado pela frustração de não poder fazer aquilo que gostaria. No episódio dos precatórios, após as denúncias feitas por intermédio do jornal **O Estado de S. Paulo** e depois encampadas por esta Casa, quando foi criada uma comissão parlamentar de inquérito, que deve estar sendo instalada com o apoio unânime do Senado, eu e os demais Senadores de Alagoas recebemos um apelo de S. Ex^a para que assinássemos a proposta de instituição da CPI, porque o Governador Divaldo Suruagy não tem o que temer e quer dar o seu respaldo através da bancada de Alagoas nós, para que, rapidamente, se apurem esses fatos.

Como as coisas na Província são mais ativas ou mais efervescentes, S. Ex^a as enfrentou. Por isso, eu desejava pronunciar-me na quinta-feira passada, quando ocorreria manifestação de algumas

entidades pedindo a renúncia ou o **Impeachment** do Governador. S. Ex^a, entretanto, já havia tomado providências: além de nos pedir essa atitude, providenciou a criação de comissão no âmbito da Procuradoria do Estado, solicitou ao Ministro da Justiça o acompanhamento do caso e pediu à Assembléia Legislativa que instituísse uma CPI sobre os precatórios e todo esse processo.

S. Ex^a se antecipou, mostrando que não tem o que temer. Por isso estamos solidários com as suas posições. Depois de trinta anos de vida pública, não seria agora que o Governador Divaldo Suruagy se deixaria levar por alguém ou por alguns que possam acusá-lo de ter praticado irregularidades no seu Governo.

Tenho em mãos uma nota – não a lerei porque o tempo já não me permite fazê-lo – que demonstra que alguns partidos políticos, como o PSDB, o PMDB, o PFL, o PTB, o PSD e outros, acreditam na seriedade do Governador Divaldo Suruagy. A nota conjunta afirma sua convicção de que ficará esclarecido que não partiu de S. Ex^a qualquer ato que possa manchar uma vida pública de trinta anos de honradez e seriedade.

Nós, da Bancada alagoana no Senado, e a grande maioria dos Deputados federais, estaduais e Vereadores acreditamos na honradez e na seriedade do Governador Divaldo Suruagy.

Portanto, meus companheiros, estamos conscientes de que tudo que venha a ser apurado provará que Divaldo Suruagy é um homem sério e quer o bem do seu Estado e do nosso País.

Sr^a Presidente, outro assunto me traz à tribuna que versa sobre a medida provisória que reformula o ITR.

**SEGUE DISCURSO DO SENADOR
GUILHERME PALMEIRA**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

A questão agrária brasileira não cabe num breve pronunciamento. O tamanho, a extensão, a complexidade e a importância do problema de terra no Brasil são proporcionais aos mais graves desafios com que há décadas nos defrontamos. O problema fundiário, porém, não se mede em anos, mas em séculos, como se pode depreender de um dos maiores clássicos da literatura especializada em nosso País, *Quatro Séculos de Latifúndio*, de Alberto Passos Guimarães. Por isso mesmo, minha intervenção será breve e sintética, na medida em que tem por objetivo manifestar meu apoio e minha solidariedade à reformulação do Imposto Territorial Rural, adotado

através de medida provisória baixada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e já em apreciação no Congresso Nacional.

Esta posição não se funda na solidariedade política e menos ainda na urgência e na necessidade de acelerarmos a reforma agrária, como um imperativo do processo de desenvolvimento brasileiro. Ela se assenta na profunda convicção de que ou o País se convence da necessidade de modernizarmos as relações econômicas e sociais na área agrícola, ou vamos perder a última oportunidade de realizarmos essa modernização por meios pacíficos e com o uso de instrumentos democráticos. Para tanto, convém lembrar que a criação do ITR e a adoção do Estatuto da Terra, o primeiro através da Emenda Constitucional nº 10, e o segundo mediante a aprovação da Lei nº 4.504, remontam ao ano de 1964, já tendo completado, portanto mais de três décadas.

Ambos tinham como objetivo utilizar o princípio da taxação progressiva e o prévio pagamento em títulos públicos das terras desapropriadas, como instrumentos cabíveis numa sociedade democrática que tinha então, como hoje, uma necessidade imperiosa de levar a justiça social ao campo, prevenir um acentuado processo migratório e, ao mesmo tempo, dar lastro e produtividade à função elementar de produzir alimentos e gerar excedentes exportáveis. Os erros verificados nessas três décadas foram, menos de concepção do que de aplicação desses dois instrumentos.

Com efeito, na Exposição de Motivos que acompanhou a proposta de emenda constitucional que resultou na criação do ITR, o então Presidente Castelo Branco, insuspeito de simpatia para com a subversão da ordem no meio agrícola, chamava a atenção para circunstância de que os dados do censo agrícola de 1960 mostravam que "menos de 1% dos estabelecimentos absorvia a metade da área total", enquanto, por outro lado, "mais de 50% dos pequenos imóveis rurais ocupavam menos de um quarto dessa área". Complementando de forma objetiva suas razões, assinalava também uma realidade de que ainda hoje não podemos ignorar. "Representando cerca de 52% do contingente demográfico ativo na agricultura, essa população sem terra tem estado praticamente alijada dos benefícios de nosso progresso, formando um vazio sócio-econômico mais sério do que os nossos vazios demográficos".

O que se verificou na década seguinte, Senhor Presidente, foi um agravamento incontestável desse quadro. Em vez de diminuir, a área média dos estabelecimentos cresceu de 59,7 para 64,4 hectares. O

número de estabelecimentos latifundiários, assim considerados os de mais de 500 hectares, aumentou de 84.777 para 94.412 e a sua área sofreu o mesmo incremento, passando de 149 para 173 milhões de hectares. Em termos relativos, eles passaram a ocupar 53,9% da área agricultável total, quando na década de 60 ocupavam apenas 50,8%. Em outras palavras, aumentou sensivelmente o grau de concentração da propriedade rural, e o número de brasileiros atingidos por essa dura realidade não se mede apenas pelos bôias-frias, pelos sem-terra, pelos meeiros e parceleiros que gravitam sua total carência num universo de opulência de terras virtualmente abandonadas e sem qualquer espécie de aproveitamento.

O que se quer, o que se espera e o que todos nós desejamos, não é desestruturar a propriedade produtiva, ameaçar a estabilidade social e econômica do sistema produtivo na agricultura ou na pecuária. Muito pelo contrário. Todos nós devemos um tributo de reconhecimento a todos que, no setor primário, muitas vezes enfrentando situações adversas de condições climáticas pouco propícias, encarecimento de insumos e falta de condições de escoamento, crédito e armazenagem, têm garantido a maior parte da auto-suficiência alimentar do País. A eles deve o Brasil hoje, sem dúvida grande parte da estabilidade econômica a partir do Plano Real. Mas isto não impede que também reconheçamos que a dívida para com os milhões de brasileiros que ainda hoje constituem a maior parte da população rural, já não pode ser mais adiada, não admite moratória, nem permite protelações. Esta é uma dura realidade que a ninguém é lícito desconhecer.

Daí, o irrestrito crédito de confiança que dou a este último esforço do atual Governo, que vejo como um alento a mais neste fim de século, para transformarmos essa realidade. Entendo que a proposta do Executivo admite correções e pode ser aprimorada. Acho, por exemplo, embora seja um ponto de vista exclusivamente pessoal, que não há porque aumentarmos a taxação nem dos pequenos nem dos grandes produtores. Virtualmente todos os países de alguma expressão no setor primário dão incentivos, subsídios e toda a forma de ajuda, quer na produção agrícola, quer na pesca, no extrativismo ou na produção pecuária animal. A regulação do mercado pecuário em alguns países da União Européia, por exemplo, custa, em termos *per capita*, por animal, mais do que a renda média de 1/3 da população mundial!

Logo, não estou advogando incentivos ou subsídios. Estou defendendo a posição que me parece

inteiramente justa, sob o ponto de vista econômico, e procedente sob o ponto de vista político, de que não devemos aumentar a carga tributária dos que produzem. Mas por outro lado, sou também favorável a que as alíquotas progressivas para os latifúndios improdutivos que constituem um enorme estoque de terras em vastas regiões do País, sejam mais agravadas do que as do projeto do Governo. Quero crer que a Comissão Especial há de encontrar um ponto de equilíbrio que ajude a preservar a propriedade produtiva e, ao mesmo tempo, dificulte ou torne impossível o uso especulativo da terra em nosso País.

Finalmente, uma advertência que me parecer cabível. Trata-se da questão dos Títulos da Dívida Agrária, ora sob investigação do Banco Central, por determinação do Ministro da Fazenda. É preciso que essa anomalia de caráter especulativo, que há poucos dias foi denunciada pela imprensa, não entorpeça as discussões sobre o mérito do projeto de reformulação do ITR, nem sirva de pretexto para que o Congresso adie uma questão centenária que já não admite mais contemporização. São duas questões distintas, de natureza diversa que, na verdade, não guardam senão relação remota entre si. A questão da Reforma Agrária, Senhor Presidente, é por demais relevante, por de demais urgente e por demais angustiante, para que questões dessa natureza possam servir, mais uma vez, de pretexto para adiá-la, ignorá-la ou relegá-la ao limbo do nosso esquecimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A solicitação de V. Exª será atendida na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA – Srª Presidente, peço a palavra pra uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, SrªS e Srs. Senadores, mais uma vez, quero registrar que será sediada no Estado do Acre, no Município de Rio Branco, a reunião do Conselho Administrativo da Suframa, que tratará de vários assuntos. Entre eles, teremos de pautar a discussão da instalação da área de livre comércio dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

A economia da Amazônia, principalmente a do Estado do Acre, está vivendo uma situação de com-

pleto declínio. O Acre, que já teve a borracha como um dos mais importantes sustentáculos, hoje tem a cultura da castanha como principal atividade econômica. Todos sabemos que essa cultura está em decadência, até porque nunca houve investimento na modernização da produção, na qualificação dos seringueiros, no sentido de agregar valor ao produto, bem como melhorar sua qualidade. Os investimentos feitos no extrativismo tradicional sempre foram destinados aos seringalistas, nunca chegaram diretamente aos produtores. Hoje, essa economia está completamente falida.

Em que pese a todos os esforços feitos nesta Casa no sentido de aumentar o preço da borracha, essa atividade ainda sofre discriminação do mercado, principalmente em face da concorrência da borracha produzida na Malásia.

Como se não bastasse, o Acre ainda sofre a concorrência desleal das áreas de livre comércio da Bolívia e do Município de Guajará-Mirim. Em virtude disso, quase 60% dos estabelecimentos comerciais das cidades de Brasiléia e Epitaciolândia hoje estão fechados e os 40% restantes funcionam apenas com 20% de sua capacidade.

O Governo Federal, principalmente o Ministério do Planejamento, vê o desenvolvimento da Amazônia com olhar voltado para São Paulo. Portanto, órgãos como a Suframa e a Sudam, que poderiam ter um investimento bem maior para o desenvolvimento da Região, muitas vezes não conseguem operar com todo seu potencial. Há uma ação pequena, insatisfatória, muito concentrada ora no Estado do Pará, ora no Estado do Amazonas, enquanto os demais Estados – Roraima, Tocantins, Acre, Rondônia e Amapá – ficam muito indefesos, sem os recursos necessários para seu desenvolvimento.

O assunto parece ser de menor importância, mas para nós é fundamental. Não digo que significa a salvação para os problemas econômicos enfrentados atualmente pelo Acre, mas, com certeza, constituiria grande alívio para nossa economia completamente sem condições de funcionamento, principalmente no que se refere à atividade produtiva, qualquer investimento que gerasse emprego e renda. Assim, estaríamos dando alento às economias dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, que ainda têm a concorrência do País vizinho, a Bolívia, problema muito grave, que prejudica a maioria dos nossos comerciantes.

É nesse sentido, Srª Presidente, Srs. Senadores, que estive recentemente reunida com a Drª Heilósa Camargo, da área de livre comércio do Ministé-

rio do Planejamento, solicitando a agilização do processo de implantação da área de livre comércio no Estado do Acre.

Nos dias 5 e 6 de dezembro, estará sendo realizada a reunião da Suframa em Rio Branco. Novamente estaremos fazendo um apelo para que sejam tomadas providências para a instalação da área de livre comércio de Brasiléia e Epitaciolândia.

Não podemos continuar assistindo ao crescimento da miséria e do desemprego em nosso Estado, deixando como única alternativa para aquela população o envolvimento em atividades nada recomendáveis. Todos sabemos o risco que estamos correndo naquela área de fronteira.

Com essas palavras, Srª Presidente, Srs. Senadores, quero mais uma vez reiterar aqui a minha luta e o meu apoio aos comerciantes dos municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, aos vereadores, prefeitos e à população local. Apelo para que o Governo Federal atenda aos apelos daquelas comunidades e, acima de tudo, os apelos dos Estados, como é o caso do Acre, que não têm outras atividades econômicas e que precisa de algum tipo de compensação para continuar fazendo face à situação de miséria que está atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira, por vinte minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho, por 20 minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, algumas vezes tenho me dirigido ao Senado para tratar do assunto da agricultura e da terra em nosso País.

Assistimos, há pouco tempo, ao Senhor Presidente da República baixar uma medida provisória limitando em 20% a ocupação de 1/3 do território nacional na área da Amazônia.

Agora, novamente, Sua Excelência baixa uma medida provisória sobre os tributos – ITR.

Não é meu forte analisar medidas provisórias, mas tenho comigo que essas medidas influem normalmente no destino de nosso País. Tenho comigo que assuntos dessa natureza jamais deveriam ser tratados através de medidas provisórias e sim através de projetos de lei, para que fossem amplamente

discutidos pelo Congresso Nacional e pela Nação brasileira.

Sobre a ocupação de 20% da Amazônia, fico pensando que nação do mundo pode se dar ao luxo de ocupar somente 20% do seu território? Isso foge ao meu entendimento.

A área que o Senhor Presidente da República limitou, a ocupação em 20%, representa mais de 1/3 do território nacional. No momento em que a agricultura brasileira vem sustentando a estabilidade econômica, vem sustentando o Plano Real e que está passando por dificuldades enormes, Sua Excelência baixa uma medida onerando mais a atividade agrícola. Quem trabalha nessa área sabe que não se transforma uma propriedade improdutiva em produtiva sem investimentos maciços. Isso não existe.

A imprensa brasileira toda publica que nossa agricultura não está se desenvolvendo, que este ano estamos apenas repetindo as plantações do ano passado. A política agrária brasileira conseguiu acabar praticamente com as plantações de algodão; em alguns Estados foram destruídas completamente as referidas plantações, que, por sinal, mais geram mão-de-obra para as populações do campo menos qualificadas. Conseguimos reduzir enormemente a produção de trigo.

O Governo taxa a propriedade improdutiva em 20% ao ano de impostos e mais 0,33 de multa ao dia, quando não for pago o imposto no dia; 0,33 ao dia corresponde a 10% ao mês. Isso capitalizado mais 20% levará o proprietário de uma terra improdutiva a perdê-la antes de três anos. Não são cinco vezes vinte; antes de três anos, ele perde a sua propriedade.

Não estou defendendo a manutenção de propriedade improdutiva; estou chamando a atenção da Nação, que medite sobre isso. Um País em ocupação como o nosso, um País com um território imenso em relação à sua população – talvez o Brasil seja o País com maior área territorial em relação ao número de habitantes – precisa ficar atento para esse assunto. Há propriedades para as quais, às vezes, não há vias de acesso.

Ontem estava contando a um Senador que em 1948 fui para o Pantanal montar uma fazenda numa região muito distante, numa região completamente selvagem. Naquela ocasião, fiz uma estrada de mais de duzentos quilômetros para atingir a rodovia que vai de Campo Grande a Rondonópolis. Essa estrada que abrimos há meio século – depois foram chegando mais pessoas e fomos melhorando essa estrada, que passa por uma propriedade dos indígenas –, há

três meses atrás, foi fechada pelos indígenas. Ficamos sem saída do Pantanal para o Planalto. Daqui a uns dias nossas propriedades lá vão ficar improdutivas também, porque não temos via de acesso.

Ninguém mexe com o índio neste País, o índio é sagrado. Estou falando isso para chamar a atenção da Nação brasileira. Agora mesmo, ouvimos o pronunciamento do Senador Valmir Campelo sobre a parte mais pobre da sociedade brasileira, que está localizada no Nordeste, as famílias com renda mais baixa que não estão nem crescendo na sua estatura por falta de alimentação. Essas famílias estão situadas na área dos minifúndios.

Uma corrente nacional coloca a reforma agrária como a saída para o desenvolvimento nacional. Dizem que com ela aumentaria o rendimento daqueles que recebessem a terra, sua capacidade de compra e o consumo de produtos industrializados. Em consequência, a reforma agrária provocaria um processo de desenvolvimento nacional capaz de corrigir todas as nossas dificuldades.

Ora, o pequeno agricultor está passando por dificuldades imensas. Penso que esse assunto deveria ser discutido em profundidade, sem nenhum receio. Por que ter receio de discutir um assunto dessa natureza?

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, foi feita a maior colonização agrícola, talvez, do mundo pelo então Presidente Vargas. Ele pegou mais de 500 mil hectares de florestas de primeira qualidade, de Dourados até a divisa com o Paraguai e o Pontal, da Argentina, e fez uma colonização enorme, de terras excelentes. São as melhores da Nação brasileira. Hoje, quase que só há fazendas lá dentro, porque os pequenos agricultores não tiveram condições de subsistência.

Estamos assistindo outra vez a este episódio: estamos levando essas famílias para o campo, com aproximadamente 25 hectares de terra, e estamos condenando-as de forma que seus filhos nunca façam um curso superior. Os filhos desses assentados, do jeito que está sendo feito o processo, vão ser condenados a ser colocados à margem da situação do País. No entanto, não se tem coragem para falar nisso. Quando esses assentados vão colocar o filho na escola superior? Como? Ele tem que ficar no mato, tem que ficar na sua gleba, e põe o guri só para fazer o curso primário.

Estão usando demagogia demais nesse assunto. O FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste –, destinado principalmente ao desenvolvimento da agricultura e da indústria no Cen-

tro-Oeste brasileiro, até hoje não foi regulamentado. Seus recursos não estão sendo aplicados por falta de eficiência do Poder Executivo. Esse Governo precisava de tratar de fazer as coisas comuns funcionarem. As coisas comuns no nosso País precisam funcionar bem; não é inventar moda. Estão inventando coisas que não vão a parte alguma.

Fico pensando muito na falta de coragem de discutir esse assunto com clareza, pois pensam tratar-se de um tabu. Estão fazendo a Nação brasileira acreditar que a venda da Vale fará com que ela saia do País. Isso não vai acontecer. A Vale continuará com suas atividades e apenas sobreviverá se for eficientemente administrada. A Nação e a família brasileira precisam entender que o Brasil não vai ficar sem a Vale. Precisamos derrubar esse tabu, vendendo a Vale e as outras estatais, porque elas não estão servindo para nada. Os recursos serão destinados ao pagamento de contas, porque eles pertencem à Nação brasileira como um todo e não aos Estados onde se situa a Vale.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estarei enviando expediente ao Ministério da Saúde, a fim de que seja revista a sua posição no que se refere ao corte de recursos para a Fundação Nacional de Saúde do Estado do Acre, destinado ao combate principalmente à malária e outras endemias. Considero essa atitude um erro muito grave, com um prejuízo muito grande para a Região Amazônica e principalmente para o meu Estado.

No dia 20 de novembro, tivemos a infelicidade de saber que o Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde em Brasília expediu um fax, comunicando às administrações estaduais que estavam suspensas as dotações orçamentárias da Fundação.

No caso do Acre, o valor do orçamento, que seria de R\$369.656,00, ficou reduzido a R\$37.445,00, o que é insuficiente para as inúmeras atividades de combate à malária, principalmente neste período chuvoso, quando a endemia ataca com mais frequência as populações que habitam a floresta.

Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, no ano de 1995, no Acre, a incidência de casos de malária chegou a 36 mil, com 8 óbitos. Até outubro de 1996, já são 12.702 casos. Com certeza, a situação será agravada ainda mais, se não for revista a posição do Ministério da Saúde no que se refere ao corte dessas verbas.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que, no início do ano, o Brasil foi elogiado pelo Banco Mundial por ter conseguido reduzir o número de mortes por malária, de 1.061, em 1988 para 197, em 1995. E caso haja interrupção no combate ao mosquito que transmite a malária, o índice deve voltar a crescer. Além da febre amarela e da malária, o combate à leishmaniose, à cólera, à hanseníase, à Doença de Chagas e também a outras endemias será prejudicado com os cortes feitos pelo Ministério da Saúde.

Conclamo todas as pessoas, principalmente os Parlamentares da Bancada Amazônica, para que envidemos os esforços a fim de evitar que tal crime seja cometido. É como se estivéssemos desfazendo o que já fizemos; na medida em que se interrompe o processo de prevenção, há um crescimento dos casos, há um crescimento também da quantidade de mosquitos transmissores da doença e, com isso, todo o trabalho realizado se constitui num grande prejuízo de investimentos.

Estaremos envidando esforços para que o Ministério da Saúde não cometa essa injustiça com as populações da Amazônia, que já não contam com a presença de médicos, a presença do Estado na saúde e na educação e o pouco que têm é a presença dos agentes da Fundação Nacional de Saúde, quando fazem a campanha de combate ao mosquito da malária, que, diga-se de passagem, é um trabalho heróico e eficiente. Desde criança, nos seringais do Acre, nunca havia visto a cara de um médico, mas conhecia a pessoa que fazia a borrificação das casas e a distribuição dos remédios contra a doença que, naquela época, chamávamos de impaludismo.

Creio que a Fundação Nacional de Saúde deve rever sua posição e o Ministério da Saúde principalmente, até porque não se trata apenas da malária, mas de doenças endêmicas que estão a atacar essas populações.

Um outro assunto que gostaria de abordar diz respeito ainda à desfeita dirigida à Senadora Benedita da Silva, sobre a qual não tive oportunidade de me manifestar na última sexta-feira. O futuro Presidente do Sebrae, com aquela frase, fez uma comparação infeliz e duplamente preconceituosa, quando, ao comparar a Senadora Benedita da Silva, pela

raça, cor e cultura, concluiu que S. Ex^a, por ser negra, seria inferior. O segundo enfoque também foi preconceituoso por entender que os projetos que chegam a esta Casa entrariam bons e perfeitos e saem de má qualidade.

Foi uma declaração vergonhosa para uma pessoa que está à frente de uma instituição pública. E, ainda há pouco, depois que o Senador Guilherme Palmeiras falou, fiquei pensando no **slogan** do Sebrae, que é exatamente: Pequenas empresas, grandes negócios. Esse **slogan** foi criado na época em que se criticavam os grandes projetos desenvolvimentistas, quando se criou a frase: Grande é ser pequeno. Essa frase foi cunhada por vários críticos da visão desenvolvimentista, dos grandes projetos.

Realmente, grande é ser pequeno, mas pequeno é ser preconceituoso e, portanto, medíocre.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente quero também me solidarizar com a Senadora Benedita da Silva. É inadmissível que, no limiar do séc. XXI, chegando ao ano 2000, o Presidente de uma instituição de atuação nacional faça o que fez, agredir esta Casa e uma Senadora da República, que tem um trabalho prestado, dentro dos seus ideais, à comunidade brasileira. Assim, associo-me a todas as manifestações de solidariedade à Senadora Benedita da Silva.

Retomo hoje a questão do litígio entre o meu Estado, o Acre, e o Estado de Rondônia, que reclamam a posse das Vilas Extrema e Nova Califórnia, na divisa entre os dois Estados.

É um problema que dura mais de dez anos e que, finalmente, tem previsão para ser resolvido até o dia 6 de dezembro, quando deverá ser dada a sentença no processo que tramita no Supremo Tribunal Federal, tratando sobre a questão, segundo informações do gabinete do Relator do processo, Ministro José Néri da Silveira.

É uma notícia animadora, uma vez que, finalmente, teremos uma solução para os moradores das duas vilas, que são os mais prejudicados em toda essa confusão. Até hoje, pode-se dizer, essas pessoas não têm identidade definida, pois não sabem a

que Estado pertencem e, pior, não têm a assistência que precisam. Já imaginaram, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que significa não saber em que lugar se vive, não ter serviços, investimentos públicos e sequer ter a quem recorrer? Pois essa é a situação em que os moradores das duas vilas sobrevivem.

Essa é também a situação que justifica as medidas extremas que aqueles moradores já foram obrigados a tomar para chamar a atenção para o problema, como o fechamento da BR-364, ocorrido várias vezes ao longo dos últimos anos.

Foi o fato que motivou a ida do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, à região, quando, em reunião entre as partes envolvidas, colocou-se a urgência de se solucionar o problema e definiu-se acatar a decisão do Supremo Tribunal Federal; decisão essa prevista para o início de deste mês.

Trata-se, sem dúvida, de questão delicada, que envolve não apenas um frio traçado que limita dois Estados, mas questões históricas e, principalmente, humanas. Afinal, nas duas vilas, vivem seres humanos, com seus ideais, seus vínculos e suas histórias de vida, muitas delas marcadas pelo amor a determinado Estado, amor este que já foi motivo de muitas brigas na região.

Integrantes da comissão local pró-fim do litígio confirmam, até hoje, a preferência que a maioria dos habitantes locais tinha pelo Acre. O que é perfeitamente normal, pela própria proximidade das vilas com a capital do Estado, da qual distam apenas 180 quilômetros, enquanto que, para a capital rondonense, Porto Velho, a distância é de 320 quilômetros.

Some-se a isso o fato de que a grande maioria dos investimentos que existe na região foi feito pelo Acre, basicamente nos Governos do PMDB. O próprio Senador Nabor Júnior tem trabalhos nesse sentido, tanto no Governo do Estado quanto no Senado. Muitos devem lembrar a luta da Governadora Iolanda Fleming pela região. Eu mesmo, quando governei o Acre, investi muito nas duas vilas, construindo escolas, postos de saúde, enfim, prestando os serviços públicos necessários. E entrei com processo no Supremo Tribunal Federal, visando a resolver a disputa na região, cuja decisão está prevista para dezembro.

É certo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que a indefinição a respeito dos limites entre Acre e Rondônia já causou tantos problemas àqueles moradores que, hoje, o que eles querem é ver o problema resolvido. Querem saber a que Estado vão pertencer e a quem vão cobrar os benefícios públicos. Mas é certo também que renunciar ao amor a uma terra, à

esperança de viver na terra que se ama, é difícil, é doloroso, e normalmente só acontece quando a necessidade obriga.

Para nós, que sempre consideramos aquelas vilas acreanas, até por questões históricas, é difícil aceitar, por exemplo, parecer da Procuradoria-Geral da República que, baseado em aspectos técnicos, não acolhe a pretensão acreana. Não desmerecemos tais circunstâncias, mas também há que serem levadas em conta as questões históricas e humanas.

É, portanto, grande a responsabilidade do Ministro José Néri da Silveira. A decisão sobre os destinos dos habitantes de Extrema e Nova Califórnia está em suas mãos. Confio em sua competência e experiência, para que, além do ponto de vista técnico, leve também em consideração os aspectos históricos e humanos da região, de forma que não se cometam injustiças com o meu Estado e com aquela população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, até há alguns anos, como intelectual, respeitava o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Diante de suas declarações e de sua prática, a cada dia aquela antiga admiração se transforma em uma frustração e em uma decepção maiores.

Não sei se o poder vale tanto; não sei se o poder vale o esquecer-se de uma vida que pensava ter sido dedicada a estudos sérios, que pensava ter sido dedicada ao desenvolvimento da consciência, da coragem e da crítica. Não sei se vale o poder a metamorfose profunda que retira das raízes o radicalismo a que se referia FHC no seu livro sobre capitalismo e escravidão.

Nesse livro, por concordar com a obra de Marx, Sua Excelência cita a assertiva de que é preciso que sejamos radicais. É uma contribuição à filosofia do Direito de Hegel, em que ele dizia que "ser radical é ir até as raízes e, nas raízes, se encontra o homem". Fernando Henrique Cardoso não é mais radical, não quer saber do homem, não quer saber do social, não quer saber dos seus compromissos antigos e de sua antiga formação.

À frente da nau sem rumo, FHC não é capaz de manter uma lanterna nem na proa nem na popa. Está completamente perdido no nevoeiro que foi se formando no Brasil no momento em que diversas cri-

ses foram se superpondo, se encavalando ao longo de nossa História.

Provando que realmente continham muito engodo, ilusão e superficialidade os seus estudos, Fernando Henrique Cardoso diz coisas estarrecedoras para um professor emérito.

No dia 13 de outubro, em entrevista publicada à página cinco da *Folha de S.Paulo*, "Caderno Mais", diz Fernando Henrique Cardoso, respondendo à seguinte pergunta:

"Quem tira as vantagens máximas hoje, com a mundialização do Brasil?

FHC: Aí depende. Como houve essa mudança geral no modo de produzir, com a globalização (...), você teve aquilo que Marx jamais pensou, nem Weber – refere-se ao sociólogo alemão Max Weber –, nem ninguém. E nem podiam, porque o capital se internacionalizou com muita rapidez e ele é fator abundante."

Meu Deus! Tal afirmação colocada na boca de um ex-marxista é algo realmente contristador. Como se Marx não tivesse percebido aquilo que Fernando Henrique Cardoso citou, que é a concentração do capital, a superação dessa concorrência que hoje dizem que existe, a formação dos monopólios e dos oligopólios, a formação do capital financeiro como coroamento das três formas de existência do capital: o produtivo, o mercantil e o bancário. Está formado o capital financeiro que domina todas as formas de existência do capital.

Dizia Marx que o problema do capital é o próprio capital. É abundância, sim, de capital. Como dizer que Marx nunca falou na abundância de capital, entendido com uma crise de sobreacumulação, que é a crise final do modo de produção capitalista, aquela mais emblemática que é o resultado necessário do processo de acumulação e de sobreacumulação do capital?

Esse é um problema, descobre Fernando Henrique Cardoso agora, que Marx nunca tinha visto, que ninguém nunca tinha visto e que Sua Excelência consegue ver.

Vou citar, novamente, a entrevista de Fernando Henrique Cardoso, publicada à folha cinco do jornal *Folha de S.Paulo*, do dia treze de outubro, para que todos possam acreditar nestas palavras, em que o Presidente afirmava que o problema, agora, é que o capital se internacionalizou muito depressa e é fator abundante. Se é fator abundante, por que massacrar os trabalhadores? Para produzir mais capital, torná-lo mais abundante e mais problemático? Por que

abrir as portas do Brasil para os empréstimos externos, aumentando o nosso endividamento, trazendo uma sobrecarga para a balanço de pagamentos, se o capital é fator abundante?

É justamente por ser fator abundante que não se deveria sair por aí buscando empréstimos no Japão ou permitindo empréstimos, a todo momento, por intermédio do Eximbank, financiando a Raytheon. Empréstimos são concedidos a todo momento aos Estados, aos Municípios e à União, todos falidos.

Se o capital é fator abundante, como diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, então o Governo, numa crise de capital abundante, deveria perceber que o problema não pode ser resolvido por meio de novos investimentos, de mais capital em cima do capital sobreacumulado e abundante. O problema só pode ser resolvido para preservar as relações capitalistas, não para superá-las, dando lugar a um modo de produção superior.

Marx dizia que o modo de produção sobreviverá enquanto houver potencialidades a serem desenvolvidas. Portanto, diante deste quadro, é realmente estarrecedor ver um Governo continuar lutando como se estivéssemos na Década de 50 ou como se estivéssemos em 1844, procurando atrair capital estrangeiro e procurando mais capital para aumentar o problema da abundância de capital no Brasil, capital sobreacumulado durante décadas, em que a taxa de acumulação foi, de acordo com o Ministro e atual Senador José Serra, em seu artigo, maior do que a taxa de acumulação existente no Japão, único país que a partir de 1870 conseguiu entrar no rol dos vinte países mais ricos do mundo.

O Chile, ao contrário do que pensam aqueles que não conhecem a história econômica, era o único país latino-americano que constava daquela lista de 1870. Então, não foi Pinochet, não foi o "neoliberalismo pinochetano" que promoveu o desenvolvimento rápido do Chile e fez com que esse país entrasse no rol seleto dos vinte países mais ricos do mundo. O Chile já estava lá em 1870, não foi o neoliberalismo que o colocou nesse privilegiado e seleto grupo de países ricos.

O que percebemos é que, em vez de distribuir o capital superabundante, o capital excedente, a renda, a riqueza, o poder, a cultura, a educação, o saber, o lazer para a sociedade brasileira, o Governo promove um processo de concentração maior do capital e do poder.

Quero manter o poder e engordar o capital, quero manter o poder e deixar crescer o capital em circunstâncias que não são as da década de 50,

mas num quadro em que o capital se encontra de tal maneira acumulado no Brasil que, diante da queda da taxa de lucro, da rentabilidade do capital produtivo brasileiro, ele resvalou há muito tempo para a especulação e se tornou um capital especulativo, um capital completamente nocivo, um capital que criou a "bancocracia" brasileira, até o momento em que esses bancos super concentrados, esses bancos que acumularam o poder e as fortunas no Brasil às expensas da sociedade, acabaram se afogando em sua própria adiposidade. E como se uma mão invisível ainda distribuisse justiça no mundo, eles foram justiçados pelas suas falências, que mostrariam, de acordo com as leis do mercado, a incompetência dos banqueiros, que teriam tido, segundo eles próprios, 14.260% de retorno de suas aplicações na década em que fizeram muitos perder o que tinham e ainda ajudaram que fosse uma década perdida.

O que faz Fernando Henrique Cardoso diante da pena que o mercado aplica aos poderosos bancos? Em lugar de, como propõe o Presidente do Bank For International Settlements – BIS, em palestra no Brasil, deixá-los falir, deixar que sobre eles pesasse a mão invisível do mercado, o Governo os socorreu com o Proer. E, da noite para o dia, num país que se diz imerso numa profunda crise, consegue-se R\$5,9 bilhões para socorrer o amado e próximo Banco Nacional.

O que provocou a falência de bancos e a presença do Banco Central em trinta e três instituições bancárias na forma de intervenções nada mudou. O empobrecimento da população, a inadimplência, as falências não mudaram nada no panorama nacional. Logo, não se mudou a taxa de câmbio, que permite aos brasileiros importarem, a preços de banana, as mercadorias dos confins do mundo e não se acabou, também, com o sucateamento das empresas estatais brasileiras que sofrem uma concorrência desonesta, desleal e protegida pelo Banco Central, num crime contra a nacionalidade, num crime de lesa-pátria.

O que aconteceu foi que nada mudou. O Plano Real permanece intocável. E se foram essas medidas, juntamente com uma propalada redução da taxa de juros, que fizeram com que os bancos quebrasse – estes, sim, socorridos pela mão cheia do Proer –, então é óbvio que outros bancos virão nessa mesma onda. E aqueles bancos quebrados precisam a cada dia de mais oxigênio. O Banco Nacional, em vez de R\$5,9 bilhões, já levou mais de R\$7 bilhões; o Econômico, a mesma coisa. Portanto, o Proer já transferiu R\$14,2 bilhões para os banqueiros brasileiros, os que obtiveram os maiores lucros do mundo na década perdida.

É triste perceber que existe, sim, capital excedente para ser conduzido e canalizado para os banqueiros, mas que não existe, por exemplo, para a saúde.

Vou falar sobre o que aconteceu de triste nesse episódio da saúde. Observamos, com admiração, a peregrinação daquele cavaleiro, que parecia realmente um Dom Quixote, atrás da ilha de seus sonhos, que era a ilha em que a saúde brasileira pudesse encontrar um abrigo e um socorro.

Vimos, portanto, o Ministro Adib Jatene, cavaleiro de tão digna figura, vencer obstáculo por obstáculo, batalha por batalha e, finalmente, fazer aprovar a CPMF, que daria recursos de aproximadamente US\$6 bilhões à saúde no próximo ano. Adib Jatene, depois de vencida a batalha e conseguida a aprovação da CPMF, pediu as contas e se foi com a sua dignidade para o seu trabalho no Incor. Uma vez aprovada a CPMF e ao perceber que, com aquele dinheiro, que seria empregado com honestidade, hombridade e seriedade, o Ministro Adib Jatene se tornaria um perigoso candidato a Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e seus "maquiavéis" de plantão trataram de eliminar o adversário.

Aqueles que só pensam na reeleição não queriam que Adib Jatene, alimentado com R\$6 bilhões, que seriam aplicados com honestidade e seriedade na saúde, resolvesse o problema da saúde, pois, com isso, S. Ex^a se transformaria em candidato potencial a Presidente da República. Não podia dar certo o plano de Jatene; ele tinha de dar errado. Depois dizem que somos nós, petistas, que torcemos para que não dê certo. Eles é que fazem dar errado. E quando Adib Jatene conseguiu transformar o erro absurdo, que é nosso sistema de saúde, em acerto potencial provável, recebeu, como recompensa, a demissão, a impossibilidade de continuar Ministro, porque os R\$2 bilhões iniciais, que seriam obtidos com a CPMF, o novo imposto, teriam de ser destinados ao pagamento do FAT e não à saúde.

A Sr^a Marina da Silva – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O tempo de V. Ex^a está esgotado, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria de pedir a benevolência de V. Ex^a, para conceder o aparte à nobre Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Pois não, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Obrigado. Ouço a nobre Senadora, com muito prazer.

A Sr^a Marina Silva – V. Ex^a, como dedicado professor de economia, tem-se constituído, nesta Casa, em tenaz crítico da política econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Muito me chamou a atenção a análise que V. Ex^a fez da abundância de capital, da reprodução do capital, que circula em si mesmo. V. Ex^a sugere que ele seja distribuído como benefício em forma de saúde, educação, cultura, lazer e até mesmo de partilha de poder. É a visão de alguém que tem um compromisso social muito forte. E penso que, antes de ser uma crítica, é também uma sugestão. Não fazemos apenas a política do quanto pior, melhor. Queremos que seja quanto melhor, melhor. Lamentavelmente, os dirigentes não têm percorrido esse caminho. Estou aprendendo um pouco de economia com V. Ex^a. Ao ouvi-lo falar da abundância de capital, veio-me a idéia de que a postura do Governo, ao querer atrair mais capital, assemelha-se à postura do médico que gostaria de tratar um doente de diabetes aplicando-lhe mais glicose.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço o aparte de V. Ex^a, concordo com ele e o incorporo. Dizem as manchetes: "Nem Venda de Estatais Reduz Déficit. Governo corre risco de privatizar todas as empresas e continuar com o rombo cada vez maior, alerta Décio Muhnoz." Já disse isso várias vezes: a venda da Vale do Rio Doce não dará para pagar, de acordo com os cálculos do Ministro Antônio Kandir, sequer um mês de juros da dívida pública interna do Brasil. Ela será apropriada integralmente pelos credores do Governo, ou seja, pelo sistema bancário, que recebe de juros, por mês, mais do que será arrecadado com a venda, ou com a doação, da Companhia Vale do Rio Doce. É realmente incrível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, às 11 horas da manhã de hoje, estivemos no Palácio do Planalto com o Presidente da República, o Governador do Rio Grande do Sul, o Governador de Santa Catarina e o Governador de São Paulo, respectivamente, Antônio Britto, Paulo Afonso Vieira e Mário Covas. Da reunião e da solenidade de que participamos resultou o anúncio, Sr. Presidente, por parte da General Motors do Brasil, da instalação de uma fábrica de veículos no Rio Grande do Sul, fábrica esta que será implantada nas cercanias da capital, Porto Alegre,

provavelmente no Município de Guasba. Lá, também, os dirigentes da General Motors do Brasil anunciam investimentos no Brasil da ordem de U\$1 bilhão e 500 milhões nos próximos anos, sendo que desse investimento, U\$600 milhões serão investidos para a implantação dessa fábrica de veículos automotores – carros, automóveis – no Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina, a General Motors vai implantar uma fábrica de motores, que é uma espécie de subsidiária da planta instalada no Rio Grande do Sul, que vai fornecer os equipamentos, as peças para a assemblagem que se realizará na planta industrial gaúcha da GM.

Por outro lado, uma fábrica correspondente de estamparia de veículos, que é, na verdade, a lataria, o aspecto externo do veículo, que tem o nome técnico de estamparia no jargão do setor, será instalada em São Paulo, montando, portanto, esse conjunto, esse quadro de investimentos que serão aplicados no Brasil pela General Motors.

É importante ressaltar a relevância desse episódio, não apenas porque uma empresa privada estrangeira está colocando capital no Brasil, mas também porque, segundo o Dr. André Beer, Vice-Presidente da GM no Brasil, conforme ficou bem eloquente e atestado com toda clareza e veemência, essa decisão foi tomada nos últimos dois anos, e a decisão somente foi tomada por uma razão: porque há uma macroestabilidade econômica no Brasil e há uma estabilidade macroeconômica. Não é a mesma coisa. De um lado, conseguiu-se a estabilidade econômica, o controle da inflação, mas, de outro lado, percebe-se que isso não é algo passageiro, conjuntural. Não é um jogo meramente vinculado a uma circunstância eleitoral ou a um momento político determinado. Trata-se de um projeto de País, trata-se de um projeto de Nação, trata-se de um projeto de economia nacional, trata-se de um projeto de Estado-Nação, que se vincula, notória e fortemente, ao futuro próximo, ao futuro imediato do Brasil.

Esse é um capital de risco. Não se trata de um empréstimo, não se trata de uma operação financeira realizada com os Bancos comerciais de Nova Iorque ou com a **The City**, de Londres. Trata-se de investimentos de capital fixo, com caráter de permanência, que vão construir, no Brasil, oportunidades múltiplas, expandindo frentes novas na nossa economia, aumentando a oferta de emprego e garantindo, seguramente, uma melhora considerável na nossa futura pauta de exportações. Segundo afirmou o Diretor e Presidente da GM, 20% da produção inicial da fábrica serão destinados à exportação e 80%, ao mercado interno.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma medida que, em primeiro lugar, procurou atender a uma realidade – ou seja, em um País estável, localizado em um mercado tão amplo, tão sólido, como hoje se apresenta ser o Mercosul, cuja criação de comércio é da ordem de 400% relativamente àquilo que havia anteriormente –, e mostra claramente que o Rio Grande do Sul está no caminho certo.

O Estado está fazendo uma verdadeira reforma pública, está reorganizando as suas estruturas: o Porto de Rio Grande está sendo modernizado, passando por um processo de privatização; as estradas também estão sendo licitadas para serem mantidas por operação privada, mediante pedágio, o que vai-lhes dar uma melhora notável. E seguramente, com os investimentos em infra-estrutura que serão feitos a partir do momento que o Estado reorganizar suas finanças e seu endividamento e consolidar essa dívida num prazo de 30 anos, por meio de um acordo amplo com o Governo Federal, se estabelecerão as condições de credibilidade para uma empresa desse porte se implantar no Rio Grande do Sul.

Portanto, é da maior importância registrar isto: os investimentos estão sendo feitos, primeiro, porque houve, no Rio Grande do Sul quem lutasse, quem colocasse a sua posição política em jogo e apostasse na importância de expandir e incrementar o Mercosul. Enquanto alguns condenavam a integração, e a fizeram retroceder em alguns momentos, como no governo anterior, os Governos Pedro Simon e Antônio Britto trataram de incrementá-la e criar as oportunidades não só de defesa dos interesses do Estado, cuja similaridade com a Argentina, todos reconhecem, é muito grande, mas procurando reconverter a economia gaúcha e prepará-la para essa competição. Em segundo lugar, um Governo que reorganiza o Estado com profundas reformas que, embora às vezes incompreendidas, geram frutos extraordinários para o benefício da população no futuro. Em terceiro lugar, a estabilidade monetária atingida, alcançada pela política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Registro isso, Sr. Presidente, com grande satisfação, porque se verifica que o Brasil não é mais o país dos anos 70; o país que tomava empréstimos irresponsáveis a juros escorchantes; o País que vivia à véspera permanente da desordem inflacionária e financeira. Não. Aquele país está jogado no lixo do tempo e da história. O país que nós queremos é um país transparente, com estabilidade monetária, com estabilidade política, com ordem democrática, com a mais absoluta e plena liberdade de organização po-

pular e um país que é capaz de oferecer garantias aos investidores externos. Que garantias são essas? As garantias de que aqui as regras são estáveis, que aqui as leis funcionam, que aqui a Constituição vale. Basta isso para que o País ganhe a confiança internacional que vem ganhando e atraindo os investimentos que vem atraindo.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Com muita honra, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Quero, de início, parabenizá-lo pelo cumprimento do seu dever como ilustre e eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, no sentido de defender os investimentos que o Estado de V. Ex^a agora conseguiu no setor da produção automobilística. Também o Paraná, o Rio de Janeiro e Juiz de Fora serão sedes de indústrias automobilísticas estrangeiras. Elas vêm como sempre vieram: ganhando terreno, ganhando 15 anos de isenção tributária, o acesso ao trabalhador de mão-de-obra barata e ainda, algumas delas, empréstimos do BNDES, como aconteceu em Juiz de Fora. São 50 milhões de carros produzidos por ano no mundo. A União Européia, esta semana, já cria dificuldades crescentes para a importação de peças e componentes de carros. Depois de atingir, há pouco tempo, uma euforia nesse setor – setor que os neoliberais consideravam como emblemático da vitória de suas idéias –, o México faliu. Na época, ficou evidente que 87% dos componentes dos carros montados naquele país eram importados e, portanto, não davam emprego para os mexicanos, nem renda satisfatória e impostos para os cofres públicos; constituem apenas, ou principalmente, um elemento que ocasiona concentração de renda. Como aconteceu nos anos 70, em que a taxa de inflação estava entre 12% e 23% ao ano, e houve uma discussão sobre qual delas seria a correta, uma briga entre Delfim Netto e Mário Henrique Simonsen. A dívida externa estava em US\$3 bilhões apenas, e a taxa de juros no exterior era tão baixa, que Roberto Campos e Simonsen escreveram um livro para estimular os empréstimos, o endividamento externo, aproveitando o dinheiro barato lá fora. Depois, a taxa de juros, no início dos anos 80, passou a 21,5%. A concentração de renda que houve naquela ocasião fez com que a indústria brasileira pudesse ressurgir, reafirmar-se, estabilizar-se. Eu gostaria de aplaudir com mais intensidade essa industrialização dos pontos a que me referi, inclusive do Rio Grande do Sul, se naquele Estado tivessem sido abertas indústrias de sapatos, de rou-

pas, de tecidos e de artigos a que pudessem ter acesso a massa de trabalhadores da sociedade brasileira, excluída da possibilidade de ter o seu carro novo, ou mesmo usado, e de ter acesso aos artigos de luxo, que dinamizaram contraditoriamente a economia nacional nos últimos 40 anos. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Agradeço ao nobre Senador. O aparte de V. Ex^a é, evidentemente, crítico ao processo de industrialização no Brasil. Creio que esse debate é muito interessante. Neste momento, não estou com tempo e possibilidade para aprofundar uma discussão nesse sentido. Realmente, analisar o perfil da industrialização brasileira é para nós, brasileiros, inclusive, um dever. Nós já temos um modelo de País e sequer raciocinamos, refletimos ou nos indagamos a respeito do modelo de industrialização que instalamos e cujo carro-chefe – sem fazer um trocadilho – é a indústria automobilística.

Em 1978, quando estive no ABC, acompanhando o Senador Teotônio Vilela, numa greve que ocorreu e no centro da qual estava um operário chamado Luiz Inácio Lula da Silva, quando pelo menos alguns de nós falaram em expulsar as multinacionais do Brasil, tanto o Lula quanto os operários que ali se encontravam consideraram esse um discurso completamente impróprio, ou seja, expulsar a GM, a Volkswagen, a Ford e outras indústrias automobilísticas do ABC seria simplesmente varrer o ABC e varrer todo o sindicalismo que ali nascia. Se hoje a GM, a Volkswagen e outras empresas automobilísticas importantes forem expulsas do Brasil, evidentemente a geração Vicentinho também será fulminada e desaparecerá no mesmo segundo.

Temos hoje no Brasil um modelo de industrialização que pode ser discutido, mas sei que a CUT defende com armas e dentes a manutenção dessas empresas no Brasil, para aqui continuar gerando e garantindo empregos.

A única coisa com que nós gaúchos, de certa forma, nos regozijamos é que, após 20 anos de reivindicações, finalmente o Rio Grande do Sul é contemplado com uma indústria dessa natureza. Essa é uma indústria tão importante que somente para a sua instalação, como núcleo-base operacional, serão necessárias 29 fábricas. Instalar-se-ão em torno da GM, do núcleo de assembleagem produtiva da GM, a chamada montadora, 29 novas fábricas, gerando um fator extraordinário de multiplicação de ofertas infinitas de emprego e ocupação de mão-de-obra. Isso sem contar com os novos cursos universitários e técnicos de nível secundário que serão implantados e que já estão sendo estruturados, tanto em nível de educação pública quanto em nível de

educação privada. Deve também contar com inúmeras novas atividades paralelas que irão se implantar. Isso nada tem a ver com automóveis, mas já existe um conjunto de novas empresas de investimento em turismo e hotelaria que estarão tratando de implantar esses hotéis em torno dessa região produtiva, com a finalidade de atender à demanda que ali, por certo, surgirá.

Há todo um processo multiplicador na economia que vai se espalhar, o que demonstra que é muito correto o discurso de estimular, de manter, de preservar, de defender e até de privilegiar as pequenas e médias empresas porque são o pulmão, são o respiradouro, são a disseminação socialmente justa da capacidade produtiva e do capital. Também é verdade que um modelo com uma visão extremamente microfísica da economia e que se atenha limitada e obtusamente somente ao pequenismo, não gera crescimento, não gera expansão, não abre novas frentes de crescimento econômico.

Está provado que é possível que o modelo industrial que está no Brasil pode ser revertido aos anos 60, à era pré-JK. Basta tomar o poder e suprimir boa parte da indústria nacional. Mas o modelo que se instalou desde a era JK até hoje é um modelo em que se prova que a macroplanta Industrial, a grande fábrica, o grande investimento, que exige uma grande concentração de capital, é extremamente pulverizador e microdisseminador do crescimento econômico através das veias, das aortas e das múltiplas formas de distribuição de renda, de riqueza e de formação de comércio que se estabelecem a partir dessas raízes.

Portanto, atrair grandes empresas significa garantir a multiplicação, a sobrevivência, a segurança e a prosperidade de milhares e milhares de pequenas e de microempresas. Esse, parece-me, é o grande ato vitorioso do Governo Antônio Britto, que durante dois anos, silenciosamente, articulou esse projeto sem dar nada em troca, sem fazer favores que muitas vezes comprometem os próprios recursos públicos.

Sem nenhum desrespeito ao Paraná, sem nenhuma desconsideração com o Governador Jaime Lerner, quando a Renault queria se instalar no Rio Grande do Sul, o Governador antecipou-se e disse à empresa que ele investiria U\$350 milhões por meio dos investimentos gerados pelo Banco de investimentos do Estado.

No caso do Rio Grande do Sul, isso não existe. O que existe é uma disposição espontânea da empresa em razão de um mercado que se instala no

Mercosul, um mercado que existe entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro, com a possibilidade de alcançar o Nordeste no futuro. Como me disse o Dr. André Beer, isso acontecerá num futuro muito imediato, porque eles querem implantar seus parques industriais nessas áreas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fico bastante orgulhoso de fazer o registro dessa grande vitória política, dessa grande afirmação econômica do Rio Grande do Sul ao implantar uma fábrica de veículos automotores no nosso Estado.

Isso se deve, como disse, a três fatores: primeiro, ao Mercosul. E o Mercosul tem uma história. O Mercosul foi muitas vezes contrariado, rejeitado, questionado; mas há homens de visão que precisamos citar e respeitar. Entre esses homens de visão, que enxergaram o futuro e tomaram a decisão política do Mercosul, está o nosso Presidente do Senado, José Sarney, então Presidente da República.

Por alguns, isso era visto como a destruição da economia brasileira. Por alguns, isso era visto como a varredura final da economia gaúcha. Nem por isso a produção agrícola caiu; a produção industrial só aumentou, a criação de comércio ampliou-se e, evidentemente, hoje o Mercosul se coroa definitivamente, de modo a registrarmos que é uma vitória. E o seu primeiro mentor, o pai do Mercosul no Brasil – pode-se dizer –, é sem dúvida o Presidente José Sarney.

Segundo, deve-se estabilidade e confiança à política econômica do atual Governo. Terceiro, tem-se a coragem do Governo Antônio Britto em assumir a reforma do Estado gaúcho, fazendo com que também ele ganhe a credibilidade que precisava para assegurar esses investimentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com a permissão do Presidente José Sarney, em cuja firme decisão política está localizada a base que sustenta este trabalho, quero informar aos Senadores e Senadoras que acaba de ser apresentado o Projeto de Resolução da Comissão Diretora formalizando extensas e profundas reformas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Queríamos, como continuamos querendo, até porque querer é essencial para a sobrevivência do

sistema representativo, modernizar esta Casa. Para isso, queremos acabar com o que não funciona, por ser inútil, por ser anacrônico, por ser dispensável. Queremos reformular o que pode ser melhorado. E queremos criar o que está fazendo falta. Tudo sem gerar novas despesas, mas sim reduzindo custos. Sugerindo modificações em quase todas as unidades administrativas, de produção legislativa, de recursos humanos e de serviços de apoio, queremos tornar o Senado Federal uma instituição eficiente, que possa estar sempre pronta para oferecer, com velocidade e resultados, as respostas que a sociedade está sempre lhe cobrando.

Não quero descer aos detalhes do Projeto de Resolução, que logo deve estar com os senhores e com as senhoras mas apenas relembrar algumas premissas que orientaram a sua elaboração. A primeira delas estabelece que a Administração da Casa deve estar voltada para o atendimento da missão constitucional do Senado Federal e para a atuação política-parlamentar dos Senadores. Dessa forma, todas as suas unidades devem convergir para este objetivo central, cooperando cada qual com os seus afazeres para que os Senadores e o Senado possam operar na medida das grandes transformações da sociedade.

Como todos os Senhores e as Senhoras sabem, nunca se produziu tanto nesta Casa como nos dois últimos anos. Não há registro na história do Parlamento de um período que tenha tido tanta produção legislativa e várias decisões importantes nos planos político, econômico e social. Acompanhando as curvas do reconhecimento público, medido em vários momentos ao longo do período, pudemos ver que elas atingiram patamares onde nunca antes estivéramos.

Para manter o reconhecimento público, todos os Senhores e as Senhoras sabem que esta Casa precisa equipar-se, sob todos os aspectos, para administrar a enorme complexidade das questões que a cada dia se nos apresentam. Foi-se o tempo em que nos dividíamos maniqueisticamente entre o bem e o mal. O discurso político já não é suficiente para produzir soluções para os fatos econômicos. Para situar-se na complexidade desses fatos é preciso mais do que boa vontade. É preciso estar instrumentalizado.

Estamos tentando disponibilizar no Senado os mais modernos sistemas organizacionais e gerenciais, os mais eficientes métodos para a qualificação e gestão dos nossos recursos humanos e tecnologias de ultima geração em várias das nossas áreas vitais. Está tão disseminado e tão incorporado este

espírito modernizador que algumas inovações já estão em funcionamento e fazendo sucesso, antes mesmo das alterações no Regulamento Administrativo.

Deste trabalho, que começou com o Grupo de Reforma e Modernização, integrado por mim e pelos Senadores Ney Suassuna e Luiz Alberto de Oliveira, prosseguiu com os estudos da Fundação Getúlio Vargas e foi concluído com a entrega do presente Projeto de Resolução, participaram muitos dos Srs. Senadores e Senadoras não só presentes ao amplo debate que promovemos através de pesquisas, seminários e workshops, mas também com a entrega de sugestões, muitas das quais aceitas e incorporadas. Como este Projeto de Resolução diz respeito à atuação parlamentar de todos, inclusive sobre as estruturas que os servem, quero informar aos Senhores e as Senhoras que está aberta a fase para apresentação de emendas.

Trata-se de uma obra de todos. Reformar uma instituição da importância do Senado Federal não é uma tarefa que se possa executar se tentada isoladamente. O Senado, neste processo, deve ser olhado como um todo e o interesse que alimenta este espírito modernizador deve ser apenas o de tornar esta Casa um centro de excelência, que possa cumprir com eficiência as suas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.107, de 1996)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996 (nº 1.669/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, tendo

Pareceres

– sobre o Projeto: nº 615, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos; e de Plenário, em substituição às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favoráveis; e

– sobre as emendas de Plenário: proferidos em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos, Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário às emendas nºs 1 a 17 e pela prejudicialidade da de nº 18.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.109/96)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1995 (nº 720/95, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera para 285% o limite máximo da Gratificação Extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União, tendo

Parecer sob nº 537, de 1996, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.108, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 609, de 1996), que autoriza o Município de São José do Rio Pardo – SP a contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de um milhão e oitocentos mil reais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 1.129, de 1996, de extinção da urgência)

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.098, de 1996)

Projeto de Resolução nº 113, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que fixa alíquota para cobrança do ICMS.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

(Dependendo da votação do Requerimento nº 1.128, de 1996, de extinção da urgência)

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José

Eduardo Dutra, que concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial, tendo Parecer sob nº 828, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 829, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.111, de 1996, dos Senadores Valmir Campelo e Hugo Napoleão, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1996 (nº 1.487/96, na Casa de origem), que dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 994, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 1996, da Comissão
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 1.076, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.076, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.085, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 74, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 601, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 80, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 602, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 83, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 603, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 88, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 604, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 15 –

PARECER Nº 611, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Parecer nº 611, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238, de 1996 (nº 1.131/96, na origem), através da qual o senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Públco e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

**209ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 29 de novembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 19320, 1ª coluna, na fala da Presidência, na votação das emendas oferecidas ao

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências,

Onde se lê:

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Votação das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques. (Pausa.) **Aprovadas.**

O Sr. José Fogaça – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pedi a palavra apenas para explicitar o modo de votação. Gostaria que V. Exª avaliasse se estou dando orientação correta: o voto "não" rejeita as emendas e o voto "sim" é favorável às emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Exatamente. Votação das emendas destacadas. Temos de votá-las uma a uma.

Em votação a Emenda nº 5, para a qual está sendo solicitado destaque. A emenda é de autoria do Senador José Eduardo Dutra e tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Votação da Emenda nº 7, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. Tem parecer contrário do Relator.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Leia-se:

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Votação das emendas de parecer contrário, não destacadas. (Pausa.) **Rejeitadas.**

O Sr. José Fogaça – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pedi a palavra apenas para explicitar o modo de votação. Gostaria que V. Exª avaliasse se estou dando orientação correta: o voto "não" rejeita as emendas e o voto "sim" é favorável às emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Exatamente. Votação das emendas destacadas. Temos de votá-las uma a uma.

Em votação a Emenda nº 5, para a qual está sendo solicitado destaque. A emenda é de autoria do Senador José Eduardo Dutra e tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Votação da Emenda nº 7, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. Tem parecer contrário do Relator.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,

Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no brasil

Ata da 2ª Reunião, realizada em 12 de Junho de 1996.

Às dez horas e dezoito minutos do dia doze do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Marlúce Pinto e com a presença dos Senhores Parlamentares Deputada Célia Mendes, Relatora, Senador Artur da Távola, Senador Nabor Júnior, Senador Bello Parga, Senadora Emilia Fernandes, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, a Senhora Presidenta Senadora Marlúce Pinto declara abertos os trabalhos da Comissão. Dispensando, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e concedendo em seguida a palavra aos membros da Comissão para discussão do programa de trabalho. Usam da palavra os Senhores Parlamentares Marlúce Pinto, Artur Da Távola, Nabor Júnior, Bello Parga, Emilia Fernandes e Célia Mendes. Ficando aprovado a convocação dos Jornalistas Valéria França e Joaquim de Carvalho autores da matéria que deu origem a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comis-

são, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

ANEXO

À ATA DA 2ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, "COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS CONTIDAS NA REPORTAGEM DA REVISTA VEJA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1995, SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, REALIZADA EM 12/06/96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senadora Marluce Pinto

Vice-presidente: Deputada Zulaiê Cobra

Relatora: Deputada Célia Mendes

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Havia número regimental, declaro aberta a reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar denúncias a respeito da exploração do trabalho da criança e do adolescente.

Gostaria de ouvir a opinião dos dois Senadores com referência ao andamento dos nossos trabalhos, porque, até agora, o que conseguimos foi muito pouco. Existe a denúncia da **Veja**. A assessora do Senado, Drª Berenice, disse que está com o relatório da OIT, o qual nos irá trazer, já resumido, na próxima reunião. Depois de colhemos os subsídios, teremos que nos deslocar até onde se encontram os casos mais graves. Embora este ano seja um tanto difícil, talvez possamos, no mês de julho, realizar algumas viagens aos locais mais próximos.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola e, posteriormente, ao Senador Nabor Júnior.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Srª Presidente, estamos tateando neste primeiro momento. Penso que o primeiro passo, pelo menos, no meu caso, é conhecer a realidade da **Veja** que deu origem a esta Comissão.

Em segundo lugar, creio que o relatório da Organização Internacional do Trabalho também é uma boa providência que a Srª Presidente tomou para uma primeira aproximação nossa.

Recordo-me de que fui derrotado na Constituinte. Fui Relator do capítulo sobre o menor. Havia sido drástico, tendo colocado a proibição, pura e simples, ao trabalho do menor de 14 anos. Pensava que, se estávamos tentando criar uma nova estrutura de organização para o País, era preciso que essa estrutura nesse isenta dos vícios da tradição brasileira, que é

usar o trabalho do menor, mal remunerado há muitos anos. Fui derrotado sob um argumento razoável, embora tenha mantido a minha opinião. Esse argumento era o de que, se proibíssemos completamente o trabalho do menor de 14 anos, estariam condenando muitas famílias a uma miséria ainda maior, porque, de alguma forma, esse trabalho, desde que regulamentado, traria à família algumas condições melhores, tendo em vista a miséria brasileira.

Vejo, quase oito anos depois, que estava certo naquela ocasião. Não houve condições de fiscalização; ao contrário, o trabalho do menor é uma das chagas deste País, sobretudo porque é feito para substituir o trabalho do maior, por salários menores, e nem sempre, ou quase nunca, a lei é cumprida. Ou seja, o menor entra exclusivamente como força de trabalho e nada mais, quando essa não era nem a finalidade daqueles que, na ocasião, admitiram o trabalho, desde que regulado em lei. De maneira que creio estamos numa Comissão muito importante, a despeito da dificuldade de ação, de um alto sentido social, sempre que possa chegar a algumas conclusões e essas possam ter consequências. A meu juízo, as maiores consequências, em geral, são as legislativas, posteriores.

Participei, também, de uma Comissão na Câmara sobre os abusos contra a mulher no trabalho. Essa Comissão chegou a conclusões interessantes, mas elas morreram ali, não tiveram uma consequência ou um prosseguimento.

De qualquer forma, é importante uma Comissão Mista, composta por representantes da Câmara e do Senado, estar apurando essa matéria. Se a Srª Presidente, o Senador e a Deputada concordarem, tenho a impressão de que o nosso primeiro passo poderia ser ouvir os autores dessa matéria, Valéria França e Joaquim de Carvalho, porque, se ela deu origem à Comissão, é importante que possamos, até com um espaço maior do que aquele dado pela revista, ouvir em profundidade os dois repórteres. Creio que esse é um primeiro passo significativo. Há outros trabalhos conhecidos, como o do jornalista Gilberto Dimenstein, a esse respeito; porém, hoje ele está residindo em Nova Iorque, ao que parece; mas vem sempre ao Brasil. Aos poucos, creio que vamos nos apropriando do assunto de uma maneira mais efetiva.

Não importa que esta Comissão dure no tempo, mais de um ano, dois anos, o que importa é que possa, realmente, aprofundar o conhecimento dessa questão.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Passo a palavra, agora, ao Senador Nabor Júnior. Posteriormente, farei o comentário das duas exposições.

O SR. NABOR JÚNIOR – Desejo manifestar a minha posição a respeito da importância desta Comissão e também apoiar a sugestão do Senador Artur da Távola, de que se deva convocar, inicialmente, os autores dessas reportagens publicadas pela revista *Veja*, na edição do dia 30 de agosto de 1995.

É um trabalho que vai demandar muito tempo, porque vamos ter de ouvir diversas autoridades. Até sugeriria a convocação posterior dos Secretários de Trabalho desses Estados onde os repórteres estiveram e fizeram essas denúncias: Mato Grosso do Sul, São Paulo, Amazonas, Bahia. Os Secretários de Trabalho poderiam também dar uma boa contribuição para a Comissão apurar esse trabalho escravo de menores em todo o Brasil. Portanto, numa segunda etapa, poderíamos convocar esses Secretários de Trabalho e entidades que atuam na área de assistência a menores. Há várias entidades não-governamentais que atuam também nesse setor, procurando, inclusive, valorizar os menores e mantê-los nas escolas. Essa é uma sugestão que gostaria de fazer. Acredito que, posteriormente, a Comissão vai ter que se deslocar até alguns Estados, para verificar *in loco* o que está acontecendo.

Tenho acompanhado, através de reportagens da televisão, o trabalho de menores em carvoarias no Estado do Mato Grosso do Sul, menores que trabalham na produção de carvão vegetal; a reportagem, inclusive, aborda esse tema. Poderíamos, posteriormente, acertar um encontro com o Governo do Mato Grosso, numa outra oportunidade; não sei se isso vai ser possível este ano, em virtude das eleições municipais, que, certamente, irão exigir a nossa participação. Se não for possível este ano, poderá ser no próximo, ou depois das eleições.

É importante que a Comissão se desloque para alguns Estados, para verificar, *in loco*, a situação do trabalho de menores. Essa é a sugestão que gostaria de fazer à Comissão.

A SR^a PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço as sugestões dos Senadores Nabor Júnior e Artur da Távola, que foram bastante produtivas para o nosso trabalho.

Precisamos conhecer a legislação da CLT, que determina que o menor só pode trabalhar durante quatro horas diárias. Poderemos sugerir depois, no nosso relatório, que haja uma exigência da empresa no sentido de que o menor esteja estudando, para que possa trabalhar, o que seria comprovado mediante um documento da escola. Essa é uma maneira de garantirmos mais instrução ao nosso povo, pois o índice de analfabetismo é muito grande, o qual só atinge crianças carentes.

Com relação a esta Comissão, ela tem duração de um ano, o que não quer dizer que não possamos prorrogar este prazo. Acredito que, havendo um trabalho contínuo de nossa parte e a cooperação de nossos assessores, poderemos, dentro do prazo previsto, apresentar um trabalho, mas um trabalho que tenha prosseguimento.

V. Ex^a falou que trabalhou em uma comissão, que o relatório foi apresentado e depois foi tudo esquecido, não houve continuidade. É preciso que, doravante, tudo que seja determinado no relatório das CPIs tenha um acompanhamento por parte do Legislativo. O que adiantará para nosso País e para nossas crianças esforçarmo-nos para fazer um bom trabalho e, encerrados os trabalhos da comissão, o relatório não influir em nada para melhorar aquilo que foi denunciado?

Tenho certeza de que o relatório que a Dr^a Berenice tem, da OIT, vai-nos esclarecer bastante e a imprensa também nos ajudará, porque os jornais estão sempre denunciando serviços forçados em minas, principalmente minas de carvão. A própria revista *Veja* já denuncia o trabalho da criança em Minas Gerais.

Hoje, na abertura da reunião, inclusive com as Sr^s Senadoras presentes, gostaríamos que os membros desta Comissão sugerissem como deverá ser o nosso trabalho.

Eu pediria o depoimento de quem tiver conhecimento da exploração do trabalho da criança e do adolescente em determinado local, não somente da exploração constituída de horas excedentes, como também de má remuneração. Nenhuma criança, pelo nosso conhecimento, chega a ganhar um salário mínimo e nem recebe remuneração por trabalho insalubre, mesmo trabalhando oito horas e muitas vezes mais do que isso, inclusive em locais insalubres. A CLT obriga ao pagamento de um adicional de 30% quando a criança trabalha no setor de minas. Essa é uma determinação geral e, em alguns casos, o adulto recebe o adicional. Mas não sei de nenhum caso em que crianças o recebam, porque elas não chegam a receber nem um salário mínimo.

Passo a palavra ao Senador Bello Parga, para as suas sugestões. Depois, falará a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. BELLO PARGA - Inicialmente, Sr^a Presidente, o que me ocorre, para evitar que um trabalho que venhamos a desenvolver e concuir fique no ar, sem nenhuma consequência – é claro que nossa Comissão é temporária, ela se extingue, mas um objetivo dela é fazer recomendações ao Poder Executi-

vo, se for o caso até ao Judiciário -, é encaminhar o resultado do nosso trabalho, quando ele estiver acabado, para fins do acompanhamento a que V. Ex^a se referiu, a uma comissão permanente desta Casa, que é a Comissão de Fiscalização e Controle. Creio que seria adequado encaminhar o resultado a ela, para que fossem feitas as cobranças relacionadas às conclusões a que esta Comissão porventura tenha chegado.

No tocante aos trabalhos propriamente ditos, esta Comissão nasce do noticiário da imprensa, de reportagens, que, muitas vezes, não têm um embasamento institucional. Ocorre-me solicitar aos órgãos competentes do Ministério do Trabalho relatórios ou notícias da ocorrência, a fim de que possamos organizar ou fazer o roteiro, ou coisa parecida, como V. Ex^a disse. Esses órgãos devem ter dados, não só oficiais como dados corretos. Sabemos que nem sempre a matéria jornalística é exata, e o enfoque dela é diferente. É mais uma notícia, de divulgação, de propagação, e até mesmo com conotação de escândalo, ou seja, com uma dose de exagero. A meu ver, o ponto de partida pode estar nos documentos oficiais.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Senador Bello Parga, antes de V. Ex^a e da Senadora Emilia Fernandes chegarem, surgiu, por parte do Senador Artur da Távola, a idéia de convocarmos os autores do artigo publicado. A matéria pode ser sucinta; no entanto, sabemos que ela contém uma série de exageros. Além das existentes, pode haver muito mais informações a serem prestadas.

Penso que poderemos considerar como aceita pelo Plenário a vinda dos dois jornalistas a esta Comissão. Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quero cumprimentar a Presidente da Comissão. Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós também tínhamos entendimento nessa linha. Portanto, foi interessante V. Ex^as o terem colocado.

Em primeiro lugar, entendo que teríamos que buscar uma comprovação um pouco mais fundamentada em relação ao que foi publicado, por intermédio dos dois jornalistas que assinam a matéria. Soma-se também a idéia de que busquemos, de imediato, informações junto ao Ministério do Trabalho.

Por outro lado, também gostaria de passar às mãos da Presidência, até para registro nesta Comissão, matéria da revista *Veja*, de 30 de agosto, página 72, em que são citados alguns locais onde há prática de exploração de crianças. São citadas fa-

zendas no interior de São Paulo, fábricas de roupa, de carvão; fala-se também nas indústrias de calçados, principalmente nas de Franca, bem como na empresa internacional **McDonalds**. Recebi, recentemente, um fax oriundo do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e região onde eles... Inclusive, encaminham relatório, pedindo a atenção da nossa Comissão para uma série de irregularidades relacionadas à mulher, à situação da criança e do adolescente na rede **McDonalds**. Penso que poderíamos aprofundar o debate, baseando-nos nesse relatório, ouvindo, inclusive, pessoas dessa rede, desta empresa.

Passo-o a V. Ex^a. Nesse relatório, o sindicato diz ainda – não vou-me deter tanto tempo – que, praticamente, 90% dos funcionários é de jovens, com idade entre 14 e 20 anos. Esses funcionários pedem demissão, e o fazem, principalmente, por questão de assédio sexual dos supervisores, de gerentes, por abuso de poder de superiores que humilham os empregados. Citam ainda os aspectos relacionados à CLT no que diz respeito ao pagamento de horas extras por trabalho até altas horas da madrugada, por discriminação racial contra negros. Há uma série de acusações aqui que acho importante colocarmos nos arquivos desta Comissão. A partir do andamento das atividades desta Comissão, daremos também uma atenção especial a estas denúncias aqui formuladas.

Agradeço a oportunidade e gostaria de registrar que a sociedade está vendo com muito bons olhos o trabalho desta Comissão por tratar de um assunto um tanto específico. Quer que a CPI resulte, logicamente, em ações práticas, concretas, que possamos avaliar realmente, sentir o resultado desta Comissão.

Recebi, ainda, com um pedido – daí por que faço esse registro –, correspondência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Nele, manifestam a sua grande preocupação quanto à decisão, recentemente tomada por um Juiz do Tribunal, em relação à absolvição de um homem que teria mantido relações sexuais com uma menina de doze anos e fora absolvido. Por outro lado, sabemos que o Ministério Público Federal está recorrendo da decisão.

Todos esses assuntos estão intimamente relacionados. É lógico que a exploração de crianças começa com os maus tratos na família e continua nos locais de trabalho com a violência sexual. Isso começa cedo.

Desde já, quero registrar a minha disposição e o desejo de contribuir para o bom êxito dos trabalhos desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Senadora Emilia Fernandes, foram bastante produtivas as suas colocações. Eu já havia comentado, inicialmente, que a nossa Comissão não deveria se basear, exclusivamente, na exploração sexual. A CPI em si é sobre a exploração no trabalho. Mas a criança vai trabalhar e, além de ser mal remunerada, ainda sofre o assédio sexual.

Quero saber o que o Plenário decide, depois de ouvir a exposição da Senadora Emilia Fernandes. Penso ser importante adentrarmos esse assunto do assédio sexual dentro da exploração do trabalho.

A SRA. CÉLIA MENDES — Srª Presidente, gostaria de fazer algumas colocações.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Com a palavra a Srª Célia Mendes.

A SRA. CÉLIA MENDES — Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a Comissão pelo início dos trabalhos.

Ouvi, atentamente, a sugestão de todos os Senadores bem como também a da nossa Presidente.

Ao longo de seis anos como Deputada, pude participar intensamente de duas CPIs que funcionaram na Câmara Federal: a da Prostituição Infanto-Juvenil e a do Extermínio de Crianças. Senadora Marluce Pinto, concordo com o que disse o nobre Senador sobre a análise de toda a matéria e dela se retirar os excessos. Seria muito importante tal medida.

Gostaria, ainda, de falar sobre tantas diligências de que participamos por este País afora. As duas CPIs a que me referi anteriormente, com certeza, chocaram não só todos os seus componentes como também o nosso País. Lamentavelmente, as CPIs que têm funcionado na Câmara, em que pese sair por meio dos seus relatórios também proposituras, não vemos realmente a seqüência das ações, como punições. Infelizmente, isso tem sido uma prática desta Casa, o que espero que não aconteça, já que esta CPI é Mista, composta de Câmara e Senado. Por certo, teremos força para fazer valer o que ficar decidido, o que ficar apurado nesta Casa.

Falando sobre a exploração sexual dessas crianças, motivo de outra CPI, dentro desta Casa, sinceramente, não tenho como deixar de registrar que não entendo existir trabalho escravo pior do que termos constatado que crianças de doze, treze, quatorze anos são utilizadas nesse tipo de trabalho e, na maioria das vezes, incentivadas pelos próprios

pais. Nós, com certeza, quando começarmos principalmente a fase de diligências, vamos poder constatar *in loco* que, quer seja através de exploração sexual, quer seja através de outro e qualquer trabalho que explore essas crianças, teremos também muita dificuldade no convencimento daquelas famílias que utilizam seus filhos até como complemento de renda familiar.

Infelizmente, teremos, sim, que poder pegar o relatório final da CPI que explorou a prostituição infanto-juvenil, porque, com certeza, nos trará muitos subsídios para o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Gostaria, Senadora Marluce Pinto, que também aproveitássemos essa nossa reunião para colocar a questão dos calendários dos nossos trabalhos, aproveitando a sugestão dos nossos Senadores.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Agradeço à Deputada Célia Mendes, que, realmente, já fez parte de uma CPI de exploração sexual e extermínio de criança. Vai ser muito válida a sua experiência.

Quanto ao relatório, quando V. Exª começou a falar, eu já havia feito as devidas anotações. É muito importante que peguemos os relatórios dessas duas CPIs como subsídio.

Com relação a essa sua colocação de dizer que é uma exploração de trabalho, realmente, se vamos examinar, se vamos fiscalizar, fazer um levantamento sobre a exploração do trabalho da criança e do adolescente, hoje, já sabemos, principalmente naquelas regiões de garimpo, onde ficam os pais garimpando e a criança fica servindo para esse tipo de exploração. Não deixa de ser um serviço prestado, embora bastante humilhante, e que deveremos pelo menos tentar combater.

Agora passo a palavra ao Senador Artur da Távola, que tem outras informações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA — O que eu iria falar a Srª Deputada já falou de modo preciso, não creio que seja necessário repetir. Há, no Brasil, segundo as estimativas, 500 mil menores prostituídos. É um número absurdo, bárbaro. Então, é evidente que isso é uma exploração do trabalho, independente da questão sexual. De modo que creio que isso, efetivamente, deva estar incluído. Facilitar-se-á o trabalho, pelo fato de que uma outra comissão já apurou e já tem o relatório pronto, ou seja, ganharemos espaço e tempo nessa matéria.

É só isso que quero acrescentar.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARCA - A nobre Presidente declarou que temos um ano de trabalho, mas aqui no requerimento está-se falando em se apurar no prazo de 180 dias.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Essa foi a informação que me deram aqui no primeiro dia. Gostaria até de ver esse requerimento. Quer dizer que são seis meses apenas, não é? Mas não vamos nos preocupar tanto porque, depois, poderemos prorrogar por mais 90, de acordo com a necessidade. Até admito que, em um prazo de 180 dias, dá para se fazer um bom trabalho, não na época atual, porque sei até que vamos ter dificuldade até o final do mês, por causa das convenções municipais. Todos nós somos políticos e temos interesse de estar em nossos Estados. E nos três primeiros meses após também vai ser muito difícil. Admito que a partir de outubro já se possa fazer um trabalho mais acentuado e, inclusive, dependendo do que formos informados, através das convocações que iremos fazer, poderemos começar a visitar os locais, aqueles em que entendermos que será mais necessária a nossa presença.

Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR - Temos que estabelecer alguns critérios para o prosseguimento da Comissão, como é de norma em toda CPI. E um desses critérios seria um calendário a que a Srª Relatora já se referiu. E para iniciar os trabalhos ouvindo o depoimento das pessoas que interessam à Comissão, colher informações para orientar os trabalhos e marcar, talvez para a próxima semana, o depoimento desses dois jornalistas. Terça ou quarta-feira seria ideal para ouvi-los.

Sugiro que a próxima audiência seja com o Ministro do Trabalho. Devemos pedir também aos jornalistas que tragam algumas fitas gravadas, algum filme para exibir aqui na Comissão. Enfim, que tragam todo o material que coletaram para instruir essa reportagem que saiu na revista *Veja*. A próxima autoridade - em outra oportunidade iremos determinar - deverá ser o Ministro do Trabalho. Certamente, S. Exª terá relatórios dos delegados estaduais, do delegado do Ministério do Trabalho nos Estados que acompanham realmente esse trabalho de menores.

Iríamos desenvolver o trabalho da Comissão da seguinte maneira: primeiro, ouviríamos os jornalistas autores da reportagem, depois o Ministro do Trabalho, e, se não esclarecesse a questão do Mi-

nistério de uma maneira mais global, poderíamos também convocar os Secretários de Trabalho dos Estados, que eu já tinha sugerido anteriormente, e os próprios delegados do Ministério do Trabalho nesses Estados onde foi constatado esse trabalho escravo de menores. O roteiro poderia ser mais ou menos esse, estabelecendo um dia da semana para a Comissão se reunir. Poderia ser em uma terça ou uma quinta-feira. Marcaríamos a hora e ficaríamos avisados, incluindo em nossa agenda a reunião da Comissão para compatibilizar com outros compromissos que temos aqui no Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Vai ser tudo providenciado. Há anuência de todos para com a sugestão do Senador. Há mais alguma sugestão a ser feita?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Tenho essa dúvida quanto a se convocar todos os Secretários de Trabalho, todos os delegados dos Estados. Só isso ocupará um ano e meio de trabalho para nós.

A SRª CÉLIA MENDES - Tenho a impressão de que, se tivéssemos de início as pessoas encarregadas dos aspectos gerais desse problema, iríamos ganhar condições de visibilidade para depois, especificamente, chamar alguém de onde seja mais agudo o problema. É um adendo à sugestão do Senador Nabor Júnior.

A reportagem fala também no Sr. Alexim, que é diretor da Organização Internacional do Trabalho, OIT, no Brasil. Talvez fosse interessante, já que há um relatório dessa matéria. Portanto, se tornássemos, de início, o depoimento dessas pessoas que têm uma visibilidade geral do problema, a partir daí poderíamos reorganizar a nossa atividade de uma maneira mais clara para nós mesmos.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Poderíamos já deixar certo hoje a convocação dos jornalistas e, na próxima reunião, do Ministro do Trabalho. Quanto a esses, já ficaria aqui anotado para que fossem chamados. Os dois jornalistas viriam no mesmo dia. Em segundo lugar, o Ministro do Trabalho. E já ganharíamos tempo para saber, de acordo com a exposição de todos, quais as pessoas que deveríamos chamar, de quais órgãos.

Também vai ser muito interessante ouvirmos aqui alguém da Vara do Menor, do juizado. Poderíamos solicitar do juizado do Rio, do Estado onde haja mais exploração.

O SR. NABOR JÚNIOR - Seria muito interessante que tivéssemos no Rio de Janeiro uma pessoa que enfrenta lutas enormes na defesa do menor. Às vezes, essas pessoas são um pouco massacradas

porque defendem exacerbadamente a posição do menor, como é o caso do Juiz Ciro Darlan. Eu não o conheço pessoalmente, mas vejo o trabalho dele, que é de grande esforço nesse sentido. Há outras pessoas que têm outros nomes, sugeriria esse.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – É uma cidade grande, onde os problemas ocorrem com maior intensidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Com relação ao Dr. Ciro Darlan, eu já tive oportunidade de, em duas Comissões, poder ouvi-lo, tendo S. Ex^a sido fundamental tanto na CPI do Extermínio quanto na CPI da Prostituição Infanto-Juvenil, pois forneceu muitos subsídios. A meu ver, seria muito interessante este depoimento do Ministro do Trabalho. Parece-me que há um consenso sobre S. Ex^a ser o nosso terceiro convidado.

O SR. BELLO PARGA – Segundo, não?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Na segunda reunião, será o terceiro porque são dois os autores da matéria.

A SRA. CÉLIA MENDES – Faz-se necessário que a Comissão já tenha subsídios sobre o assunto quando for receber o Sr. Ministro, sob pena de termos de convidá-lo novamente. Há ainda muitas dúvidas, pois nem todos os membros da Comissão puderam se aprofundar realmente na matéria. Seria importante...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O Dr. Darlan seria o primeiro?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Há, hoje, no *Correio Braziliense*, uma matéria em que a Unicef culpa os governos pela miséria infantil. Essa entidade elaborou estudos no mundo inteiro, e, como temos representantes da Unicef aqui, poderíamos pedir a eles para virem a nossa Comissão para examinarmos os dados que possuem e discuti-los. Penso que seria também um passo preliminar para a vinda do Ministro, que se daria depois. Dessa forma, iremos conseguir mais subsídios para travarmos esse debate necessário entre os membros da Comissão.

A SRA. CÉLIA MENDES – É mais ou menos nessa linha o meu raciocínio, Senadora. Nossa objetivo é o de ouvir ambos os lados. Há muitos que chegarão aqui dizendo que nada disso existe; outros vão tentar amenizar; outros, aprofundar o estudo dessa matéria.

Julgo de fundamental importância a vinda do Ministro, mas seria interessante amadurecermos um pouco mais para que pudéssemos, na condição de

parceiros do próprio Ministro, ir colocando algumas sugestões a ele.

O Senador Nabor Júnior sugeriu também que fossem convocados os Secretários de Trabalho desses Estados citados pela revista. A título de contribuição, eu sugeriria que, além dos Secretários, fossem convidados também os Presidentes dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Vamos fazer uma recapitulação do que foi dito, para ordenarmos o nosso trabalho. Os primeiros convidados para a próxima reunião seriam os dois representantes da revista *Veja*.

Será que todos concordam com o convite para o Dr. Ciro Darlan, do Rio de Janeiro, como segundo convidado?

E o Ministro do Trabalho, segundo sugestão da Deputada Célia Mendes, ficaria para depois que tivéssemos mais subsídios, pois temos que tirar nossas dúvidas sobre legislação com o Ministro do Trabalho.

O SR. NABOR JÚNIOR – Aceito as ponderações da Deputada Célia Mendes, no sentido de que deveríamos, primeiro, ouvir essas autoridades, os representantes da Unicef, como disse a Senadora Emilia Fernandes, o Dr. Ciro Darlan, do Rio de Janeiro; e representantes da OIT no Brasil; concordo com a idéia de convidarmos o Ministro do Trabalho em uma outra oportunidade. Concordo inteiramente com a sugestão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Então, só para ficar registrado: primeiramente os autores, segundo o Dr. Ciro Darlan, do Rio de Janeiro, terceiro, OIT ou então Unicef.

O SR. NABOR JÚNIOR – Poderíamos ouvir dois expositores numa manhã só, pois, com isso, ganharíamos tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Então, a Unicef e a OIT. O Dr. Darlan ficaria sozinho porque tem mais subsídios para apresentar. Ele seria o nosso terceiro convidado, e deixarfíamos em aberto o convite a uma outra instituição que se interessasse pela discussão. Mas vamos deixar aqui registrado o primeiro, o segundo e o terceiro convidados, sabendo que há um Ministro a ser chamado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tenho uma preocupação em relação aos dias e aos horários, pois há o problema de acúmulo de...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Estava deixando para depois... Senadora, será muito difícil...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, quem sabe, um dia melhor, realmente, para conseguirmos. É difícil...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nossa Comissão é composta por 11 membros do Senado e 11 da Câmara dos Deputados. Dificilmente vai ser... Não adianta marcar para segunda-feira porque poucos estarão aqui; terça, pela manhã, estarão chegando. Talvez só nos reste mesmo o início da tarde, porque há muitas Comissões aqui que terminam perto das 14 horas.

V. Ex^{as} entendem que seria na próxima quarta-feira, às 14h30min?

(Pausa.)

Então, fica marcada a reunião para a próxima quarta-feira, às 14h30min.

O SR. BELLO PARGA - Sr^a Presidente, gostaria de fazer uma reflexão sobre a filosofia de nosso trabalho, porque, na ementa, está dito que a finalidade da nossa Comissão é apurar denúncias contidas na reportagem da revista *Veja*. Quero crer que essas denúncias tratam de casos que refletem uma realidade muito maior do que os pontos específicos que ela contém. Entendo que não devemos nos limitar a só apurar as denúncias desse caso.

Também não devemos restringir a nossa atuação a levantar os casos de irregularidades, infringências da lei, mas procurar ir um pouco além para apurar, averiguar, levantar as causas que levam a isso, a essas verdadeiras chagas sociais. Mas há razões, ~~lamentavelmente~~ de ordem social, que levam a essa situação.

Penso que estariam fazendo um trabalho até mais duradouro se conseguíssemos diagnosticar, va nos dizer assim, as causas que levam a esse tipo de exploração de menores. Não podemos nos limitar a isso, porque os casos narrados por esta revista mostram situações de crise que afloram, fazendo parte de um contexto muito maior que ocorre notadamente em regiões menos desenvolvidas.

De maneira que acho que deveríamos, mais do que procurar saber quem é o culpado por isso ou por aquilo, ou evidenciar que os órgãos do Poder Executivo aos quais esses problemas estão afetos não vêm cumprindo o seu papel, procurar saber as causas sociais disso. Assim, daríamos subsídios

para que o Legislativo, o Executivo e até mesmo o Judiciário ajudem ou colaborem, através de ações isoladas ou concertadas, a amenizar ou a eliminar esse problema social.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – V. Ex^a tem razão. Tenho certeza de que os demais membros desta Comissão vão chegar à conclusão de que o nosso trabalho não deve ficar apenas em levantamentos, e, sim, em apresentar sugestões ao Poder Executivo, informando a conclusão a que chegamos, após ouvir todos, e oferecendo alternativas para modificar essa situação. É aquilo que já foi dito: não adianta só fazer uma CPI. A Nação inteira toma conhecimento do que ficamos sabendo no decorrer do nosso trabalho e tudo continua da mesma maneira, sem que se tome nenhuma providência, que não venha exterminar o que existe, mas pelo menos melhore a situação.

Estou bastante satisfeita com esta primeira reunião, porque dá para perceber que todos os membros estão bastante interessados em levar esse trabalho à frente. Trata-se de um trabalho bastante interessante, como disse o Senador Artur da Távola. Estamos diantes de um problema social muito grande em nosso País e temos por obrigação cooperar.

Poderemos entrar em outras áreas, como foi dito pelo Senador, dependendo de tudo o que ouvirmos. Teremos tempo suficiente para deixarmos determinados dias, se ouvirmos três ou quatro expositores, para nos reunirmos a fim de debater como deveremos prosseguir.

Há mais alguma sugestão?

(Pausa.)

A próxima reunião já está marcada para a próxima quarta-feira, às 14h30min.

Fizemos uma ata da reunião de instalação dessa Comissão. V. Ex^{as} exigem que seja lida ou pode ser dada como lida e aprovada?

(Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Confirmado: a próxima reunião será na quarta-feira, às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

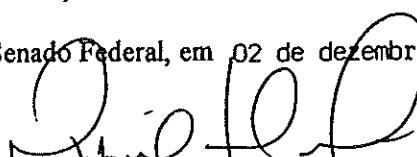
(Levanta-se a reunião às 11h10min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1342 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.328/96-9,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **MARIA DO SOCORRO DE MORAES CALADO**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1996, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de dezembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.343, de 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regulamentar e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração adotar medida equânime na concessão de férias aos servidores do Senado Federal; e

CONSIDERANDO os Pareceres da Secretaria de Controle Interno e da Advocacia do Senado Federal, proferidos no Processo nº 017373/96-4, que recomenda a adoção de norma interna específica para regular a concessão das férias a serem gozadas no ano de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer o período compreendido entre 02 e 31 de janeiro de 1997 para a concessão de férias aos servidores do Senado Federal, que tenham adquirido o direito ao gozo das férias, nos termos do art. 77 da Lei 8112, de 1990.

Art. 2º - A Administração poderá autorizar exceção à regra prevista no artigo anterior, desde que devidamente justificada com base na necessidade do serviço.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º do Ato do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 001, de 1996.

Brasília, em 02 de Dezembro de 1996



Agaciel da Silva Mala
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 104, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA**, matrícula 560, e **CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO**, matrícula 260, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 038/1994 Processo: PD 096/94-6**

Contratado: SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Objeto: Aquisição do direito de uso do programa FOLIO INFOBASE destinado à montagem, manutenção e distribuição de bases de dados textuais composto de 01 (uma) cópia completa, com toda documentação técnica pertinente para a produção das bases de dados e da versão "run-time" de consulta para a distribuição em CD-ROM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato nº 183/95.

Brasília, 22 de outubro de 1996



MARCO ANTONIO PAÍS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 105, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO**, matrícula 260, e **MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA**, matrícula 560, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 016/1996 Processo: PD 082/96-1

Contratado: MICROSERVICE MICROFILMAGENS E REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de masterização de 04 (quatro) CD-ROM, com replicação de, no mínimo, 1000 (hum mil exemplares) por masterização de discos acabados com rótulo colorido, colocados em caixa plástica e inserção de material gráfico na caixa plástica através de processo industrial.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 22 de outubro de 1996

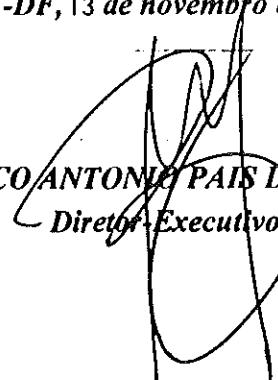
dr. M.A.P. dos Reys
MARCOS ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 106, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** designar o servidor **MARCELO SOUTO ABRANTES**, Analista de Informática Legislativa, Nível III,

do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Software (CDS), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), no período de 13 a 28 de novembro, tendo em vista a participação do titular e de seu substituto na COMDEX/96.

Brasília -DF, 13 de novembro de 1996


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 107 , DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial destinada à verificação de valores existentes no almoxarifado do PRODASEN ao final do exercício de 1996.

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ** e **HÉLIO CHAGAS FILHO**, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa, **HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO** e **RAQUEL FERREIRA REIS SILVA**, ocupantes do cargo de Técnico de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ** para Presidente da Comissão, e o servidor **HÉLIO DAS CHAGAS FILHO** para substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

IV - Designar a servidora **RAQUEL FERREIRA REIS SILVA** para secretariar a Comissão.

— V - Autorizar o Diretor da Divisão Administrativa e Financeira - DAF a baixar as instruções complementares necessárias à execução deste Ato.

VI - Fixar até o dia 30.12.1996 o prazo para que a Comissão Especial conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

VII - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 19 de novembro de 1996.

MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

***ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 108, DE 1996***

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 - Senado Federal, **RESOLVE** tornar sem efeito, a designação do servidor **MARCELO SOUTO ABRANTES**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Software (CDS), da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), formalizada através do Ato nº 106/96.

Brasília -DF, 28 de novembro de 1996

Marco Antônio Pais dos Reys
p/ **MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS**
Diretor-Executivo

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra
2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho	Vice-Líder Benedita da Silva
1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges	LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo
2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL	Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise
3º Secretário Levy Dias – PPB – MS	LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão	Vice-Líder Sebastião Rocha
4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade
Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado	LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		
PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabcr Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPlicy	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPOS	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
---------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
	1-NABOR JUNIOR
	2-ONOFRE QUINAN
	3-JOSÉ FOGAÇA
	4-FERNANDO BEZERRA
	5-VAGO
	6-RAMEZ TEBET
	7-VAGO
	8-VAGO
	9-VAGO
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
	1-GUILHERME PALMEIRA
	2-JOSÉ BIANCO
	3-ELCIO ALVARES
	4-FREITAS NETO
	5-JOEL DE HOLLANDA
	6-JOSÉ AGRIPIINO
	7-BERNARDO CABRAL
	8-VAGO
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-SANDRA GUIDI
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMÍLIA FERNANDES
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-HENRIQUE LOYOLA
	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-CARLOS PATROCÍNIO
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPINO
	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-JOSÉ SERRA
	4-VAGO
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-SANDRA GUIDI
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JÚNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 103/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO, JORGE	PA-3050/4393
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

PPB

SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
--------------	------------	----------------------	------------

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

PTB

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1- PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
VAGO	4-OSMAR DIAS
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-4068/4069
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

Obs: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

I - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Fetter Júnior ^{3 4}
	PPB
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
	PTB
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^o-2-96

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Moinardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasep.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.058-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento
pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil
– Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

**Mais informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de
Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS